



**PAULÍNIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXIX - Edição 1.898 - 1º de Setembro de 2022

### GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS DA LEI ORDINÁRIA NºS: 4.122/2022

PUBLICADA NO DIÁRIO Nº 1897, DO DIA 31/09/2022, PÁGS Nº 01 E 02



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

#### ANEXO I

##### Quadro do Cargo

Cargo	Vagas	Exigência Mínima	Vencimento Base
Analista de Procuradoria	10	Graduação em direito	R\$ 4.223,21

#### ANEXO II

##### Descrição das Atribuições

Cargo	Descrição das Atribuições
Analista de Procuradoria	Exercer auxílio direto aos Procuradores do Município na execução de tarefas administrativas e jurídicas da Procuradoria Geral do Município; elaboração de ofícios judiciais; assessoria na execução fiscal, no monitoramento e encaminhamento de processos para cadastro; auxílio na elaboração de minutas de peças judiciais e pareceres jurídicos; controle dos prazos regimentais dos projetos de lei em tramitação e na execução de outras tarefas que por sua natureza e característica sejam compatíveis com a sua condição funcional.

#### ANEXO III

##### Tabela de Progressão

Cargo:	Analista de Procuradoria						
	Escolaridade	1	2	3	4	5	6
Nível IV	Doutorado	R\$ 5.621,09	R\$ 5.785,23	R\$ 5.954,16	R\$ 6.128,02	R\$ 6.306,96	R\$ 6.491,12
Nível III	Mestrado	R\$ 5.110,08	R\$ 5.259,30	R\$ 5.412,87	R\$ 5.570,93	R\$ 5.733,60	R\$ 5.901,02
Nível II	Especialização	R\$ 4.645,53	R\$ 4.781,18	R\$ 4.920,79	R\$ 5.064,48	R\$ 5.212,36	R\$ 5.364,56
Nível I	Graduação	R\$ 4.223,21	R\$ 4.346,53	R\$ 4.473,45	R\$ 4.604,07	R\$ 4.738,51	R\$ 4.876,87

Cargo:	Analista de Procuradoria						
	Escolaridade	7	8	9	10	11	12
Nível IV	Doutorado	R\$ 6.680,66	R\$ 6.875,74	R\$ 7.076,51	R\$ 7.283,14	R\$ 7.495,81	R\$ 7.714,69
Nível III	Mestrado	R\$ 6.073,33	R\$ 6.250,67	R\$ 6.433,19	R\$ 6.621,04	R\$ 6.814,37	R\$ 7.013,35
Nível II	Especialização	R\$ 5.521,21	R\$ 5.682,43	R\$ 5.848,35	R\$ 6.019,12	R\$ 6.194,88	R\$ 6.375,77
Nível I	Graduação	R\$ 5.019,28	R\$ 5.165,84	R\$ 5.316,68	R\$ 5.471,93	R\$ 5.631,71	R\$ 5.796,16

Cargo:	Analista de Procuradoria						
	Escolaridade	13	14	15	16	17	18
Nível IV	Doutorado	R\$ 7.939,96	R\$ 8.171,80	R\$ 8.410,42	R\$ 8.656,00	R\$ 8.908,76	R\$ 9.168,89
Nível III	Mestrado	R\$ 7.218,14	R\$ 7.428,91	R\$ 7.645,84	R\$ 7.869,09	R\$ 8.098,87	R\$ 8.335,36
Nível II	Especialização	R\$ 6.561,95	R\$ 6.753,56	R\$ 6.950,76	R\$ 7.153,72	R\$ 7.362,61	R\$ 7.577,60
Nível I	Graduação	R\$ 5.965,41	R\$ 6.139,60	R\$ 6.318,87	R\$ 6.503,38	R\$ 6.693,28	R\$ 6.888,73

Cargo:	Analista de Procuradoria						
	Escolaridade	19	20	21	22	23	24
Nível IV	Doutorado	R\$ 9.436,63	R\$ 9.712,18	R\$ 9.995,77	R\$ 10.287,65	R\$ 10.588,05	R\$ 10.897,22
Nível III	Mestrado	R\$ 8.578,75	R\$ 8.829,25	R\$ 9.087,06	R\$ 9.352,41	R\$ 9.625,50	R\$ 9.906,56
Nível II	Especialização	R\$ 7.798,86	R\$ 8.026,59	R\$ 8.260,97	R\$ 8.502,19	R\$ 8.750,45	R\$ 9.005,96
Nível I	Graduação	R\$ 7.089,88	R\$ 7.296,90	R\$ 7.509,97	R\$ 7.729,26	R\$ 7.954,96	R\$ 8.187,24

Cargo: Analista de Procuradoria		
	Escolaridade	25
Nível IV	Doutorado	R\$ 11.215,42
Nível III	Mestrado	R\$ 10.195,83
Nível II	Especialização	R\$ 9.268,94
Nível I	Graduação	R\$ 8.426,31

\*\*Os percentuais utilizados para elaboração da Tabela de Progressão estão em conformidade com o Anexo VI da Lei Complementar nº 66/2017, sendo 10% - Progressão Vertical e 2,92% - Progressão Horizontal

Página 3 de 3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIO VALADÃO, EDILSINHO RODRIGUES, JOSÉ SOARES em 01/09/2022 11:03:48 Autógrafo Nº 113/2022 ao Projeto de Lei Nº 106/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.siscam.com.br/camara/paulinia/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 0YUO-EAAJ-300K-BGEE3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022

#### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM

Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 16/09/2022 às 08h30  
Data e hora limite para recebimento das propostas até: 16/09/2022 às 09h  
Início da disputa da etapa de lances: 16/09/2022 às 10h30  
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 01 de setembro de 2022.

#### EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022

#### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO

Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 19/09/2022 às 08h30  
Data e hora limite para recebimento das propostas até: 19/09/2022 às 09h  
Início da disputa da etapa de lances: 19/09/2022 às 10h30  
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 01 de setembro de 2022.

#### EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

#### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR, COMERCIAL E DA SAÚDE

#### PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-“DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02-“ PROPOSTA DE PREÇOS”

Data: até o dia 05/10/2022 - Horário: até às 09h impreterivelmente.

**Abertura dos envelopes nº 01 - "Documentação":****Data:** 05/10/2022**Horário:** 10h**Disponibilidade do Edital:** Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br.

Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma:

Início: dia 02/09/2022 - Término: dia - 04/10/2022 - Horário: das 08h às 17h

Valor da pasta: R\$ 300,00

Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP.

Paulínia, 01 de setembro de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DIVERSOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NO PAÇO MUNICIPAL**

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 16/09/2022 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/09/2022 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 16/09/2022 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 01 de setembro de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022****PROCOLO Nº 17199/2022****SC Nº 769/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO**

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 134/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO.

CNPJ: 11.000.623/0001-80					
Razão Social: BELLA PAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	1	10000	KG	PÃO FRANCÊS com 50 gramas cada, com os seguintes ingredientes básicos, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento.	R\$ 26,00
	2	96000	UNI	PÃO DE LEITE TIPO HOT-DOG COM 50 G CADA, 0 G DE GORDURA TRANS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS.	R\$ 1,38

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 01 SET 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO**

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 19/09/2022 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/09/2022 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 19/09/2022 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 01 de setembro de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 263/2022****PROTOCOLADO:** 5.863/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**CONTRATADA:** MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/MF nº 31.378.288/0001-66.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLÍRIO DEXMEDETOMIDINA (DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO DE 100 MCG/ ML, FRASCO AMPOLA 2ML OU AMPOLA 100 MCG/ ML, 2 ML), correspondendo ao item 01.**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais).**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 25/08/2022.**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 094/2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 264/2022****PROTOCOLADO:** 17.504/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO PAULÍNIA MONITORADA.

CNPJ/MF nº 47.644.292/0001-69.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSORCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO VOLTADO A ANÁLISE DE TRAFEGO VEICULAR, FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE TRANSITO, FLUXO DE VEICULOS E SEGURANÇA PÚBLICA, correspondendo ao item 01.**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 20.799.985,32 (vinte milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 26/08/2022.**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 212/2022****PROTOCOLADO:** nº 11.960/2022**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.

CNPJ: 03.434.334/0001-61					
Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	4	1008	ENV	FIO POLIG VIO 2.0 ½ CC 26MM – FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIGLACTINA/ÁCIDO POLIGLICÓLICO, VIOLETA, IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 2-0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE ½ CÍRCULO, COM 26MM DE COMPRIMENTO	R\$ 8,50

6	240	ENV	FIO POLIG VIO 4.0 ½ CC 17MM – FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO E/OU POLIGLACTINA 910, VIOLETA, IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE ½ CÍRCULO, COM 17 MM DE COMPRIMENTO	R\$ 6,80
9	1008	ENV	FIO POLIG VIO 1 ½ CC GASTRO 36,4MM FECHAMENTO - FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIGLACTINA/ÁCIDO POLIGLICÓLICO, VIOLETA, IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70CM DE COMPRIMENTO , DIÂMETRO 1, COM AGULHA CILÍNDRICA DE ½ CÍRCULO, COM 36,4MM CM DE COMPRIMENTO	R\$ 6,75
16	48	ENV	FIO SEDA PRETO 6.0 2X3/8 CE 0.65 (OFTALMOLOGIA) - FIO CIRÚRGICO INABSORVÍVEL DE SEDA, PRETO, OM 45 CM DE COMPRIMENTO, (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS ), DIÂMETRO 6.0, COM DUAS AGULHAS DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8, CIRCULARES ESPATULADAS, COM 0,65CM DE COMPRIMENTO	R\$ 41,75
17	504	ENV	FIO DE SEDA PRETO VIRGEM 8.0 2X3/8 CE 0.65 (OFTALMOLOGIA) - FIO CIRÚRGICO INABSORVÍVEL, VIRGEM, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS ), DIÂMETRO 8.0, COM DUAS AGULHAS CIRCULARES ESPATULADAS, COM 0,65CM DE COMPRIMENTO	R\$ 54,20
19	288	ENV	FIO CATGUT CROMADO 0 ½ CC 3.5 – FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 0, COM NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO, (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), COM UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COM 3.5CM DE COMPRIMENTO	R\$ 5,50
20	2016	ENV	FIO CATGUT CROMADO 1 ½ CC 4.0 FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO 75CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS) , DIÂMETRO 1, COM UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, COM 4,0CM DE COMPRIMENTO	R\$ 6,00
21	150	ENV	FIO CATGUT CROMADO 2.0 S/AG 1,5M FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 2-0, COM NO MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO	R\$ 5,90
22	100	ENV	FIO CATGUT CROMADO 4.0 ½ CC 1.5 FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 4-0, COM NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO	R\$ 5,40
23	528	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 ½ CC 2.5 – FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, COM 75CM DE COMPRIMENTO	R\$ 5,50
24	380	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 ½ CC 1.5 – FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, COM 75CM DE COMPRIMENTO	R\$ 5,90
25	360	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 5.0 ½ CC 1.5 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, COM 75CM DE COMPRIMENTO	R\$ 6,00
26	4800	ENV	FIO NYLON PRETO 4.0 3/8 CT 2.0 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA DE MONOFILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, INABSORVÍVEL, COM 45CM DE COMPRIMENTO	R\$ 2,00
27	480	ENV	FIO NYLON PRETO 2.0 3/8 CT 2.0 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA DE MONOFILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, INABSORVÍVEL, COM 45CM DE COMPRIMENTO	R\$ 2,00
28	1512	ENV	FIO NYLON PRETO 2.0 3/8 CT 3.0 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA DE MONOFILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, INABSORVÍVEL, COM 45CM DE COMPRIMENTO	R\$ 2,00
29	200	ENV	FIO NYLON PRETO 3.0 3/8 CT 2.0 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA DE MONOFILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, INABSORVÍVEL, COM 45CM DE COMPRIMENTO	R\$ 2,00

30	5616	ENV	FIO NYLON PRETO 3.0 3/8 CT 2.4 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA DE MONOFILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, INABSORVÍVEL, COM 45CM DE COMPRIMENTO	R\$ 2,00
31	5616	ENV	FIO NYLON PRETO 4.0 3/8 CT 2.4 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA DE MONOFILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, INABSORVÍVEL, COM 45CM DE COMPRIMENTO	R\$ 2,00
32	1512	ENV	FIO NYLON PRETO PLAST 5.0 3/8 CT 1.95 – FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, INABSORVÍVEL, COM 45CM DE COMPRIMENTO	R\$ 2,85
33	600	ENV	FIO NYLON PRETO PLAST 6.0 3/8 CT 1.65 – FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, INABSORVÍVEL, COM 45CM DE COMPRIMENTO	R\$ 3,25
34	312	ENV	FIO POLIESTER 2 ½ CT 4.0 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIESTER, VERDE, COM 70CM DE COMPRIMENTO	R\$ 5,70
35	312	ENV	FIO POLIESTER 5 ½ CT 4.7 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIESTER, VERDE, COM 70CM DE COMPRIMENTO	R\$ 7,70
37	170	ENV	FIO POLIPROPILENO AZUL 2 3/8 CT 7.5 – FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA POLIPROPILENO, COR AZUL, COM 75CM DE COMPRIMENTO	R\$ 7,55
39	480	ENV	FIO POLIPROPILENO AZUL 3.0 2X1/2 CC 2.2 - FIO SUTURA CIRÚRGICA POLIPROPILENO, COR AZUL, COM 75CM DE COMPRIMENTO	R\$ 6,60
40	72	ENV	FIO POLIPROPILENO AZUL 4.0 2X1/2 CC 1.5 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA POLIPROPILENO, COR AZUL, COM 75CM DE COMPRIMENTO	R\$ 9,20
41	64	ENV	FIO POLIPROPILENO AZUL 5.0 2X1/2 CC 1.5 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA POLIPROPILENO, COR AZUL, COM 75CM DE COMPRIMENTO	R\$ 9,20
42	64	ENV	FIO POLIPROPILENO AZUL 6.0 2X3/8 CC 1.0 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA POLIPROPILENO, COR AZUL, COM 75CM DE COMPRIMENTO	R\$ 15,00
43	432	ENV	FIO POLIPROPILENO AZUL 2.0 2X1/2 CC 2.0 - FIO CIRÚRGICO POLIPROPILENO, COR AZUL, COM 75CM DE COMPRIMENTO	R\$ 6,60
46	2520	ENV	FIO ALGO AZUL 2.0 S/AG 15X45CM FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO/POLIESTER, COR AZUL OU PRETA, NÃO ABSORVÍVEL COM 45CM DE COMPRIMENTO	R\$ 2,40
47	120	ENV	FIO ALGO AZUL 3.0 S/AG 15X45CM FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO/POLIESTER, COR AZUL OU PRETA, NÃO ABSORVÍVEL COM 45CM DE COMPRIMENTO	R\$ 2,40
50	3000	ENV	FIO POLIPROP AZUL 0 ½ CC 3.5 FIO CIRÚRGICO POLIPROPILENO, COR AZUL, COM 75CM DE COMPRIMENTO	R\$ 4,00

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 073/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 213/2022

**PROTOCOLADO:** nº 11.960/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.

**CNPJ:** 01.854.654/0001-45

**Razão Social:** PONTUAL COMERCIAL EIRELI

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª			FIO POLIG INC PLAST/CUTICULAR 3.0 3/8 CT19MM - FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, ACIDO	

1	350	ENV	POLIGLICÓLICO E/OU POLIGLACTINA 910 IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, INCOLOR OU BEGE, COM 70CM DE COMPRIMENTO	R\$ 12,00
2	600	ENV	FIO POLIG INC PLAST/CUTICULAR 4.0 3/8 CT 19 MM - FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO E/OU POLIGLACTINA 910 IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, INCOLOR OU BEGE, COM 70CM DE COMPRIMENTO	R\$ 11,90
3	600	ENV	FIO POLIG VIO 1 ½ CT 48 MM – FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIGLACTINA IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 1, COM AGULHA TRIANGULAR, COM ½ CÍRCULO, 48MM DE COMPRIMENTO	R\$ 12,30
5	504	ENV	FIO POLIG VIO 3.0 ½ CC 26 MM – FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO E/OU POLIGLACTINA 910, VIOLETA, IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70CM DE COMPRIMENTO	R\$ 6,50
7	240	ENV	FIO POLIG VIO 4.0 ½ CC 22MM – FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO E/OU POLIGLACTINA 910, VIOLETA, IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70CM DE COMPRIMENTO	R\$ 6,66
8	2016	ENV	FIO POLIG VIO 0 ½ CC 36,4MM FECHAMENTO - FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIGLACTINA/ÁCIDO POLIGLICÓLICO, VIOLETA, IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70CM DE COMPRIMENTO	R\$ 6,53
10	1008	ENV	FIO POLIG VIO 0 ½ CT FECHAMENTO 36,4MM - FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIGLACTINA/ÁCIDO POLIGLICÓLICO, VIOLETA, IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70CM DE COMPRIMENTO	R\$ 7,18
11	1008	ENV	FIO POLIG VIO 1 ½ CT FECHAMENTO 36,4MM - FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIGLACTINA/ÁCIDO POLIGLICÓLICO, VIOLETA, IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70CM DE COMPRIMENTO	R\$ 11,90
13	48	ENV	FIO POLIGLICÓLICO VIOLETA 6.0 2X¼ CE 0.8 (OF-TALMOLOGIA) - FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIGLACTINA/ÁCIDO POLIGLICÓLICO, VIOLETA, COM 45CM DE COMPRIMENTO	R\$ 48,90
14	12	ENV	FIO POLIPROPILENO AZUL 10.0 2X3/8 CE 0.65 (OF-TALMOLOGIA) - FIO CIRÚRGICO POLIPROPILENO, COR AZUL, COM 30CM DE COMPRIMENTO	R\$ 50,20
18	48	ENV	CERA PARA OSSO 2.5G, ESTÉRIL, CROMADA ACONDICIONADA EM ENVELOPE	R\$ 6,09
44	240	ENV	FITA CARDÍACA ALGO BCO 3MMX80CM FITA PARA SUTURA CIRÚRGICA CARDÍACA DE ALGODÃO COR BRANCA CONSTITUÍDA POR UMA FITA DE ALGODÃO COM 3MM DE LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO	R\$ 3,50
45	96	ENV	FITA POLIESTER 2X ½ CC 4.8 – FITA PARA SUTURA CIRÚRGICA POLIÉSTER PARA CERCLAGEM UTERINA, COMPRIMENTO 30CM	R\$ 27,56

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 073/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 214/2022

**PROTOCOLADO:** nº 14.466/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS/REAGENTES DE LABORATÓRIO.

<b>CNPJ:</b> 57.202.418/0004-41				
<b>Razão Social:</b> AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Valor Unitário:
				Descrição:

1	15000	TES	SANGUE OCULTO NAS FEZES, TIPO ONE STEP OU SIMILAR SEM DIETA TESTE RÁPIDO POR METODOLOGIA IMUNOCROMATOFRÁFICA OU SIMILAR RECONHECIDA NO AMBIENTE LABORATORIAL.	R\$ 3,26
---	-------	-----	---	----------

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 102/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 215/2022

**PROTOCOLADO:** nº 14.466/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS/REAGENTES DE LABORATÓRIO.

<b>CNPJ:</b> 56.036.718/0001-92					
<b>Razão Social:</b> CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Valor Unitário:	
				Descrição:	
	3	500	TES	WALER ROSE POR HEMOGLUTINAÇÃO CONTENDO CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	R\$ 0,87

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 102/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 216/2022

**PROTOCOLADO:** nº 14.466/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS/REAGENTES DE LABORATÓRIO.

<b>CNPJ:</b> 07.014.318/0003-32					
<b>Razão Social:</b> CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.					
	Item:	Qtde:	Unid:	Valor Unitário:	
				Descrição:	
	7	4000	TES	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO IN VITRO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO VÍRUS RESPIRATÓRIO SINCIAL (VRS) EM AMOSTRAS CLÍNICAS DE SWAB NASOFARÍNGEOS, LAVADOS NASAIS E ASPIRADO DO TRATO RESPIRATÓRIO DE DOENTES SINTOMÁTICOS.	R\$ 30,00
1ª	9	10000	TES	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DUO (COMBO) IN VITRO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM E ANTÍGENO NS1 DO VIRUS DA DENGUE EM CORRIDA PARALELA. O TESTE DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA.	R\$ 15,90
	10	3000	TES	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO IN VITRO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM DO ZIKA VÍRUS. O TESTE DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA.	R\$ 28,30
	11	3000	TES	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO IN VITRO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM DO CHIKUNGUNYA VÍRUS. O TESTE DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA.	R\$ 26,25

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 102/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 217/2022**

**PROTOCOLADO:** nº 14.466/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS/REAGENTES DE LABORATÓRIO.

<b>CNPJ: 00.691.555/0001-27</b> <b>Razão Social: DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA.</b>					
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
1ª	6	200	TES	DETERMINAÇÃO DE ROTAVÍRUS EM FEZES PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LATEX OU IMUNOCROMATOGRÁFICO EM FITA OU CASSETE OU TECNOLOGIA SIMILAR RÁPIDA COM CONTROLE DE QUALIDADE.	R\$ 4,64
	8	500	TES	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO IN VITRO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE GLUTAMATO DESIDROGENASE (GDH) E TOXINAS A E B DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE EM AMOSTRAS DE FEZES	R\$ 44,00

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 102/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 218/2022**

**PROTOCOLADO:** nº 14.466/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS/REAGENTES DE LABORATÓRIO.

<b>CNPJ: 25.067.657/0001-05</b> <b>Razão Social: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA</b>					
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
1ª	2	15000	TES	DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE VDRL POR FLOCULAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DE ANTÍGENO CARDIOLIPINA PARA DETECTAR ANTICORPOS ANTITREPONÊMICOS INESPECÍFICOS CONTENDO CONTROLE POSITIVO.	R\$ 0,13
	4	500	TES	CÉLULA LE POR AGLUTINAÇÃO EM LATEX OU METODOLOGIA SIMILAR, DESDE QUE SEJA DE REALIZAÇÃO RÁPIDA E DEVERÁ CONTER CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	R\$ 6,00
	5	10000	TES	TESTE QUALITATIVO PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETERMINAÇÃO DE HCG EM SORO E URINA, COM SENSIBILIDADE DE 25UI, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 0,75

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 102/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 219/2022**

**PROTOCOLADO:** nº 09.816/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INDICADORES DO PROCESSO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO.

<b>CNPJ: 40.543.792/0001-65</b> <b>Razão Social: BARRETO FERRAZ MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI</b>					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	
1	3.900	PÇ	PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO E INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, PACOTE COMPOSTO POR UM INDICADOR BIOLÓGICO POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO COM UMA ENVOLTURA ESPECIAL, ESPECIFICAMENTE PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	R\$ 44,00	
1ª	2	11.700	PÇ	PACOTE TESTE DESAFIO COM INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO PARA VAPOR CLASSE 5, PACOTE COMPOSTO POR UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO INTEGRADOR, POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO COM UMA ENVOLTURA, ESPECIFICAMENTE PROJETADA PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADO PARA MONITORAR OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 250°F (121°C) E/OU 270°F (132-134°C); SUA REAÇÃO NA TEMPERATURA DE 121°C DEVE SER IGUAL OU MAIOR A 16,5 MINUTOS, E NA TEMPERATURA DE 134°C DEVERÁ SER IGUAL OU MAIOR A 7 MINUTOS CONFORME VALIDAÇÃO DAS AUTOCLAVES DESTA INSTITUIÇÃO.	R\$ 17,39
	3	2.600	PÇ	TESTE PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO DE AUTOCLAVES BOWIE & DICK, CONSTITUÍDO POR DUAS FOLHAS DE TESTE IMPRESSAS COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTAS ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE.	R\$ 12,99
	5	3.250	PÇ	TESTE DE VALIDAÇÃO E MONITORAMENTO ROTINEIRO DA EFICÁCIA DE LIMPEZA DAS LAVADORAS TERMO-DESINFECTORAS CONSTITUÍDO DE PLACA METÁLICA IMPREGNADA COM SUBSTÂNCIA QUE SIMULA O SANGUE HUMANO COM COBERTURA TRANSPARENTE PARA INTERPRETAÇÃO SEGURA DOS RESULTADOS ATRAVÉS DE INSPEÇÃO VISUAL. TAMANHO APROXIMADO DE 15MM X 50M.	R\$ 50,00

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 080/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 220/2022**

**PROTOCOLADO:** nº 09.816/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INDICADORES DO PROCESSO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO.

<b>CNPJ: 04.063.331/0001-21</b> <b>Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA</b>					
1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário

4	55.900	PÇ	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE 5 QUE PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CAPAZES DE REAGIR A TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. INDICADO PARA MONITORAR OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 250°F (121°C) E/OU 270°F (132-134°C); SUA REAÇÃO NA TEMPERATURA DE 121°C DEVE SER IGUAL OU MAIOR A 16,5 MINUTOS, E NA TEMPERATURA DE 134°C DEVERÁ SER IGUAL OU MAIOR A 7 MINUTOS CONFORME VALIDAÇÃO DAS AUTOCLAVES DESTA INSTITUIÇÃO.	R\$ 0,29
6	500	PÇ	TESTE DESAFIO PARA LAVADORAS ULTRASSONICAS DE INSTRUMENTAIS CANULADOS, COMPOSTO POR DUAS PEÇAS, UMA DE LAMINA DE AÇO INOX IMPREGNADA DE SUBSTANCIA SIMULADORA DE SUGIDADE, A OUTRA DE APARATO METALICO EM FORMATO DE INSTRUMENTAL CANULAR PARA SEU ENCAIXE.	R\$ 8,93

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 080/2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 221/2022

**PROTOCOLADO:** nº 08.032/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILMES PARA TOMOGRAFIA, RAIOS X E MAMOGRAFIA.

<b>CNPJ: 33.255.787/0001-91</b>					
<b>Razão Social: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.</b>					
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
1ª	1	500	CX	FILMES PARA TOMOGRAFIA TIPO DRY MODELO DT2B FORMATO 35X43 CM CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	R\$ 669,20
	2	1500	CX	FILMES PARA RX TIPO DRY MODELO DT2B FORMATO 20X25 CM CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	R\$ 281,83
	3	200	CX	FILMES PARA MAMOGRAFIA TIPO DRY MODELO DT2MM FORMATO 25X30 CM CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	R\$ 482,60

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 098/2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 222/2022

**PROTOCOLADO:** nº 03.646/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

<b>CNPJ: 06.092.927/0001-85</b>					
<b>Razão Social: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS</b>					
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
1ª	3	30	FRS	ÁCIDO NÍTRICO FUMEGANTE 99%, ÁGUA DESTILADA Q.S.P. 30ML	R\$ 74,93

4	50	FRS	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 30%, ÁGUA DESTILADA Q.S.P 20ML, EM FRASCO COM TAMPA DE ROSCA SEM CONTA-GOTAS	R\$ 11,20
5	50	FRS	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 60%, ÁGUA DESTILADA Q.S.P 20ML, EM FRASCO COM TAMPA DE ROSCA SEM CONTA-GOTAS	R\$ 9,30
6	100	FRS	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80%, ÁGUA DESTILADA Q.S.P 20ML, EM FRASCO COM TAMPA DE ROSCA SEM CONTA-GOTAS	R\$ 22,95
8	300	FRS	CAPTOPRIL 10MG/ML, SOLUÇÃO 100ML	R\$ 9,00
9	150	FRS	CARVÃO ATIVADO EM PÓ, POTE COM 25G	R\$ 4,50
10	12	FRS	CITRATO DE CAFEÍNA 1%, SOLUÇÃO DE 20ML	R\$ 22,00
11	1000	BNG	CREME HIDRATANTE COMPOSTO POR COLD CREAM + ÓLEO DE SEMENTE DE UMA À 5%, BISNAGA COM 50G	R\$ 12,00
12	60	FRS	DOXICICLINA 100MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL, SENDO FRASCO DE 100ML	R\$ 13,80
13	300	FRS	ESPIRONOLACTONA 10MG/ML, SOLUÇÃO DE 100ML.	R\$ 12,10
14	300	FRS	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO DE 100ML	R\$ 9,80
15	240	FRS	GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12%, ANTISÉPTICO BUCAL NÃO ALCOÓLICO COM SABOR, FRASCO 1000ML.	R\$ 17,90
16	300	FRS	HIDROCLOROTIAZIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO DE 100ML	R\$ 9,15
17	30	FRS	ISONIAZIDA 100MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100ML.	R\$ 36,00
18	600	TUB	LANOLINA 2,5%, POMADA, TUBO COM 50G	R\$ 8,82
20	250	BNG	PAPAÍNA 10% ASSOCIADA A URÉIA 10%, CREME, BISNAGA 50G	R\$ 14,50
21	100	TUB	PAPAÍNA 3%, CREME, BISNAGA DE 50 G.	R\$ 10,30
22	12	FRS	PODOFILINA 25%, VEÍCULO Q.S.P 20ML	R\$ 14,20
23	300	FRS	PROPANOLOL 10MG/ML SOLUÇÃO DE 100ML.	R\$ 9,50

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 093/2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 223/2022

**PROTOCOLADO:** nº 03.646/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

<b>CNPJ: 31.287.695/0001-68</b>					
<b>Razão Social: SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA</b>					
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
1ª	19	100	FRS	LUGOL 5%, SOLUÇÃO DE 1000ML, PARA USO LABORATORIAL EM EXAMES GINECOLÓGICOS	R\$ 97,49

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 093/2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 224/2022

**PROTOCOLADO:** nº 11.503/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDA FOLEY, GÁSTRICA, ALIMENTAÇÃO, RETAL E BALÃO ESOFÁGICO.

CNPJ: 61.418.042/0001-31 Razão Social: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
12	10	PÇ	SONDA BALÃO ESOFÁGICO SENGSTAKEN BLACKMORE Nº 16 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TRIPLO LÚMEN, COM BALÃO ESOFÁGICO EM SILKOLATEX COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 22 CM, COM SISTEMA DE INSUFLAÇÃO DUPLO COM DOIS BALÕES GUIA PARA CONTROLE; EXTREMIDADE DISTAL COM 4 ORIFÍCIOS; EXTREMIDADE PROXIMAL COM FUNIL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO DA SONDA DE 65CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 446,50
13	10	PÇ	SONDA BALÃO ESOFÁGICO SENGSTAKEN BLACKMORE Nº 18 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TRIPLO LÚMEN, COM BALÃO ESOFÁGICO EM SILKOLATEX COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 22 CM, COM SISTEMA DE INSUFLAÇÃO DUPLO COM DOIS BALÕES GUIA PARA CONTROLE; EXTREMIDADE DISTAL COM 4 ORIFÍCIOS; EXTREMIDADE PROXIMAL COM FUNIL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO DA SONDA DE 65CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 446,50

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 104/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 225/2022

**PROTOCOLADO:** nº 11.503/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDA FOLEY, GÁSTRICA, ALIMENTAÇÃO, RETAL E BALÃO ESOFÁGICO.

CNPJ: 04.063.331/0001-21 Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA				
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Valor Unitário:
	1	3500	PÇ	R\$ 0,61

				DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	
	2	800	PÇ	SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 0,69
	3	550	PÇ	SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 0,77
	4	80	PÇ	SONDA RETAL Nº 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 0,55
	5	80	PÇ	SONDA RETAL Nº 18 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 1,06
	6	60	PÇ	SONDA RETAL Nº 20 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 1,06
	7	60	PÇ	SONDA RETAL Nº 22 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	R\$ 0,85

			E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	
8	30	PÇ	SONDA RETAL Nº 24 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NOMÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 0,90
9	30	PÇ	SONDA RETAL Nº 26 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 1,48
10	30	PÇ	SONDA RETAL Nº 28 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 1,48
11	30	PÇ	SONDA RETAL Nº 30 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 1,48

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 104/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 226/2022**

**PROTOCOLADO:** nº 11.503/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDA FOLEY, GÁSTRICA, ALIMENTAÇÃO, RETAL E BALÃO ESOFÁGICO.

<b>CNPJ:</b> 31.997.707/0001-48				
<b>Razão Social:</b> CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI				
<b>1ª</b>	<b>Item:</b>	<b>Qtde:</b>	<b>Unid:</b>	<b>Descrição:</b>
				<b>Valor Unitário:</b>

			SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL NEONATAL Nº 6 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO BIOCAMPATÍVEL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE QUE PERMITA FÁCIL INTRODUÇÃO, QUE RESISTA A COLAPSOS DURANTE A ASPIRAÇÃO, LINHA RADIOPACA, QUE TENHA MARCAÇÕES DE REFERÊNCIA EM TODA A EXTENSÃO PARA POSICIONAMENTO GÁSTRICO OU INTESTINAL; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA, PROJETADO DE FORMA NÃO SAIR ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA SONDA PARA EVITAR LESÕES. CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS COM SISTEMA DE ENCAIXE DE TRAVA PARA EVITAR DESCONEXÃO OU VAZAMENTO, UNIVERSAL; ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO CONVENCIONAL E/OU SERINGA. A EXTREMIDADE DISTAL DEVERÁ APRESENTAR PONTA ARREDONDADA COM PESO EM TUNGSTÊNIO OU OUTRO SIMILAR, ATÓXICO, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O CALIBRE DA SONDA, PRESENÇA DE ORIFÍCIOS LATERAIS E MEDIANOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 8,65
24	50	PÇ		
25	100	PÇ	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL Nº 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO BIOCAMPATÍVEL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE QUE PERMITA FÁCIL INTRODUÇÃO, QUE RESISTA A COLAPSOS DURANTE A ASPIRAÇÃO, LINHA RADIOPACA, QUE TENHA MARCAÇÕES DE REFERÊNCIA EM TODA A EXTENSÃO PARA POSICIONAMENTO GÁSTRICO OU INTESTINAL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA, PROJETADO DE FORMA A NÃO SAIR ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA SONDA PARA EVITAR LESÕES. CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS COM SISTEMA DE ENCAIXE DE TRAVA PARA EVITAR DESCONEXÃO OU VAZAMENTO, UNIVERSAL; ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO CONVENCIONAL E/OU SERINGA. A EXTREMIDADE DISTAL DEVERÁ APRESENTAR PONTA ARREDONDADA COM PESO EM TUNGSTÊNIO OU OUTRO MATERIAL SIMILAR, ATÓXICO, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O CALIBRE DA SONDA, PRESENÇA DE ORIFÍCIOS LATERAIS E MEDIANOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 8,65
			SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO BIOCAMPATÍVEL, ATÓXICO,	

26	3000	PÇ	FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE QUE PERMITA FÁCIL INTRODUÇÃO, QUE RESISTA A COLAPSOS DURANTE A ASPIRAÇÃO, LINHA RADIOPACA, QUE TENHA MARCAÇÕES DE REFERÊNCIA EM TODA A EXTENSÃO PARA POSICIONAMENTO GÁSTRICO OU INTESTINAL, MEDINDO APROX. 120CM DE COMPRIMENTO, FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉLUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA, PROJETADO DE FORMA A NÃO SAIR ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA SONDA PARA EVITAR LESÕES. CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS COM SISTEMA DE ENCAIXE DE TRAVA PARA EVITAR DESCONEXÕES OU VAZAMENTO, UNIVERSAL, ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO CONVENCIONAL E/OU SERINGA. A EXTREMIDADE DISTAL DEVERÁ APRESENTAR PONTA ARREDONDADA COM PESO EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL SIMILAR, ATÓXICO, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O CALIBRE DA SONDA, PRESENÇA DE ORIFÍCIOS LATERAIS E MEDIANOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 7,91
----	------	----	--	----------

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 104/2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 227/2022

**PROTOCOLADO:** nº 11.503/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDA FOLEY, GÁSTRICA, ALIMENTAÇÃO, RETAL E BALÃO ESOFÁGICO.

<b>CNPJ: 05.847.630/0001-10</b>					
<b>Razão Social: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	14	550	PÇ	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 6 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 0,74
	15	250	PÇ	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE-	R\$ 0,79

				RÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	
16	250	PÇ		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 0,87
17	250	PÇ		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 0,90
18	350	PÇ		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 0,90
19	350	PÇ		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 16 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 1,05
20	300	PÇ		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 18 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 1,15
				SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 20 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM	

21	450	PÇ	PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 1,30
22	350	PÇ	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 22 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 1,37
23	80	PÇ	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 24 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E NO MÁXIMO 20 PEÇAS.	R\$ 1,60

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 104/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 228/2022**

**PROTOCOLADO:** nº 09.388/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETERES E DISPOSITIVOS URINÁRIOS.

<b>CNPJ: 61.418.042/0001-31</b>					
<b>Razão Social: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA</b>					
<b>1ª</b>	<b>Item:</b>	<b>Qtde:</b>	<b>Unid:</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Valor Unitário:</b>
	2	1500	PEÇA	COBERTURA ADESIVA FENESTRADA COM PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 5CMX6CM,	R\$ 2,00
	3	20000	PEÇA	COBERTURA ADESIVA FENESTRADA COM PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 7CMX9CM	R\$ 3,49
	4	2000	PEÇA	COBERTURA ADESIVA FENESTRADA COM PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 8.5CMX11.5CM	R\$ 1,77
				FITA MICROPOROSA, COM BOA ADESIVIDADE	

	6	3000	PEÇA	DE E RESISTÊNCIA, COM CAPA PROTETORA, MEDIDA 100MM X 10M	R\$ 9,37
	13	100000	PEÇA	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA, ESTÉRIL, PARA ES-TANCAR SANGUE APÓS COLETA DE PUNÇÃO VENOSA, TAMANHO APROXIMADO 2,5X2,5CM	R\$ 0,03
	15	1000	PEÇA	ELETRODO NEONATAL, DESCARTÁVEL, COM DORSO DE MICROPOROS, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOX	R\$ 0,40

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 103/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 229/2022**

**PROTOCOLADO:** nº 09.388/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETERES E DISPOSITIVOS URINÁRIOS.

<b>CNPJ: 04.063.331/0001-21</b>					
<b>Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA</b>					
	<b>Item:</b>	<b>Qtde:</b>	<b>Unid:</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Valor Unitário:</b>
<b>1ª</b>	14	2000	PEÇA	ELETRODO INFANTIL, DESCARTÁVEL, COM DORSO DE MICROPOROS, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOX	R\$ 0,33

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 103/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 230/2022**

**PROTOCOLADO:** nº 09.388/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETERES E DISPOSITIVOS URINÁRIOS.

<b>CNPJ: 31.997.707/0001-48</b>					
<b>Razão Social: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI</b>					
	<b>Item:</b>	<b>Qtde:</b>	<b>Unid:</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Valor Unitário:</b>
<b>1ª</b>	1	5000	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO,	R\$ 13,84
	5	3500	PEÇA	FITA MICROPOROSA, COM BOA ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA, COM CAPA PROTETORA, MEDIDA 25MM X 10M. NA CAPA PROTETORA	R\$ 2,36
	7	5500	ROLO	FITA CREPE SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, COM BOA ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA, MEDIDA 19MMX50M.	R\$ 4,00
	8	3500	PEÇA	FITA MICROPOROSA, COM BOA ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA, COM CAPA PROTETORA, MEDIDA 50MM X 10M.	R\$ 4,47
	9	1000	PEÇA	FITA MICROPOROSA, COM BOA ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA, COM CAPA PROTETORA, MEDIDA 12MM X 10M	R\$ 1,70
	17	4000	PEÇA	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Nº 5, TIPO PRESERVATIVO,	R\$ 1,19
				DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	

18	1000	PEÇA	MASCULINO N° 4, TIPO PRESERVATIVO	R\$ 1,19
19	4000	PEÇA	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO N° 6, TIPO PRESERVATIVO	R\$ 1,19

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 103/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB N° 231/2022

**PROTOCOLADO:** nº 09.388/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETERES E DISPOSITIVOS URINÁRIOS.

<b>CNPJ:</b> 03.951.140/0001-33				
<b>Razão Social:</b> DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1 <sup>a</sup>	10	30	ROLO	R\$ 33,20
	11	360	PEÇA	R\$ 5,04

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 103/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB N° 232/2022

**PROTOCOLADO:** nº 09.388/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETERES E DISPOSITIVOS URINÁRIOS.

<b>CNPJ:</b> 24.067.457/0001-81				
<b>Razão Social:</b> FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1 <sup>a</sup>	16	200000	PEÇA	R\$ 0,28

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 25/08/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 103/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONVOCAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES 2022

Convocamos os servidores abaixo relacionados a apresentarem a **DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – Ref. 2022 (ano base 2021)**, conforme solicitado na Comunicação Interna – CI nº 535/2022 de 31 de maio de 2022.

Alertamos quanto a **obrigatoriedade da entrega** de declaração de bens e valores para servidores públicos e agentes políticos, anualmente, conforme disposto na **Lei Federal nº 8429/92**, sendo a recusa passível de aplicação de sanções, podendo culminar em **pena de demissão**.

**PRAZO DE ENTREGA:** 19 DE SETEMBRO DE 2022;  
**LOCAL:** SMRH (das 8h às 16:30h)

**SMRH, 01/09/2022**

MATR.	MATRÍCULA
74195	Adilson Andrioni Da Silva
92797	Adriana De Fatima Silva Oliveira
123897	Adriana Pinto Romagnoli
109614	Airam Kelly Donato
23302	Alcides Luiz Reginaldo
46671	Alda Mariza Pelicer Gaona
124958	Alessandra Maria Nery Da Costa
51225	Alexandra Aparecida Braz
77968	Alexandra Aparecida da Silva Lima
123838	Aline Patricia Poltronieri da Silva
88447	Almi Antonio da Costa
75795	Amalia de Campos Cordeiro
93688	Amalia Domingas Zacarias da Silva
99287	Ana Claudia da Silva
84190	Ana Maria das Dores
100609	Ana Maria Tozelli Das Neves
76570	Ana Paula Rodrigues Cabedio
96083	Ana Raquel de Souza Deolindo
112429	Anderson Gomes Gabriel
111511	Anderson Pinheiro
84344	Andre Eduardo de Oliveira
66745/ 112437	Andre Luiz Almeida De Melo
90352	Andreia Martins Nunes Teixeira
90751	Angela de Azevedo
48461	Angela Isabel Vital
97748	Angela Regina Rui
125806	Anna Valeria Gervasio de Britto
52493	Antonio Celso Rodrigues
120553	Ariadiny Monteiro Da Silva
99333	Aristeia Aparecida Rodrigues
115924	Beatriz Carlin Malveira
118249	Bruna Moreira Lima
122653	Bruno Gaiarsa Simoes Lasagno
118613	Camila Helena Lourenco
125997	Carla Aparecida Ferreira Goncalves da Silva
110680	Caroline Barrozo da Silva Bernardes
46540	Cassia Aparecida Moreira de Souza
93068	Cassia Aparecida Muller
78433	Catia Freire de Carvalho
70904	Celia Emilia de Freitas Alves Amaral Moreira
33413	Cesar Augusto de Mattos
120367	Christie de Paula Morais Jacquet
48356	Cilse Aparecida do Prado
102725	Cintia Simoes Domingues Salles
12769	Claudemir Theodoro
107980	Claudia Adriana Vinkauskas Geronymo
123730	Claudia Lachat
102563	Cleber Matias Gomes

108960	Cristiane Florentino De Souza
123080	Daniel Quinteiro Port
111082	Daniela Campos Ribeiro
96180	Daniela Vansan
85081	Danielle Camilo Pinheiro
102733	Danielle Cecilio
79693	Danton Garcia Olivares
102571	Dario Ferreira Porto
91197	Deborah Rodrigues de Albuquerque
96202	Deise Regina Cane da Silva
74233	Dejanira da Silva
119202	Delweks Rodrigues
97837	Diva Dos Santos Barbosa
97845	Divany Berton Alves
94870	Djane Silva
28770	Edison de Oliveira
93831	Edival Almeida de Souza
110329	Edna Cleide Lourencao Costa
86266	Edra Domingues Pereira De Oliveira
29890	Edson Goncalves Ferreira
54399	Edson Leopoldino Fraga
53325	Edson Pacheco
124850	Eduardo Vieira da Rocha
112976	Elaine Cristina Gomes
125687	Elaine Zacanti de Barros
91782	Eliane Da Costa Ferreira Maller
84042	Eliane Fernandes Da Costa Barros
115878	Eloisa Helena Zotin Goncalves
45713	Elton Fogaca de Almeida
87297	Emerson Gatti
112674	Emily Asbahr Marion
85162	Erasm Rogerio Ribeiro
56499	Erika Ferro Vitachi
54429	Eva Vilma Argentin Albertini
120685	Fabiana Aparecida do Carmo
80012	Fabio Gomes Melo
96270	Fabio Roberto Ayres
96741	Fatima Aparecida Francisco Pinheiro
94781	Fernando Terranova Rocha
97551	Franqui Reinaldo Fiorini
90247	Frederick Jorge Froede
104400	Gabriela de Mendonca Rezende
92479	Gean Rodrigo Breda
80268	Geraldo Benedito Rodrigues
56138	Geraldo Pereira da Silva
68918	Geziel Sousa Goncalves
109916	Gisele dos Santos Soares
100935	Gislene Nogueira do Prado
108863	Giuliana Biasi Gobbi
119253	Guilherme Sfair Otranto
67270/91324	Gustavo Yatecola Bomfim
33073	Helio Goncalves da Silva Junior
31984	Henrique Cesar Zambotti
110116	Iara Cristina Guerrera Dos Reis
46493	Iara Maria Lelis Vivarelli
45101	Inis Beraldo Boy
118605	Iriani Carlson De Oliveira Pompermayer
44725	Ivanilda Saibert
16314	Izabel Jacynto Dias
98191	Izolda Bortolini De Moraes
120626	Janaina Rosa Lima Silveira
87025	Jane Lucia Alexandre Botti Amaral

91839	Jania Cristina da Silva
111660	Jean Felip Goncalves Lopes
52701	Jeferson Antonio Luiz
75175	Joao Daniel Hobeika
31917	Joceli Aparecida De Souza Araujo
54470	Jose Augusto Melo de Oliveira Sobrinho
79820	Jose Carlos Esteves
25046	Jose Carlos Soares
112852	Jose Maria Neves
47937	Jose Pedroso Neto
56154	Jose Procopio Fernandes
123030	Jose Roberto Vasconcelos De Araujo
124729	Joseth Magalhaes Feitosa de Araujo
124281	Joslaine de Mattos Aragao
122360	Juliana Oliveira
52000	Juliano Merkes
79839	Julio Maria Rorigues
82678	Jussara Borges
118680	Karla dos Passos Santos
126110	Katia Cardoso Ornellas
79316	Kelen Cristiane Cardoso de Lima
99457	Kenian Carvalho da Silva
98345	Klayton Aparecido Alves
136484	Lara Avila Lourenco Jacoby
130010	Lara Ribeiro Teixeira Bonfim
98965	Lauro Alex Benedito
95010	Leda Maria F. Gadelha Oliveira
109410	Lelia Mara Rizzanti Pereira
32557	Leozito Ferreira
112321	Liliam Franchi Rolim
123102	Lilian Motta Monteiro de Carvalho
71544	Livia Maria Scanavini
136620	Lucas Plotegher
89117	Luciana Garutti Souza Medeiros
66656	Luciana Gomes Luiz
85286	Luciana Soares Oliveira
118176	Lucimara da Silva
96407	Luis Antonio Vilela
67296	Luisella Mainenti
33472	Luiz Ricardo Ladeira Dias
50237	Magali de Lourdes Pigato
49247	Makson Marcos Pereira
70084	Mara Luci Farias Mello
115754	Marcel Augusto De Carvalho
68985	Marcelo Ribas
90425	Marco Antonio
48020	Marco Antonio Altheman
110299	Marco Aurelio Martino Viscola
46809	Marcos Roberto Alves de Souza
79936	Marcos Roberto Caetano
117935	Marcos Tomazoni
85944	Margarete Costa de Souza
85588	Maria Aparecida Capodaglio Lopes
55581	Maria Aparecida Milan
13005	Maria Aparecida Sturaro Domingues
94242	Maria Cristina Araujo de Mattos
96350	Maria da Paz dos Santos
33138	Maria Helena Figueiredo Carvalho
68691	Maria Helena Gutieres
93165	Maria Madalena Pereira Dos Santos
48755	Maria Risoleta Alves
44377	Marilene Campos de Almeida

119130	Mario Augusto Marchesan Rodrigues
79294	Marisa Garcia Benossi
60330	Maristela Ferro
70769	Marli Aparecida Oliveira do Nascimento
92576	Mauro Camparotto
92720	Michele Roque dos Santos Breda
120642	Miguel Goncalves dos Santos Junior
115266	Milena Franco De Oliveira
83755	Moises Andre da Silva
84158	Natanael Enos Andre
136654	Nathalia Ludumia Lapa de Menezes
67610	Nequicenia Alves de Souza
60348	Neusa Aparecida Laurindo
59838	Nilzani Barros
48615	Oneida Maria de Freitas do Nascimento
95745	Patricia Goncalves Rios
86762	Patricia Mendes Reinato Bueno
99066	Patricia Muller Risso
113123	Patricia Neris Cavichia Lopes
58580	Paula Cristina Barbosa Camargo
121576	Paulo Jose Coloco de Mello Sartori
48151	Paulo Sergio Medeiros Caetano
123625	Pedro Henrique Lombas Ferreira
111201	Priscila Paladini Saldanha Clemente
78140	Priscilla Maria Camargo Coimbra
96539	Rafael de Oliveira Caetano
123072	Rafaella Vilela Basso Casagrande
112003	Randal Rudge Ramos
91227	Reginaldo Da Silva Rocha
123455	Ricardo Afonso Natividade
102172	Ricardo Isao Kanashiro
99929	Rita de Cassia Ceron
70696	Rita de Cassia Marques Santos
93220	Rita Silva Sousa
97519	Roberta Augusta Clemente Caldas
92738	Robson Rodrigues Dos Santos
120405	Rodrigo Jacquet Dias
123234	Rodrigo Pessoa Silva
96555	Ronaldo Marcos Salomao
88340	Rosali Goncalves dos Santos
94447	Rosana Barreto Lago Franca
64874	Rosangela de Oliveira
113158	Rosangela de Oliveira Lisboa
75485	Rosangela Maria Rodrigues Oliveira
118265	Rosania Da Fonseca Leal Alves
85952	Roselia Paula Santos Araujo
95060	Rosemary Amaral dos Santos Baptista
91936	Rosemary de Fatima Izipato da Silva
99236	Rosimeire Paulo Marciano
72818	Rozimeiri De Aguiar Barbosa
40967	Rubens Antonio Fichelli Junior
49417	Rubens Eduardo dos Santos Ferreira
92630	Sandra Francisca da Silva
60844	Sandra Maria Matias Mantovani
126896	Sandra Santos De Souza
97560	Selma Cristina Borges Leite
94579	Sergio Alcides Martins
122904	Sergio Cardoso
115258	Sidnei Roberto Guedes
80241	Silvyo David Araujo Giffoni
122980	Simone Dominiquini Medeiros Ferreira
92649	Simoni De Fatima Florido

55131	Solange Pereira dos Santos
98710	Sonia Maria Lataro
90786	Sonia Pinheiro de Lima
109967	Suelen Cristina de Souza
110922	Taina De Souza Fernandes
138592	Tais Versali R. Takeshiro
91286	Tatiana Oliveira Campos Gallinari
94846	Tatiane de Souza Alves
84972	Telma Soares Torres Nepomuceno
80160	Tricia Albuquerque Rocha Lessard
127035	Ueriton Sebastiao Batista Oliveira
96652	Uilian Daniel Dolores Dos Santos
97438	Valdinei Benedito Ferreira
79570	Valdir de Paula
91456	Valeria Aparecida da Paixao de Rezende
136328	Valeria Lemos Silveira
112585	Vanderley Vieira Rocha
83372	Vaneide Barboza Bezerra Baron
94641	Vania Graziela Marinho da Silva
67326	Vauliria Canto
55239	Venusia Melquiades da Silva
124087	Veridiana Honorato Tavares
126225	Virginia Goncalves Teixeira
99651	Viviane Pereira da Silva
40185	Walter Luiz Ferreira Lima
103993	Wanderley Goncalves Friano
86487	William Santos Rodrigues
73814	Wilson Julio Quiterio Dos Santos

**CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 01 E 02/2021  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01 E 02/2022**

**A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 19195/2022, convoca os candidatos APROVADOS no Concurso Público nº 01 e 02/2021 – Edital de Homologação nº 01 e 02/2022, conforme segue:**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:**  
*OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.*

**ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**

- DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 01 E 02/2021;
- Uma foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/Consulta-Situacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
- Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>). O resultado da consulta deve constar “Os dados estão corretos”;
- Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
- Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes\\_Default](http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default));
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteira de Vacinação atualizada (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples).
- q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
- o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC) ou extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
- o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
- r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 01/2021 e nº 02/2021 (Somente para PcDs).
- s) Carteira de Identidade Profissional.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

### 1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe

#### Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

### 2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



### 3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

**Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**Exame particular** (90 dias)

(Hemograma, glicemia, sorologia HEPC, sorologia sífilis, sorologia HIV, AntiHBS, HBSAg, AntiHBC).

DATA: **05/09/2022 (SEGUNDA-FEIRA)**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

### 3ª CONVOCAÇÃO

Class	Cargo	Nome	Horário
-------	-------	------	---------

07º	Auxiliar de Enfermagem	Hariadni Evelise dos Santos Costa	08h00
29º	Auxiliar de Enfermagem	Luciana da Conceição Vicente Silva	08h00
43º	Auxiliar de Enfermagem	Patricia Alves Miranda	08h30
09º	Enfermeiro	Anderson Melo Borges da Silva	08h30
13º	Enfermeiro	Cláudia Carolina Costa Braga	09h00
15º	Enfermeiro	Aruana da Silva Ribeiro	09h00
04º	Médico Plantonista - Emergencista	Fabio Henrique Cassiano	09h30
05º	Médico Plantonista - Emergencista	Maria Laura Aguilar Vinhas Lopes	09h30

Paulínia, 31 de agosto de 2022.

### BEATRIZ ANACLETO BRAGA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

## CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2022

**A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 23377/2022, convoca os candidatos APROVADOS no Concurso Público nº 01/2021 – Edital de Homologação nº 01/2022, conforme segue:**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:**  
**OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.**

### ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 01 E 02/2021;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site -<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/Consulta-Situacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
- g) Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>). O resultado da consulta deve constar “Os dados estão corretos”;
- h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes\\_Default](http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default));
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteira de Vacinação atualizada (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples).
- q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
- o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC) ou extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto

Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

- o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
- r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 01/2021 e nº 02/2021 (Somente para PcDs).
- s) Carteira de Identidade Profissional.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

### 1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe

#### Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

### 2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



### 3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

**Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**Exame particular** (90 dias)

(Hemograma, glicemia, sorologia HEPC, sorologia sífilis, sorologia HIV, AntiHBS, HBSAg, AntiHBC).DATA: **05/09/2022 (SEGUNDA-FEIRA)**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

#### 1ª CONVOCAÇÃO

Class	Cargo	Nome	Horário
02º	Salva Vidas	Pablo Rocha Silva	08h30

Paulínia, 01 de setembro de 2022.

#### BEATRIZ ANACLETO BRAGA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01 /2022**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 18737/2022, convoca os candidatos APROVADOS no Concurso Público nº 01/2021 – Edital de Homologação nº 01/2022, conforme segue:

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCU-

MENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

#### ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 01 E 02/2021;
  - b) Uma foto 3x4 recente;
  - c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
  - d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
  - e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
  - f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
  - g) Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>). O resultado da consulta deve constar “Os dados estão corretos”;
  - h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
  - i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
  - j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
  - k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
  - l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
  - m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes\\_Default](http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default));
  - n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
  - o) Carteirinha de Vacinação atualizada (original e 01 cópia simples);
  - p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples).
  - q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
- o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC) ou extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
- o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
- r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 01/2021 e nº 02/2021 (Somente para PcDs).
  - s) Carteira de Identidade Profissional.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

### 1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe

#### Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em

seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

## 2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



## 3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

**Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**Exame particular** (90 dias)

(Hemograma, glicemia, sorologia HEPC, sorologia sífilis, sorologia HIV, AntiHBS, HBSAg, AntiHBC). DATA: **05/09/2022 (SEGUNDA-FEIRA)**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

### 1ª CONVOCAÇÃO

Class	Cargo	Nome	Horário
02º	Agente de Apoio Administrativo	William Matheus da Silva Oliveira dos Santos	08h30

Paulínia, 01 de setembro de 2022.

### BEATRIZ ANACLETO BRAGA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2022

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 15387/2022, convoca os candidatos APROVADOS no Concurso Público nº 02/2021 – Edital de Homologação nº 02/2022, conforme segue:

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

### ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 01 E 02/2021;
- Uma foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
- Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>). O resultado da consulta deve constar “Os dados estão corretos”;
- Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

- Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
- Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes\\_Default](http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default));
- Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- Carteirinha de Vacinação atualizada (original e 01 cópia simples);
- RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples).
- PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
  - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC) ou extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
  - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
- LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 01/2021 e nº 02/2021 (Somente para PcDs).
- Carteira de Identidade Profissional.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

#### 1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe

#### Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

#### 2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



## 3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

**Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**Exame particular** (90 dias)

(Hemograma, glicemia, sorologia HEPC, sorologia sífilis, sorologia HIV, AntiHBS, HBSAg, AntiHBC).

DATA: **05/09/2022 (SEGUNDA-FEIRA)**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

### 1ª CONVOCAÇÃO

Class	Cargo	Nome	Horário
01º	Engenheiro de Segurança do Trabalho	MAIR JENJI WATANABE	08h30

Paulínia, 01 de setembro de 2022.

**BEATRIZ ANACLETO BRAGA**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 787/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo n.º 19195/2022, pela presente,

**RESOLVE:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **Jorge Paes Acioli**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º. 8.064.542-2 SSP/SP e CPF n.º 760.054.888-72, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 1º lugar, no Concurso Público n.º 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 30 de agosto de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 788/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo n.º 19195/2022, pela presente,

**RESOLVE:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **Septimio Ferrari Neto**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º. 10.491.299-6 SSP/SP e CPF n.º 077.120.708-57, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação geral em 2º lugar (1º PCD), no Concurso Público n.º 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 30 de agosto de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 789/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo n.º 19195/2022, pela presente,

**RESOLVE:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **Fabio Hissao Ikuhara**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º. 20.222.994-4 SSP/SP e CPF n.º 137.557.048-03, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 3º lugar, no Concurso Público n.º 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 30 de agosto de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 790/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo n.º 19195/2022, pela presente,

**RESOLVE:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **Wellington Rodrigues Da Silva**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º. 60.094.969-6 SSP/SP e CPF n.º 032.580.976-31, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 4º lugar, no Concurso Público n.º 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 30 de agosto de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 791/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO E PROVIMENTO EFETIVO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo n.º 19195/2022, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **Natália De Oliveira Campioni**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º. 29.884.283-X SSP/SP e CPF n.º 329.714.168-95, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 02º PCD lugar, no Concurso Público n.º 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 30 de agosto de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 792/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo n.º 19195/2022, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **Daisy Ayumi Nakagawa**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º. 43.231.325-4 SSP/SP e CPF n.º 323.843.338-52, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 5º lugar, no Concurso Público n.º 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 30 de agosto de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 793/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo n.º 19195/2022, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **Cesar Eduardo Zambon**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º. 43.502.772-4 SSP/SP e CPF n.º 368.523.498-61, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 6º lugar, no Concurso Público n.º 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 30 de agosto de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 794/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo n.º 19195/2022, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **Tatiane Silva Burgos**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º. 40.369.096-1 SSP/SP e CPF n.º 314.270.748-44, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 7º lugar, no Concurso Público n.º 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRAR-SE. REGISTRAR-SE. PUBLICAR-SE.**

Paulínia, 30 de agosto de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 795/2022**

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I - Fica AUTORIZADO o (a) servidor (a) **GISLENE BEATRIZ PIVA**, matrícula nº **9.337-8**, CNH nº **01460982607**, Categoria **B**, validade **23/10/2025**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

II – O (A) servidor (a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAR-SE. REGISTRAR-SE. PUBLICAR-SE.**

Paulínia, 30 de agosto de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 796/2022**

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I - Fica AUTORIZADO o (a) servidor (a) **KARIN CHRISTINE MENKE DE SOUZA**, matrícula nº **6.802-0**, CNH nº **02866027265**, Categoria **AB**, validade **07/07/2023**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

II – O (A) servidor (a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAR-SE. REGISTRAR-SE. PUBLICAR-SE.**

Paulínia, 30 de agosto de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 797/2022**

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I - Fica AUTORIZADO o (a) servidor (a) **LÚCIA HELENA LIMA GIUNCO**, matrícula nº **1.955-0**, CNH nº **00912954409**, Categoria **AB**, validade **16/12/2024**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

II – O (A) servidor (a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAR-SE. REGISTRAR-SE. PUBLICAR-SE.**

Paulínia, 30 de agosto de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL - DICPEM  
ESCOLA TÉCNICA DE PAULÍNIA - ETEP**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica de Paulínia (ETEP), situada à Rua Constant Pavan, nº 1001, Bairro Betel, Paulínia/SP, convoca todos os membros da APM e do Conselho de Escola, pais, professores, funcionários e membros da comunidade escolar para a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, que se fará realizar no dia 24 de agosto de 2022 (quarta-feira), às 17h45' em primeira chamada e às 18h em segunda chamada de forma virtual, na Plataforma Google Meet através do link da videochamada <https://meet.google.com/pmo-vcgc-uje>, com a finalidade de deliberar sobre o planejamento de uso dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); sobre o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração (Subvenção)/2022.

Paulínia, 04 de agosto de 2022

**ALESSANDRA COLLAÇO G. MERAY**

Diretora Escolar

**EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO 2023**

**VESTIBULINHO 2022 – Ingressantes 2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação municipal, torna pública a Abertura e Regulamento do Processo Seletivo para o ingresso dos alunos no ano de 2023 nas escolas técnicas profissionalizantes deste município.

**1. APRESENTAÇÃO**

Este Edital contém as informações e os procedimentos necessários para os ingressantes no ano letivo de 2023 nos cursos técnicos das escolas **CEMEP** – Centro Municipal de Ensino Profissionalizante “Prof. Osmar Passareli Silveira” e **ETEP** – Escola Técnica de Paulínia, ora denominado **PROCESSO SELETIVO 2023**. Solicitamos que, antes de efetuar sua inscrição, o candidato (a) leia atentamente as informações gerais, as normas constantes neste Edital, seus anexos e as pos-

síveis retificações, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação deste processo seletivo, para o ingresso em um dos cursos oferecidos pela Municipalidade: curso de Química ou Informática Concomitante com o Ensino Médio em Período Integral, Química Subsequente ao Ensino Médio no Período Noturno.

O PROCESSO SELETIVO 2023, será organizado da seguinte forma:

a) O candidato deverá realizar a inscrição on-line através do Site Oficial da Prefeitura: [www.paulinia.sp.gov.br](http://www.paulinia.sp.gov.br) e seguir rigorosamente as orientações descritas nos anexos (I, II e III) do item b;

b) O critério de avaliação será a análise do histórico escolar conforme especificado nos anexos referentes a cada um dos cursos oferecidos:

Anexo I) CEMEP EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2023 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO – PERÍODO INTEGRAL;

Anexo II) ETEP EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2023 – TÉCNICO EM QUÍMICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO – PERÍODO INTEGRAL;

Anexo III) ETEP EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2023 – TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – PERÍODO NOTURNO

c) Realização de matrícula mediante seleção e classificação conforme descritos nos anexos (I, II e III) do item b.

#### d) CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
27/07/2022	Publicação do Edital nº 001/2022 – Processo Seletivo 2023
15/09 a 17/10/2022	Período de Inscrição no Site Oficial da Prefeitura: <a href="http://www.paulinia.sp.gov.br">www.paulinia.sp.gov.br</a>
18/10 a 04/11/2022	Análise dos históricos ou boletins escolares pela Comissão do Processo Seletivo 2022
08/11/2022	Publicação das inscrições indeferidas
09/11 a 11/11/2022	Recursos dos candidatos cujas inscrições foram indeferidas. O pedido de recurso ocorrerá na forma presencial nas escolas em que o candidato teve interesse e efetuou sua inscrição.
6/12/2022	Publicação dos candidatos classificados após análise dos recursos.
7/12 a 9/12/2022	Recursos da Classificação Geral dos Candidatos. O pedido de recurso ocorrerá na forma presencial nas escolas em que o candidato teve interesse e efetuou sua inscrição.
15/12/2022	Publicação da classificação Geral Final após recursos.
15/12/2022	Publicação da 1ª chamada a partir das 18h00 (no mural da escola ou site oficial da escola conforme descritos nos anexos (I,II e III) do item b)
30/01 a 01/02/2023	Efetivação de matrícula dos classificados na 1ª Chamada.
01/02/2023	Publicação da 2ª chamada (caso haja desistência), a partir das 18h00, (no mural da escola ou site oficial da escola conforme descritos nos anexos (I,II e III) do item b)
02 a 03/02/2023	Efetivação de matrícula dos classificados na 2ª chamada.
03/02/2023	Publicação da 3ª chamada (caso haja desistência), a partir das 18h00, (no mural da escola ou site oficial da escola conforme descritos nos anexos (I,II e III) do item b)
6 e 7/02/2023	Efetivação de matrícula dos classificados na 3ª chamada
08/02/2023	A partir da publicação da 4ª chamada os candidatos serão convocados via site da escolas e contato telefônica até o preenchimento total de todas as vagas, conforme descrito nos anexos (I, II e III) do item b, tendo como prazo máximo o dia 01/03/2023

#### ANEXO I

#### CEMEP EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2023 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO – PERÍODO INTEGRAL

##### 1. DO CURSO OFERECIDO

1.1 Técnico em Informática concomitante com o Ensino Médio - Período Integral;

1.2 Tempo de duração: 3 anos.

##### 2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 São 83 vagas, sendo 3 para pessoas com deficiência.

##### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá estar cursando obrigatoriamente o 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2022;

3.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental em anos anteriores ao de 2022.

##### 4. DO INGRESSO

4.1 Não serão aplicadas provas presenciais;

4.2 O critério adotado será a análise do Histórico Escolar, Boletim Escolar ou Declaração da Escola em papel timbrado e assinado conforme modelo em anexo (Anexo VI);

4.2.1 A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontuação obtida pela média aritmética das oito notas finais do ano dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (do item “a” a “d” abaixo descritos), conforme os seguintes critérios:

a) Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (quinto conceito do 6º ano do Ensino Fundamental); Não havendo o quinto conceito, calcula-se a média aritmética entre as quatro notas bimestrais de cada componente requerido, obtendo o quinto conceito;

b) Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (quinto conceito do 7º ano do Ensino Fundamental); Não havendo o quinto conceito, calcula-se a média aritmética entre as quatro notas bimestrais de cada componente requerido, obtendo o quinto conceito;

c) Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (quinto conceito do 8º ano do Ensino Fundamental); Não havendo o quinto conceito, calcula-se a média aritmética entre as quatro notas bimestrais de cada componente requerido, obtendo o quinto conceito;

d) Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (nota final do 1º bimestre e 2º bimestre de 2022 do 9º ano do Ensino Fundamental);

e) Caso o componente curricular de Língua Portuguesa tenha sido subdividido em outras, como Redação, Produção de texto, Gramática, Comunicação etc., deverá ser considerada apenas a nota do componente curricular de Língua Portuguesa;

f) Caso o componente curricular de Matemática tenha sido subdividido em outras, Geometria, Álgebra, Desenho Geométrico etc., deverá ser considerada apenas a nota do componente curricular de Matemática;

g) Caso os componentes curriculares de Arte e Educação Física não recebam notas a média aritmética será dada conforme a quantidade de componentes curriculares mensurados;

h) No caso de alunos, que por quaisquer motivos, tenham sido reclassificados, em quaisquer dos anos avaliados, calcula-se a média aritmética entre os anos em que comprovar as notas através de um dos documentos do item 4.2.

4.3 Nos casos em que os históricos escolares ou boletins apresentarem conceitos, a conversão dos mesmos para notas de 0 (zero) a 10(dez) será analisada pela Comissão de Organização do Processo Seletivo tendo como base a tabela 1 (anexo IV).

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o PROCESSO SELETIVO 2023 serão efetuadas pelo site [www.paulinia.sp.gov.br](http://www.paulinia.sp.gov.br) a partir das 7 (sete) horas do dia 15 de setembro de 2022 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 de outubro de 2022;

5.2 Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente:

5.2.1 Ler atentamente este Edital;

5.1.2 Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição. O preenchimento dos dados da inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;

5.1.3 Informar, obrigatoriamente, o número do CPF e o número do documento de identidade do próprio candidato. Não poderão ser usados RG e/ou CPF dos pais ou responsáveis. Havendo informação divergente em qualquer fase do processo o candidato terá sua inscrição cancelada;

5.1.4 Realizar Upload da seguinte documentação, obrigatoriamente no formato PDF, sendo de responsabilidade do candidato o correto upload da documentação:

a) Comprovação de escolaridade, sendo aceitos os seguintes documentos:

Boletim Escolar ou Histórico Escolar Parcial ou Declaração Escolar conforme anexo VI contendo o quinto conceito (resultado final) das notas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira dos 6º anos, 7º anos, 8º anos e as notas do 1º bimestre e 2º bimestre do 9º ano cursado em 2022;

Os documentos deverão conter nome, carimbo e assinatura do responsável pela instituição, assim como dados para contato.

Documentos que não possuem assinatura digital obrigatoriamente deverão ser assinados pelo responsável da Instituição.

b) No caso de candidatas com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, deverá ser feito também o upload do laudo médico ou avaliação neuropsicológica no caso de altas habilidades/superdotação, especificando claramente a deficiência ou as altas habilidades/superdotação.

5.3. O candidato que declarar-se com deficiência deverá efetuar o upload do Laudo

Médico, no formato PDF, no momento da inscrição conforme especificado no item 6.3;

5.4. Não haverá taxa de inscrição;

5.5. Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição nesta escola;

5.6. Os documentos a serem anexados através de Upload devem ser apenas os solicitados neste edital, devem estar nítidos, sem cortes, sem rasuras, com todas as informações legíveis, em formato PDF, com data atualizada de no máximo 2 anos (dois anos) e com tamanho máximo de 10Mb. Documentos ilegíveis serão descartados pela comissão do Processo Seletivo e a inscrição será indeferida;

5.7. Não serão considerados “arquivos em formato diverso de PDF” para avaliação;

5.8. O candidato deverá conferir as informações e se os dados estiverem corretos, marcar o campo “declaro que li o edital do processo seletivo para os cursos no CEMEP. Verifiquei as minhas informações digitadas e CONFIRMO que elas estão corretas” e finalizar a inscrição clicando no botão enviar;

5.9. Após finalizar a inscrição, será gerado o comprovante de inscrição que deverá ser impresso pelo candidato;

5.10. É de responsabilidade do candidato acompanhar as fases do processo seletivo que serão publicados no site da escola ([www.cemep.net.br](http://www.cemep.net.br));

5.11. Depois que o candidato confirmar e efetuar sua inscrição não será mais possível fazer alterações;

5.12. Não compete à Comissão Organizadora e nem à instituição requerida a responsabilidade pelo não preenchimento da inscrição por motivos diversos, a exemplo de: problemas com equipamentos eletrônicos (computadores, celulares etc.), falta de acesso à internet e outros pelos quais não seja efetivada a postagem dos documentos solicitados, bem como pela falta da impressão do comprovante de inscrição.

## 6 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Para concorrer a uma das 3 (três) vagas reservadas para pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência e fazer o Upload do Laudo Médico nítido, sem cortes e sem rasuras, com data atualizada de no mínimo 02 anos (dois anos) e estar no formato PDF;

6.2. Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a que se enquadra nas seguintes categorias:

a) Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;  
- Baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

I) Comunicação

II) Cuidado pessoal

III) Habilidades sociais

IV) Utilização dos recursos da comunidade

V) Saúde e segurança

VI) Habilidades acadêmicas

VII) Lazer

VIII) Trabalho

e) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências;

f) Transtorno do espectro autista - conforme Lei 12764, de 27/12/2012 no Art. 1º:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II – Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades,

manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.3. A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando-a, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme Portaria Normativa/MEC nº 9, de 5 de maio de 2017.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação;

7.2. Os critérios para classificação são os apresentados no item 4.2.1 deste edital.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1. Após a classificação final, havendo empate na pontuação entre dois ou mais candidatos, serão aplicados os seguintes critérios para fins de desempate:

a) Maior pontuação no componente curricular de Matemática;

- Ainda persistindo o empate:

b) Maior pontuação no componente curricular de Língua Portuguesa;

- Ainda persistindo o empate:

c) Maior pontuação no componente curricular de Matemática ano a ano iniciando pelo 9º ano, 8º ano, 7º ano e 6º ano sucessivamente;

- Ainda persistindo o empate:

d) Maior pontuação no componente curricular de Língua Portuguesa ano a ano iniciando pelo 9º ano, 8º ano, 7º ano e 6º ano sucessivamente;

- Ainda persistindo o empate:

e) Sorteio

f) Os mesmos critérios se aplicam aos candidatos com deficiência.

## 9. DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

9.1. Os candidatos serão chamados conforme a ordem de classificação até que as vagas informadas no presente Edital sejam preenchidas.

### 1.1.1 CRITÉRIOS PARA A 1ª CHAMADA, 2ª CHAMADA e 3ª CHAMADA

Nas três primeiras chamadas, 80 % (oitenta por cento) das vagas são para os candidatos residentes no Município de Paulínia sendo:

a) 40% (quarenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública;

b) 40% (quarenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada.

c) Aos candidatos com deficiência serão destinadas 02 (duas) vagas para os residentes no município de Paulínia.

Os outros 20% (vinte por cento) das vagas são para os candidatos residentes em outros municípios, assim organizadas:

d) 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública;

e) 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada.

f) Aos candidatos com deficiência será destinada 01 (uma) vaga para os residentes em outros municípios.

### 9.1.2 CRITÉRIOS PARA A 4ª CHAMADA EM DIANTE

A partir da 4ª chamada as convocações obedecerão à CLASSIFICAÇÃO GERAL independentemente dos candidatos serem provenientes de escolas públicas ou privadas, residentes ou não em Paulínia.

## 10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1. O candidato será desclassificado se:

a) Deixar de apresentar a documentação exigida ou anexar outra documentação que não a solicitada neste edital;

b) Ao fazer o Upload apresentar documentos cortados, rasurados e ilegíveis ou em formato diferente de PDF;

c) Usar meios ilícitos para fraudar o processo seletivo;

d) Deixar de cumprir qualquer norma constante no presente edital;

e) Prestar declaração falsa em qualquer etapa do processo seletivo;

f) Não comparecer para a matrícula na data estipulada;

g) Declarar, na inscrição, ser residente em Paulínia e não comprovar no ato da matrícula.

h) Ao se declarar candidato com deficiência, não apresentar laudo médico compatível com as deficiências apresentadas no item 6.2.

## 11. DO CURSO OFERECIDO

### 11.1. TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO - PERÍODO INTEGRAL

#### a) Ensino Médio

- Aprofunda o estudo do conhecimento e habilidades adquiridos no Ensino Fundamental e agrega novos saberes ao aluno;
  - Pretende fornecer base sólida para o prosseguimento dos estudos no Ensino Superior;
  - As disciplinas ministradas são as constantes na Base Nacional Comum Curricular (Português, Matemática, História, Geografia, Química, Física, Biologia, Língua Estrangeira, Filosofia, Sociologia, Arte, Educação Física e, facultativamente, Espanhol);
  - Especificamente para o Ensino Médio, os livros didáticos, em sua maioria, são fornecidos pelo Programa Nacional do Livro Didático;
- Obs. - Alguns livros adotados são específicos para o Curso Técnico e não são fornecidos pelo PNLD, cabe ao aluno adquiri-los, bem como pen drive, apostilas e livros paradidáticos que forem solicitados.

#### b) Técnico em Informática

- Proporciona conhecimento da Tecnologia da Informação, suas subáreas e sua adequada utilização nas organizações;
- Proporciona ambiente pedagógico caracterizado por oficinas nas quais os alunos desenvolvam projetos experimentais nos laboratórios de informática;
- Viabiliza o contato com profissionais da área através de palestras e visitas técnicas em empresas da região e centros de pesquisa em TI;
- Mobiliza o saber teórico e prático do seu trabalho para a realização de ações e projetos próprios da profissão;
- Atende às necessidades locais e regionais do mercado de trabalho em termos de formação de recursos humanos;
- O curso é composto de aulas teóricas (usualmente na Escola) e aulas práticas (ministradas em laboratórios na Escola), cuja presença é obrigatória. As aulas são ministradas de segunda a sexta feira, podendo ocorrer, eventualmente, algum sábado letivo;
- Importante: O material a ser utilizado no curso técnico, tais como, uniforme, livros técnicos, apostilas, entre outros, deverá ser adquirido pelo aluno;
- O uso do uniforme é obrigatório e não deve ser modificado sem prévio conhecimento da escola.

## 12. DA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

12.1. O resultado será publicado:

- No mural da escola;
  - Site oficial da Unidade Escolar: [www.cemep.net.br](http://www.cemep.net.br).
- 12.2. As datas e horários previstos são:
- Primeira chamada: 15 de dezembro de 2022, a partir das 18 horas;
  - Segunda chamada: 01 de fevereiro de 2023, a partir das 18 horas, se houver desistências;
  - Terceira chamada: 03 de fevereiro de 2023, a partir das 18 horas, se houver desistências;
  - Quarta chamada: 08 de fevereiro de 2023, a partir das 8 horas, se houver desistências;
  - Enquanto houver vagas, até o dia 01/03/2023, haverá chamadas.
- 12.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

## 13. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- As convocações para a matrícula serão disponibilizadas no site oficial da Unidade Escolar [www.cemep.net.br](http://www.cemep.net.br), nas datas previstas neste edital;
  - O Responsável pelo candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria da Escola, portando a documentação exigida para a efetivação da matrícula nos dias previstos neste edital, das 8h às 12h e das 13h às 17h;
  - Havendo impedimento do candidato e seu responsável, em comparecer na Unidade Escolar para a efetivação da matrícula, ele poderá nomear outra pessoa com procuração para fins de matrícula, com firma reconhecida em Cartório acompanhada de cópia de documento de identidade (RG, RNE ou CNH) do procurador para representá-lo;
- OBS: As cópias desses documentos ficarão retidas na escola.
- O candidato que não comparecer na data estipulada para matrícula será considerado como desistente da vaga;
  - É vedado ao aluno do Ensino Médio concomitante com o Técnico em Informática, frequentar apenas um dos cursos oferecidos, já que são concomitantes;
  - Os documentos obrigatórios para a matrícula são:
    - 02 fotos 3x4 recentes;
    - Cópia e original da Certidão de Nascimento;

- Cópia e original de Identidade (RG e CPF);
  - Cópia e original do Comprovante de Residência atual (últimos 3 meses): conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito. Em caso de aluguel apresentar cópia autenticada do contrato de locação com comprovante do último pagamento;
  - Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Curso.
- f) Não será efetuada a matrícula do candidato com documentação incompleta.

## 14. DOS RECURSOS

- Após análise dos históricos ou boletins ou declaração escolar (anexo VI) pela Comissão do Processo Seletivo 2023, e na ocorrência de inscrições indeferidas, o número de identificação das mesmas serão publicadas no site da escola ([www.cemep.net.br](http://www.cemep.net.br)), no dia 08/11/2022;
- O período para interposição dos recursos das inscrições indeferidas será de 09/11/2022 a 11/11/2022;
- O pedido de recurso das inscrições indeferidas deverá ser realizado presencialmente na escola em que o candidato teve interesse e efetuou sua inscrição, em impresso próprio (anexo V), anexando cópia dos documentos citados no item 5.2.4 deste Edital, bem como cópia da inscrição efetivada;
- Após esse prazo não serão aceitos pedidos de interposição de recurso;
- No dia 06/12/2022 após às 18h será publicada a CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS no site da escola: [www.cemep.net.br](http://www.cemep.net.br) já considerados os resultados dos recursos.
- O período para interposição de recursos da Classificação Geral dos Candidatos será de 07/12 a 09/12/2022;
- O pedido de recurso da Classificação Geral dos Candidatos deverá ser realizado presencialmente na escola em que o candidato teve interesse e efetuou sua inscrição, em impresso próprio (anexo V), no qual deve registrar o motivo do seu recurso;
- Após esse prazo não serão aceitos pedidos de interposição de recursos;
- A partir das 18h do dia 15/12/2022, no mural da escola e site oficial ([www.cemep.net.br](http://www.cemep.net.br)), será publicada a CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL DOS CANDIDATOS e a 1ª chamada dos classificados conforme normas previstas neste Edital.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Organização do Processo Seletivo.

### ANGELA DUARTE

Secretária Municipal de Educação

## ANEXO II

### ETEP EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2023 – TÉCNICO EM QUÍMICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO – PERÍODO INTEGRAL

#### 1. DO CURSO OFERECIDO

- Técnico em Química concomitante com o ensino médio - Período integral
- Tempo de duração: 3 anos

#### 2. DAS VAGAS OFERECIDAS:

- São 63 vagas, sendo 3 para pessoas com deficiência

#### 3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- O candidato deverá estar cursando obrigatoriamente o 9º ano do ensino fundamental no ano de 2022;
- Não serão aceitas inscrições de candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental em anos anteriores a 2022.

#### 4. DO INGRESSO

- Não serão aplicadas provas presenciais;
- O critério adotado será o da análise do histórico escolar ou Boletim Escolar ou Declaração Escolar em papel timbrado e assinado conforme modelo em anexo (anexo VI);
- A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontuação obtida pela média aritmética das oito notas finais do ano dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (do item “a” a “d” abaixo descritos), conforme os seguintes critérios:
  - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (quinto conceito do 6º ano do Ensino Fundamental); Não havendo o quinto conceito, calcula-se a média aritmética entre as quatro no-

- tas bimestrais de cada componente requerido obtendo o quinto conceito;
- b) Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (quinto conceito do 7º ano do Ensino Fundamental); Não havendo o quinto conceito, calcula-se a média aritmética entre as quatro notas bimestrais de cada componente requerido obtendo o quinto conceito;
- c) Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (quinto conceito do 8º ano do Ensino Fundamental); Não havendo o quinto conceito, calcula-se a média aritmética entre as quatro notas bimestrais de cada componente requerido obtendo o quinto conceito;
- d) Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (nota final do 1º bimestre e 2º bimestre de 2022 do 9º ano do Ensino Fundamental);
- e) Caso o componente curricular de Língua Portuguesa tenha sido subdividido em outras, como Redação, Produção de texto, Gramática, Comunicação etc., deverá ser considerada apenas a nota do componente curricular de Língua Portuguesa;
- f) Caso o componente curricular de Matemática tenha sido subdividido em outras, Geometria, Álgebra, Desenho Geométrico etc., deverá ser considerada apenas a nota do componente curricular de Matemática;
- g) Caso os componentes curriculares de Arte e Educação Física não receba notas a média aritmética será dada conforme a quantidade de componentes curriculares mensurados;
- h) No caso de alunos, que por quaisquer motivos, tenham sido reclassificados, em quaisquer dos anos avaliados, calcula-se a média aritmética entre os anos em que comprovar as notas através de um dos documentos do item 4.2.

4.3. Nos casos em que os históricos escolares ou boletins apresentarem conceitos, a conversão dos mesmos para notas de 0 (zero) a 10 (dez) será analisada pela Comissão de Organização do Processo Seletivo tendo como base a tabela 1 (anexo IV).

## 5. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o PROCESSO SELETIVO 2023 serão efetuadas pelo site [www.paulinia.sp.gov.br](http://www.paulinia.sp.gov.br) a partir das 7 (sete) horas do dia 15 de setembro de 2022 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 de outubro de 2022.

1.2 Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente:

5.2.1 Ler atentamente este Edital;

1.1.2 Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição. O preenchimento dos dados da inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;

1.1.3 Informar, obrigatoriamente, o número do CPF e o número do documento de identidade do próprio candidato. Não poderão ser usados RG e/ou CPF dos pais ou responsáveis. Havendo informação divergente em qualquer fase do processo o candidato terá sua inscrição cancelada;

1.1.4 Realizar Upload da seguinte documentação, obrigatoriamente no formato PDF, sendo de responsabilidade do candidato o correto upload da documentação:

a) Comprovação de escolaridade, sendo aceitos os seguintes documentos: Boletim Escolar ou Histórico Escolar Parcial ou Declaração Escolar conforme anexo VI contendo o quinto conceito (resultado final) das notas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira dos 6º anos, 7º anos, 8º anos e as notas do 1º bimestre e 2º bimestre do 9º ano cursado em 2022.

Os documentos deverão conter nome, carimbo e assinatura do responsável pela instituição, assim como dados para contato.

Documentos que não possuem assinatura digital obrigatoriamente deverão ser assinados pelo responsável da Instituição.

b) No caso de candidatas com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, deverá ser feito também o upload do laudo médico ou avaliação neuropsicológica no caso de altas habilidades/superdotação, especificando claramente a deficiência ou as altas habilidades/superdotação.

1.3 O candidato que declarar-se com deficiência deverá efetuar o upload do Laudo Médico, no formato PDF, no momento da inscrição conforme especificado no item 6.3.;

1.4 Não haverá taxa de inscrição;

1.5 Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição nesta escola;

1.6 Os documentos a serem anexados através de Upload devem ser apenas os solicitados neste edital, devem estar nítidos, sem cortes, sem rasuras, com todas as informações legíveis, em formato PDF, com data atualizada de no máximo 2 anos (dois anos) e com tamanho máximo de 10Mb. Documentos ilegíveis serão descartados pela comissão do Processo Seletivo e a inscrição será indeferida.;

1.7 Não serão considerados “arquivos em formato diverso de PDF” para avaliação;

1.8 O candidato deverá conferir as informações e se os dados estiverem corretos,

marcar o campo “declaro que li o edital do processo seletivo para os cursos no ETEP. Verifiquei as minhas informações digitadas e CONFIRMO que elas estão corretas” e finalizar a inscrição clicando no botão enviar;

1.9 Após finalizar a inscrição, será gerado o comprovante de inscrição que deverá ser impresso pelo candidato;

1.10 É de responsabilidade do candidato acompanhar as fases do processo seletivo que serão publicados no site da escola ([www.cemep.net.br](http://www.cemep.net.br));

1.11 Depois que o candidato confirmar e efetuar sua inscrição não será mais possível fazer alterações;

1.12 Não compete à Comissão Organizadora e nem à instituição requerida a responsabilidade pelo não preenchimento da inscrição por motivos diversos, a exemplo de: problemas com equipamentos eletrônicos (computadores, celulares etc.), falta de acesso à internet e outros pelos quais não seja efetivada a postagem dos documentos solicitados, bem como pela falta da impressão do comprovante de inscrição.

## 5. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Para concorrer a uma das 3 (três) vagas reservadas para pessoas com deficiência, o e estar no formato PDF;

1.2 Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a que se enquadra nas seguintes categorias:

a) Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

b) Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

- Baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

I) Comunicação

II) Cuidado pessoal

III) Habilidades sociais

IV) Utilização dos recursos da comunidade

V) Saúde e segurança

VI) Habilidades acadêmicas

VII) Lazer

VIII) Trabalho

IX) Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;

X) Transtorno do espectro autista - conforme Lei 12764, de 27/12/2012 no Art 1º:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

1.3 A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando-a, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme Portaria Normativa/MEC nº 9, de 5 de maio de 2017;

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação;

6.2. Os critérios para classificação serão os apresentados no item 4.2.1 deste edital.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1. Após a classificação final, havendo empate na pontuação entre dois ou mais candidatos, serão aplicados os seguintes critérios para fins de desempate:

- a) Maior pontuação no componente curricular de Matemática;  
- Ainda persistindo o empate:
- b) Maior pontuação no componente curricular de Língua Portuguesa;  
- Ainda persistindo o empate:
- c) Maior pontuação no componente curricular de Matemática ano a ano iniciando pelo 9º ano, 8º ano, 7º ano e 6º ano sucessivamente;  
- Ainda persistindo o empate:
- d) Maior pontuação no componente curricular de Língua Portuguesa ano a ano iniciando pelo 9º ano, 8º ano, 7º ano e 6º ano sucessivamente;  
- Ainda persistindo o empate:
- g) Sorteio.
- h) Os mesmos critérios se aplicam aos candidatos com deficiência.

## 8. DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

1.1 Os candidatos serão chamados conforme a ordem de classificação até que as vagas informadas no presente Edital estejam preenchidas.

### 1.1.1. CRITÉRIOS PARA A 1ª CHAMADA, 2ª CHAMADA e 3ª CHAMADA

Nas três primeiras chamadas, 80 % (oitenta por cento) das vagas são para os candidatos residentes no Município de Paulínia sendo:

- a) 40% (quarenta por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública residentes em Paulínia;
  - b) 40% (quarenta por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada residentes em Paulínia;
  - c) Aos candidatos com deficiência serão destinadas 02 (duas) vagas para os residentes no município de Paulínia;
- Os outros 20% (vinte por cento) das vagas são para os candidatos residentes em outros municípios, assim organizadas:

- a) 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública;
- b) 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada;
- c) Aos candidatos com deficiência será destinada 01 (uma) vaga para os residentes em outros municípios.

### 1.1.2. CRITÉRIOS PARA A 4ª CHAMADA EM DIANTE

A partir da 4ª chamada as convocações obedecerão à CLASSIFICAÇÃO GERAL independentemente dos candidatos serem provenientes de escolas públicas ou privadas, residentes ou não em Paulínia.

## 9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. O candidato será desclassificado se:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida ou anexar outra documentação que não seja a requerida neste edital;
- b) Ao fazer o Upload, apresentar documentos cortados, rasurados e ilegíveis ou em formato diferente do PDF;
- c) Usar de meios ilícitos para fraudar o processo seletivo;
- d) Deixar de cumprir qualquer norma constante no presente edital;
- e) Prestar declaração falsa em qualquer etapa do processo seletivo;
- f) Não comparecer para a matrícula na data estipulada;
- g) Declarar, na inscrição, ser residente em Paulínia e não comprovar no ato da matrícula.
- h) Ao se declarar candidato com deficiência, não apresentar laudo médico compatível com as deficiências apresentadas no item 6.2.

## 10. DO CURSO OFERECIDO

### 10.1. TÉCNICO EM QUÍMICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO – PERÍODO INTEGRAL

#### a) Ensino Médio

- Aprofunda o estudo do conhecimento e habilidades adquiridos no Ensino Fundamental e agrega novos saberes ao aluno;
- Pretende fornecer base sólida para o prosseguimento dos estudos no Ensino Superior;
- As disciplinas ministradas são as constantes na Base Nacional Comum Curricular (Português, Matemática, História, Geografia, Química, Física, Biologia, Inglês, Filosofia, Sociologia, Educação Artística, Educação Física e, facultativamente Espanhol);

- Especificamente para o Ensino Médio, os livros didáticos, em sua maioria, são fornecidos pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD;

Observação - Alguns dos livros adotados são específicos para o Curso Técnico e não são fornecidos pelo PNLD, cabe ao aluno adquiri-los, bem como pen drive, apostilas e livros paradidáticos que forem solicitados.

#### b) Técnico em Química

- Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos;
  - Planeja e coordena os processos laboratoriais;
  - Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas;
  - Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos;
  - Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança;
  - O curso é composto de aulas teóricas (usualmente na escola) e aulas práticas (ministradas em laboratórios na escola), cuja presença é obrigatória;
  - As aulas são ministradas de segunda a sexta feira, podendo ocorrer, eventualmente, algum sábado letivo;
- Observação: O material a ser utilizado no curso técnico, tais como, uniforme, livros técnicos, apostilas, equipamento de proteção individual, entre outros, deverão ser adquiridos pelo aluno;
- O uso do uniforme e do equipamento de proteção individual é obrigatório e não deve ser modificado sem prévio conhecimento da escola.

## 11. DA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

11.1. O resultado será publicado:

- a) No mural da escola (caso as atividades presenciais estejam normalizadas);
- b) Site oficial da Unidade Escolar: [www.etep.com.br](http://www.etep.com.br).

11.2. As datas e os horários previstos são:

- a) Primeira chamada: 15 de dezembro de 2022, a partir das 18 horas;
- b) Segunda chamada: 01 de fevereiro de 2023, a partir das 18 horas, se houver desistências;
- c) Terceira chamada: 03 de fevereiro de 2023, a partir das 18 horas, se houver desistências.
- d) Quarta chamada: 08 de fevereiro de 2023, a partir das 8 horas, se houver desistências;
- e) Enquanto houver vagas, até o dia 01/03/2023, haverá chamadas.

11.3. É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

## 12. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

12.1. As convocações para a matrícula serão disponibilizadas no site oficial da Unidade Escolar, [www.etep.com.br](http://www.etep.com.br), nas datas previstas neste edital;

12.2. O Responsável pelo candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria da Escola, portando a documentação exigida para a assinatura da efetivação da matrícula nos previstos neste edital, das 8h às 12h e das 13h às 17h;

12.3. Havendo impedimento do candidato e seu responsável, em comparecer na Unidade Escolar para a efetivação da matrícula, ele poderá nomear outra pessoa com procuração para fins de matrícula, com firma reconhecida em Cartório acompanhada de cópia de documento de identidade (RG, RNE ou CNH) do procurador para representá-lo;

**OBS:** As cópias desses documentos ficarão retidas na escola.

12.4. O candidato que não comparecer na data estipulada para matrícula será considerado como desistente da vaga;

12.5. É vetado ao aluno do Ensino Médio concomitante com o Técnico em Informática, frequentar apenas um dos cursos oferecidos, já que são concomitantes;

12.6. Os documentos obrigatórios para a matrícula são:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) Cópia e original da Certidão de Nascimento;
- c) Cópia e original de Identidade (RG e CPF);
- d) Cópia e original do Comprovante de Residência atual (últimos 3 meses): conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito. Em caso de aluguel apresentar cópia autenticada do contrato de locação com comprovante do último pagamento;
- e) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Curso.
- f) Não será efetuada a matrícula do candidato com documentação incompleta.

## 13. DOS RECURSOS

14.1 Após Análise dos históricos ou boletim ou declaração escolar (anexo VI) pela Comissão do Processo Seletivo 2023, e na ocorrência de inscrições indeferidas, o número de identificação dos candidatos das mesma serão publicados no site da escola: [www.etep.com.br](http://www.etep.com.br), no dia 08/11/2022;

- 14.2 O período para interposição dos recursos das inscrições indeferidas será dos dias 09/11 a 11/11/2022;
- 14.3 O pedido de recurso das inscrições indeferidas deverá ser realizado presencialmente na escola em que o candidato teve interesse e efetuou sua inscrição, em impresso próprio (anexo V), anexando cópia dos documentos citados no item 5.2.4 deste Edital, bem como cópia da inscrição efetivada;
- 14.4. Após esse prazo não será aceito pedido de interposição do recurso;
- 14.5 No dia 06/12/2021 após às 18h será publicada a CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS no site da escola: [www.etep.com.br](http://www.etep.com.br) já considerados os resultados dos recursos;
- 14.6 O período para interposição dos recursos da Classificação Geral dos Candidatos será dos dias 07/12 a 09/12/2022;
- 14.7 O pedido de recurso da Classificação Geral dos Candidatos deverá ser realizado presencialmente na escola em que o candidato teve interesse e efetuou sua inscrição, em impresso próprio (anexo V), no qual deve registrar o motivo do seu recurso;
- 14.8 Após esse prazo não serão aceitos pedido de interposição dos recursos;
- 14.9 A partir das 18h do dia 15/12/2022, no mural da escola ou site oficial ([www.etep.com.br](http://www.etep.com.br)), será publicada a CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS e a 1ª chamada dos classificados conforme normas previstas neste Edital.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Organização do Processo Seletivo.

#### ANGELA DUARTE

Secretária Municipal de Educação

### ANEXO III ETEP EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2023 – TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – PERÍODO NOTURNO

#### 1. DO CURSO OFERECIDO

- 1.1. Técnico em química subsequente ao ensino médio - Período noturno;
- 1.2. Tempo de duração: 2 anos.

#### 2. DAS VAGAS OFERECIDAS:

- 2.1. São 50 vagas disponibilizadas

#### 3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. O candidato deverá estar cursando obrigatoriamente o 3º ano do ensino médio no ano de 2022 ou ter concluído o Ensino Médio em anos anteriores a 2022.

#### 4. DO INGRESSO

- 4.1. Não serão aplicadas provas presenciais;
- 4.2. O critério adotado será a análise do histórico escolar ou boletim escolar, ou declaração escolar em papel timbrado e assinado conforme modelo em anexo (anexo VII);
- 4.3. A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos:
- 4.3.1. A pontuação individual será calculada pela soma dos quintos conceitos obtidos nas primeiras e segundas séries do Ensino Médio depois de aplicados os pesos conforme descritos abaixo:  
A soma dos quintos conceitos de Língua Portuguesa (LP) multiplicado por um (peso 1);  
A soma dos quintos conceitos de Matemática (M) multiplicado por dois (peso 2);  
A soma dos quintos conceitos de Química (Q) multiplicado por três (peso 3);  
Pontuação final candidato = (nota de LP x 1) + (nota de M x 2) + (nota de Q x 3).
- 4.3.2. Caso o componente curricular de Língua Portuguesa tenha sido subdividido em outras, como Redação, Produção de texto, Gramática, Comunicação etc., deverá ser considerada apenas a nota do componente curricular de Língua Portuguesa.
- 4.3.3. Caso o componente curricular de Matemática tenha sido subdividido em outras, Geometria, Álgebra, Desenho Geométrico etc., deverá ser considerada apenas a nota do componente curricular de Matemática.
- 4.4. Nos casos em que os históricos escolares ou boletins apresentarem conceitos, a conversão dos mesmos para notas de 0 (zero) a 10 (dez) será analisada pela Comissão de Organização do Processo Seletivo tendo como base a tabela 1 (anexo IV).

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2023 serão efetuadas pelo site [www.paulinia.sp.gov.br](http://www.paulinia.sp.gov.br) a partir das 7h00 (sete) horas do dia 15 de setembro de 2022 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 de outubro de 2022.

- 5.2. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente:

- 5.2.1. Ler atentamente este Edital;
- 5.2.2. Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição. O preenchimento dos dados da inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;
- 5.2.3. Informar, obrigatoriamente, o número do CPF e o número do documento de identidade do próprio candidato. Não poderão ser usados RG e/ou CPF dos pais ou responsáveis. Havendo informação divergente em qualquer fase do processo o candidato terá sua inscrição cancelada;
- 5.2.4. Realizar Upload da seguinte documentação, obrigatoriamente no formato PDF, sendo de responsabilidade do candidato o correto upload da documentação:

- a) Comprovação de escolaridade, sendo aceitos os seguintes documentos:  
I) Histórico Escolar constando as notas de conclusão do Ensino Médio ou;  
II) Histórico Escolar Parcial ou Boletim Escolar ou Declaração Escolar (anexo VII) constando as notas das primeiras e segundas séries do Ensino Médio para os candidatos que irão concluir o Ensino Médio em 2022;  
Os documentos deverão conter nome, carimbo e assinatura do responsável pela instituição, assim como dados para contato;  
Documentos que não possuem assinatura digital obrigatoriamente deverão ser assinados pelo responsável da Instituição.  
III) Para os que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 devem fazer upload do Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente, obrigatoriamente constando a pontuação obtida em cada área;  
IV) Para os candidatos que realizaram estudos em outro país devem fazer upload do parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo ou Conselho Estadual de Educação e declaração do respectivo Consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado.

- 5.3. Não haverá taxa de inscrição;
- 5.4. Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição nesta escola;
- 5.5. Os documentos que forem anexados através do Upload devem ser apenas os solicitados neste edital, devem estar nítidos, sem corte e sem rasuras com todas as informações legíveis, em formato PDF com tamanho máximo de 10mb. Documentos ilegíveis serão descartados pela comissão do processo e a inscrição será indeferida;
- 5.6. Não serão considerados arquivos em formato diverso do PDF para avaliação;
- 5.7. O candidato deverá conferir as informações e se os dados estiverem corretos, marcar o campo “declaro que li o edital do processo seletivo para os cursos no ETEP. Verifiquei as minhas informações digitadas e CONFIRMO que elas estão corretas” e finalizar a inscrição clicando no botão enviar;
- 5.8. Após finalizar a inscrição, será gerado o comprovante de inscrição que deverá ser impresso pelo candidato;
- 5.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar as fases do processo seletivo que serão publicados no site da escola ([www.etep.com.br](http://www.etep.com.br));
- 5.10. Depois que o candidato confirmar e efetuar sua inscrição não será mais possível fazer alterações;
- 5.11. Não compete à Comissão Organizadora e nem à Instituição requerida a responsabilidade pelo não preenchimento da inscrição por motivos diversos, a exemplo de: problemas com equipamentos eletrônicos (computadores, celulares etc.), falta de acesso à internet e outros pelos quais não seja efetivada a postagem dos documentos solicitados, bem como pela falta da impressão do comprovante de inscrição.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação;
- 6.2. Os critérios para classificação serão os apresentados no item 4.2.1 deste edital.

#### 7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 7.1. Após a classificação final, havendo empate na pontuação de dois ou mais candidatos, serão aplicados os seguintes critérios para fins de desempate:
- a) Maior pontuação no componente curricular Química;  
- Ainda persistindo o empate;
- b) Maior pontuação no componente curricular Matemática;  
- Ainda persistindo o empate;

- c) Maior pontuação no componente curricular Língua Portuguesa;  
- Ainda persistindo o empate;
- d) Sorteio.

## 8. DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

8.1. Os candidatos serão chamados conforme a ordem de classificação até que as vagas informadas no presente Edital estejam preenchidas;

### 8.1.1. DOS CRITÉRIOS DA 1ª CHAMADA, 2ª CHAMADA e 3ª CHAMADAS

Nas três primeiras chamadas, 80 % (oitenta por cento) das vagas são para os candidatos residentes no Município de Paulínia sendo:

- a) 40% (quarenta por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública residentes em Paulínia;
- b) 40% (quarenta por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada residentes em Paulínia;
- Os outros 20% (vinte por cento) das vagas são para os candidatos residentes em outros municípios, assim organizadas:
- a) 10% (dez por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública residentes de outros municípios;
- b) 10% (dez por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada residentes de outros municípios.

### 8.1.2. DOS CRITÉRIOS DA 4ª CHAMADA EM DIANTE

A partir da 4ª chamada, as convocações obedecerão à CLASSIFICAÇÃO GERAL independentemente dos candidatos serem provenientes de escolas públicas ou privadas, residentes ou não em Paulínia.

## 9. DESCLASSIFICAÇÃO

### 9.1. O candidato será desclassificado se:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida ou anexar outra documentação que não seja a pedida neste edital;
- b) Ao fazer o Upload, apresentar documentos cortados, rasurados e ilegíveis ou em formato diferente do PDF;
- c) Usar de meios ilícitos para fraudar o processo seletivo;
- d) Deixar de cumprir qualquer norma constante no presente edital;
- e) Prestar declaração falsa em qualquer etapa do processo seletivo;
- f) Não comparecer para a matrícula na data estipulada.
- g) Declarar, na inscrição, ser residente em Paulínia e não comprovar no ato da matrícula.

## 10. DO CURSO OFERECIDO

### a) Técnico em Química

- I) Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos;
- II) Planeja e coordena os processos laboratoriais;
- III) Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas;
- IV) Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos;
- V) Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança;
- VI) O curso é composto de aulas teóricas (usualmente na escola) e aulas práticas (ministradas em laboratórios na escola), cuja presença é obrigatória;
- VII) As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer, eventualmente, algum sábado letivo;

**Observação:** O material a ser utilizado no curso técnico, tais como, uniforme, livros técnicos, apostilas, equipamento de proteção individual, entre outros, deverá ser adquirido pelo aluno;

O uso do uniforme e do equipamento de proteção individual é obrigatório e não deve ser modificado sem prévio conhecimento da escola.

## 11. PUBLICAÇÃO DA CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

11.1. O resultado será publicado:

- a) No mural da escola;
- b) Site da Unidade Escolar: [www.etep.com.br](http://www.etep.com.br) ;

11.2. As datas e os horários previstos são:

- a) Primeira chamada: 15 de dezembro de 2022, a partir das 18 horas;
- b) Segunda chamada: 01 de fevereiro de 2023, a partir das 18 horas, se houver desistências;
- c) Terceira chamada: 03 de fevereiro de 2023, a partir das 18 horas, se houver desistências.
- d) Quarta chamada: 08 de fevereiro de 2023, a partir das 8 horas, se houver desistências;

e) Enquanto houver vagas, até o dia 01/03/2023, haverá chamadas.

11.3. É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

## 12. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

12.1. As convocações para a matrícula serão disponibilizadas no site oficial da Unidade Escolar [www.etep.com.br](http://www.etep.com.br), nas datas previstas neste edital;

12.2. Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria da Escola e se menor o seu responsável legal deverá comparecer portando a documentação exigida para a assinatura da efetivação da matrícula nos dias previstos neste edital das 8h às 12h e das 13h00m às 17h00m;

12.3. Havendo impedimento do candidato e seu responsável, em comparecer na Unidade Escolar para a efetivação da matrícula, ele poderá nomear outra pessoa com procuração para fins de matrícula, com firma reconhecida em Cartório acompanhada de cópia de documento de identidade (RG, RNE ou CNH) do procurador para representá-lo;

OBS: As cópias desses documentos ficarão retidas na escola.

12.4. O candidato que não comparecer na data estipulada para matrícula será considerado como desistente da vaga;

1.5 Os documentos obrigatórios para a matrícula são:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) Cópia e original da Certidão de Nascimento;
- c) Cópia e original de Identidade (RG e CPF) ou se estrangeiro, a Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade;
- d) Cópia e original do Comprovante de Residência atual (últimos 3 meses): conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito;
- e) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Curso.
- f) Não será efetuada a matrícula do candidato com documentação incompleta.

## 13. DOS RECURSOS

13.1 Após Análise dos históricos ou boletim ou declaração escolar (anexo VII) pela Comissão do Processo Seletivo 2023, e na ocorrência de inscrições indeferidas, o número de identificação das mesmas serão publicados no site da escola [www.etep.com.br](http://www.etep.com.br), no dia 08/11/2022;

13.2 O período para interposição dos recursos das inscrições indeferidas será dos dias 09/11 a 11/11/2022;

13.3 O pedido de recurso das inscrições indeferidas deverá ser realizado presencialmente na escola em que o candidato teve interesse e efetuou sua inscrição, em impresso próprio (anexo V), anexando cópia dos documentos citados no item 5.2.4 deste Edital, bem como cópia da inscrição efetivada;

13.4 Após esse prazo não serão aceitos pedidos de interposição dos recursos;

13.5 No dia 06/12/2022 após às 18h será publicada a CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS no site da escola [www.etep.com.br](http://www.etep.com.br) já considerados os resultados dos recursos;

13.6 O período para interposição dos recursos da Classificação Geral dos Candidatos será dos dias 07/12 a 09/12/2022;

13.7 O pedido de recurso da Classificação Geral dos Candidatos deverá ser realizado presencialmente na escola em que o candidato teve interesse e efetuou sua inscrição, em impresso próprio (anexo V), no qual deve registrar o motivo do seu recurso;

13.8 Após esse prazo não serão aceitos pedidos de interposição dos recursos;

13.9 A partir das 18h do dia 15/12/2022, no mural da escola ou site oficial ([www.etep.com.br](http://www.etep.com.br)), será publicada a CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS e a 1ª chamada dos classificados conforme normas previstas neste Edital.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Organização do Processo Seletivo.

### ANGELA DUARTE

Secretária Municipal de Educação

### ANEXO IV

### EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO 2023

### VESTIBULINHO 2022 – Ingressantes 2023

### TABELA 1 - DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

PARTE 1	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10,00



2. Em caso de candidatos com deficiência:  
( ) Laudo Médico para o candidato que se declarar com deficiência.

Parecer da Comissão: ( ) recurso deferido ( ) recurso indeferido Justificativa: \_\_\_\_\_

Nome por extenso e Assinatura do representante da Comissão

**ANEXO VI**  
**EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO 2023**  
**VESTIBULINHO 2022 – Ingressantes 2023**

**DECLARAÇÃO ESCOLAR**  
**TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU QUÍMICA - PERÍODO INTEGRAL**  
(EM PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO DA ESCOLAR)

Declaramos, para os devidos fins, que o aluno \_\_\_\_\_, portador do Rg/RA nº \_\_\_\_\_, está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental em 2022 nesta instituição, tendo obtido respectivamente as seguintes notas (médias finais):

ANOS	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	História	Geografia	Arte	Educação Física	Língua Estrangeira
6º Anos								
7º Anos								
8º Anos								

E no 1º e 2º bimestres de 2022 as notas referentes ao 9º ano do Ensino Fundamental:

ANOS	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	História	Geografia	Arte	Educação Física	Língua Estrangeira
1º bim. 2022 – 9º ano								
2º bim. 2022 – 9º ano								

Local e Data

Telefone de contato do responsável da Escola

Assinatura e carimbo do responsável na escola

**ANEXO VII**

**EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO 2023**  
**VESTIBULINHO 2022 – Ingressantes 2023**

**DECLARAÇÃO ESCOLAR**  
**TÉCNICO EM QUÍMICA (NOTURNO)**  
(EM PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO DA ESCOLAR)

Declaramos, para os devidos fins, que o aluno \_\_\_\_\_, portador do Rg/RA nº \_\_\_\_\_, está cursando a 3ª série do Ensino Médio em 2022 nesta instituição ou já concluiu o Ensino Médio, tendo obtido respectivamente as seguintes notas (médias finais):

séries/anos	Língua Portuguesa	Matemática	Química
1ª Série - Ensino Médio			
2ª Série - Ensino Médio			

Local e Data

Telefone de contato do responsável da Escola

Assinatura e carimbo do responsável na escola

**ANGELA DUARTE**  
Secretaria Municipal de Educação

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**9ª CONVOCAÇÃO GERAL**

Em conformidade ao Regimento Interno, convoco todos os membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA PAULÍNIA**, a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia **05 DE SETEMBRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA)**, no **Auditório Carlos Tontoli** da Prefeitura Municipal de Paulínia, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:

- 17:40 horas com 100% de seus membros, ou
- 17:50 horas com 50% de seus membros, ou
- 18:00 horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A **Reunião Ordinária – RO** discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. Conferência de quórum;
2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (04/07/2022 E 01/08/2022)
3. Lixo próximo as portas da igreja São José Operário.
4. Desassoreamento Parque das Flores
5. Anuência para supressão de 05 árvores ameaçadas de extinção, sendo 02 Jequitibás rosa e 03 Cedro rosa
6. Anuência para supressão de falsa seringueira que pegou fogo na alça de acesso do Viaduto Laranjão
7. Revisão da lei 3805/2020 para inclusão de capítulo de supressão de árvores exóticas invasoras
8. Outros Assuntos.

**RAFAEL DE OLIVEIRA**  
Presidente Executivo

**PAULIPREV**

**PORTARIA Nº 154/2022**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**Artigo 3º da E.C. 47/2005**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1299/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, PIS nº 10817271292, matrícula nº 167, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 01 de setembro de 2022.

**BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI**  
Diretora Previdenciária e Atuária

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3159/2022**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO POR MOTI-**

## VO DE APOSENTADORIA. ”

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor estatutário Sr. José Fernandes da Silva, matrícula nº 167, com fundamento no art. 18, da Lei Complementar nº 18 de 09 de outubro de 2021, fls. 147, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Paulínia, 01 de setembro de 2022

## FÁBIO DE PAULA VALADÃO

Presidente

### PORTARIA Nº 3160/2022

## “EXONERA O SR. EMMANUEL JOSÉ PINARELI RODRIGUES DE SOUZA, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO GERAL. ”

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Exonerar, com base na Lei nº 4.068, de 13/05/2022, o Sr. Emmanuel José Pinareli Rodrigues de Souza, do emprego de provimento em comissão de Secretário Geral, lotado na Presidência, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Paulínia, 01 de setembro de 2022

Fábio de Paula Valadão  
Presidente

### PORTARIA Nº 3161/2022

## “ALTERA A SRA. THAIS REGINA DE OLIVEIRA FISCHER, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ”

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Alterar, com base na Lei nº 4.068, de 13/05/2022, a Sra. Thais Regina de Oliveira Fischer, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, para o emprego de provimento em comissão de Secretário Geral, lotada na Presidência, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Paulínia, 01 de setembro de 2022

## FÁBIO DE PAULA VALADÃO

Presidente

### PORTARIA Nº 3162/2022

## “ALTERA A SRA. LETÍCIA MIGLIARI DA SILVA FADIN, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ”

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Alterar, com base na Lei nº 4.068, de 13/05/2022, a Sra. Letícia Migliari da Silva Fadin, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, para o emprego de provimento em comissão de Chefe Gabinete da Presidência, lotada na Presidência, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Paulínia, 01 de setembro de 2022

## FÁBIO DE PAULA VALADÃO

Presidente

### PORTARIA Nº 3163/2022

## “ALTERA O SR. SALVADOR AUGUSTO MONTORO NETO, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ”

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Alterar, com base na Lei nº 4.068, de 13/05/2022, o Sr. Salvador Augusto. Montoro Neto, do emprego de provimento em comissão de Assessor Legislativo, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, lotado no Gabinete do Vereador Fábio de Paula Valadão, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Paulínia, 01 de setembro de 2022

## FÁBIO DE PAULA VALADÃO

Presidente

### ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30

#### EXPEDIENTE

- 01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
- 02) Indicações apresentadas em Sessão.

#### ORDEM DO DIA

**01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 112/2022, DO EXECUTIVO QUE, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONCORRÊNCIA PARA A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO, TEATRO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 422 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 430 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 439 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)**

**02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 116/2022, DO VER. JOSÉ SOARES QUE, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PAULÍNIA – SÓ VITÓRIA. PARECERES: Nº 423 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 431 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 440 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)**

**03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 117/2022, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA RUA JOÃO VIERA RAMOS UM LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 424 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 432 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 441 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)**

**04) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 118/2022, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA RUA VITOR HILÁRIO CORRÊA UM LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 425 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 433 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 442 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)**

**05) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 119/2022, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA MARIA GLÓRIA DE FÁTIMA ZAGHETTI BETIM UM LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 426 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 434 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 443 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)**

**06) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 120/2022, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA ANTÔNIO MARQUES DA SILVA UM LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 427 DA COMISSÃO**

DE JUSTIÇA; Nº 435 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 444 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

**07) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 121/2022, DO VER. ALEX EDUARDO QUE, DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO DESCARTE RESPONSÁVEL DO LIXO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 428 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 436 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 445 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)**

**08) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI COMPLEMENTAR 17 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001. PARECERES: Nº 429 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 437 DA COMISSÃO DE FINANÇAS; Nº 438 DA COMISSÃO DOS SERVIDORES, E Nº 446 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)**

**09) Votação dos Requerimentos e Moções:**

#### **Requerimentos:**

\* Nº 1017, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PROBLEMAS COM A DEMORA NO AGENDAMENTO DE MÉDICOS NA UBS DO JARDIM AMÉLIA.”;

\* Nº 1018, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A QUANTIDADE DE ÔNIBUS QUE ATENDEM AS LINHAS DOS BAIRROS NA REGIÃO DO COOPERLOTES, BOM RETIRO E PARQUE DOS SERVIDORES.”;

\* Nº 1019, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO NOS HORÁRIOS DE SAÍDA DOS ÔNIBUS DAS FACULDADES E UNIVERSIDADES DA REGIÃO, PARA TRAZER OS ALUNOS PARA O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 1020, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE SÃO PORTADORES DE ALGUMA DEFICIÊNCIA.”;

\* Nº 1021, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O PRAZO PARA COLOCAÇÃO DE GRADIL NA BOCA DE LOBO, CONFORME ESPECIFICA.”;

\* Nº 1022, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A INTENSIFICAÇÃO DE PATRULHAMENTO NOTURNO NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.”;

\* Nº 1023, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1024, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE BICAS E A REVITALIZAÇÃO DO FONTANÁRIO CIDADE FELIZ.”;

\* Nº 1025, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SE EXISTEM ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LETREIROS DE BOAS VINDAS, PRÓXIMOS ÀS ENTRADAS DA CIDADE.”;

\* Nº 1026, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A QUANTIDADE DOS LIVROS ACESSÍVEIS (EXEMPLO: BRAILE E AUDIOBOOK’S) NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA OS MUNICÍPIOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.”;

\* Nº 1027, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E ACADEMIA AO AR LIVRE NO BALÃO DO RESIDENCIAL VIACAVA (SÃO JOSÉ II).”;

\* Nº 1028, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANTIGO PRÉDIO DA UBS DO BAIRRO COOPERLOTES.”;

\* Nº 1030, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 915/2022, QUE REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA AV. JOSÉ PUCCINELLI, S/N, NA ALTURA DA ESCOLA ESTADUAL PROFª ADÉLIA CRISTINA BORGATO GRYSZCZENKO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

\* Nº 1031, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO VEREADOR FABIO DA VAN, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.”;

\* Nº 1032, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS DE TÊNIS, VOLEIBOL, FUTSAL E CAMPOS DE FUTEBOL, NO JARDIM ITAPOAN.”;

\* Nº 1034, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PLANO DE COMBATE À VARÍOLA DOS MACACOS, COM PROTOCOLOS DE ASSISTÊNCIA, CENTRO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA DOENÇA EM PAULÍNIA.”;

\* Nº 1035, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO SOBRE A EXISTÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL, BEM COMO, DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL.”;

\* Nº 1036, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A JUVENTUDE NO ÂMBITO MUNICIPAL.”;

\* Nº 1037, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS LEIS Nº 3559/2017 E Nº 3712/2019, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA NAS CRECHES, ESCOLAS, HOSPITAL, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE E CENTRO DE PEDIATRIA EM NOSSO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1038, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PODÓLOGOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.”;

\* Nº 1039, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES QUANTO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LÂMPADAS EM LED NOS BAIRROS JOÃO ARANHA E MARIETA DIAN, BEM COMO, NA PRAÇA WALDEMAR PERISSINOTTO, TAMBÉM CONHECIDA COMO LAGOA DO JOÃO ARANHA.”;

\* Nº 1040, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE BIBLIOTECA OU SALA DE LEITURA EM TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1041, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O TEMPO MÉDIO DE ESPERA ENTRE A MARCAÇÃO DE CONSULTA EM ESPECIALIDADE MÉDICA E SEU EFETIVO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1042, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO ABUSO DE SUBSTÂNCIAS COMO DROGAS ENTORPECENTES E USO NOCIVO DE ÁLCOOL, ESTATÍSTICAS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS E INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA.”;

\* Nº 1043, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA HÓRUS, PARA CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.”;

#### **Moções**

\* Nº 266, DO VEREADOR ZÉ COCO, “DE CONGRATULAÇÕES PELO TRANSPASSE DO DIA DO SOLDADO, CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO.”;

\* Nº 267, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATU-

LAÇÕES AOS CORRETORES DE IMÓVEIS PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, COMEMORADO EM 27 DE AGOSTO.”;

\* Nº 268, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “DE CONGRATULAÇÕES COM TODOS OS PSICÓLOGOS PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, EM 27 DE AGOSTO.”;

\* Nº 269, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “DE CONGRATULAÇÕES COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PELA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICA PAULÍNIA.”;

\* Nº 270, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES COM OS 10 ANOS DA SANÇÃO DA LEI DAS COTAS NO BRASIL.”;

\* Nº 271, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “CONGRATULANDO-SE COM TODOS OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PELA PASSAGEM DO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM 1º DE SETEMBRO.”;

\* Nº 272, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CLIP ACADEMIA, PELOS 20 ANOS DE FUNDAÇÃO.”;

\* Nº 273, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “DE CONGRATULAÇÕES COM A SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA 2022.”;

\* Nº 274, DO VEREADOR CICERO BRITO, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESCLEROSE MÚLTIPLA, COMEMORADO EM 30 DE AGOSTO.”;

\* Nº 275, DO VEREADOR CICERO BRITO, “DE REPÚDIO EM DECORRÊNCIA DA DECISÃO DO STJ INVALIDANDO A REVISTA REALIZADA POR GCM NO DOMICÍLIO DE UM SUSPEITO DE TRÁFICO DE DROGAS.”;

\* Nº 276, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “DE APLAUSOS A PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE FERNANDA CAZELLATO PELA CAMPANHA DO AGASALHO 2022.”;

\* Nº 277, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “DE REPÚDIO À DECISÃO DO STJ SOBRE A LIMITAÇÃO DA ATUAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM).”;

\* Nº 278, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “DE CONGRATULAÇÃO A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BELO RAMO PELA REALIZAÇÃO DA QUERMESSE.”;

\* Nº 279, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA DO PSICÓLOGO COMEMORADO EM 27 DE AGOSTO.”;

\* Nº 280, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA DO SOLDADO COMEMORADO EM 25 DE AGOSTO.”.

#### 10) Palavra Livre:

#### 11) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

\* Nº 1029, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA CLAIR ABADE E DOS SENHORES ANTÔNIO FERRAZ PEREIRA E ROGÉRIO WERNEK ANDRADE;

\* Nº 1033, DO VEREADOR TIGUILA PAES, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA CLAIR ABADE.

**12) TRIBUNA LIVRE:** ORADOR INSCRITO, SENHOR RODRIGO JACQUET DIAS, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA QUE ABORDARÁ O TEMA REFERENTE AOS DESAFIOS DA APOSENTADORIA.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 26 DE AGOSTO DE 2022

**VEREADOR FABIO VALADÃO**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

### EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

\* Nº 1339, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO PARA A EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO VOLTADA PARA AS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1340, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SUGERE AO EXECUTIVO DESTINAR UMA AMBULÂNCIA FIXA PARA A UBS NA REGIÃO DO COOPERLOTES, PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS PACIENTES DAQUELA REGIÃO.”;

\* Nº 1341, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SOLICITA AO EXECUTIVO MAIOR NÚMERO DE MOTORISTAS E DE AMBULÂNCIAS DISPONÍVEIS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM EXAMES E TRATAMENTO MÉDICOS FORA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 1342, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA PISTA PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES DE AEROMODELISMO E VOO DE PARAMOTOR (TRICK MILTON), NA ÁREA DO PARQUE BRASIL 500.”;

\* Nº 1343, DO VEREADOR LOIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DE UM PROJETO DE ESCOAMENTO ADEQUADO DE ÁGUA NA RUA ARGEO PIVA, NA ALTURA DO NÚMERO 783.”;

\* Nº 1344, DO VEREADOR LOIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A PRESENÇA DE GUARDAS 24 HORAS NOS PORTAIS DA CIDADE.”;

\* Nº 1345, DO VEREADOR LOIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GUARITA DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”;

\* Nº 1346, DO VEREADOR LOIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA NA RUA ERIC GUSTAVO DOS SANTOS, NO BAIRRO JARDIM LEONOR.”;

\* Nº 1347, DO VEREADOR LOIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

\* Nº 1348, DO VEREADOR LOIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO O REPARO DE APARELHO DE ATIVIDADE FÍSICA QUEBRADO NO PARQUE DAS FLORES.”;

\* Nº 1349, DO VEREADOR LOIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO O REPARO DA BOCA DE LOBO LOCALIZADO NA RUA ARMANDO TOPAN.”;

\* Nº 1350, DO VEREADOR ZÉ COCO, “INDICA AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE NOVAS CADEIRAS PARA A UBS DO JARDIM AMÉLIA.”;

\* Nº 1351, DO VEREADOR ZÉ COCO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA NAS MÍDIAS SOCIAIS PARA INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.116/2022.”;

\* Nº 1352, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE CRECHES E EMEIS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1353, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE WORKSHOPS TEMÁTICOS COM A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA PROBLEMAS LOCAIS.”;

\* Nº 1354, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO VIA TELEMEDICINA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1355, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL ‘VIVER MELHOR’.”;

\* Nº 1356, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE REALIZE A INTENSIFICAÇÃO DA LIMPEZA NO BAIRRO BOM RETIRO, EM ESPECIAL NAS PROXIMIDADES DO RESIDENCIAL BOM RETIRO.”;

\* Nº 1357, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS PRÓXIMO A ENTRADA DO BAIRRO VIDA NOVA.”;

\* Nº 1358, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS CORRIMÃOS DE ACESSO NA ENTRADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 1359, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ‘EVITE A POLUIÇÃO, FAÇA UMA DOAÇÃO’ COM A CRIAÇÃO DE UM CENTRO PARA CAPTAÇÃO DE MÓVEIS USADOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À DOAÇÃO PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1360, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES E LAZER, COM ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUNDS, EM ÁREA PÚBLICA EXISTENTE ENTRE AS AVENIDAS PEDRO ANTONIO BORDIGNON E REGINA BASSETO BORDIGNON, PRÓXIMO AO BALÃO DO SÃO JOSÉ II.”;

\* Nº 1361, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO NAS CALÇADAS DO PARQUE ZECA MALAVAZZI.”;

\* Nº 1362, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA 03, DO LOTEAMENTO RESERVA SÃO FERNANDO, BAIRRO JOÃO ARANHA, EM NOME DE PAULO VITOR DA SILVA.”;

\* Nº 1363, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO O NOME DE MATEUS BISPO ALVES MACEDO PARA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO SÃO JOSÉ EM PAULÍNIA.”;

\* Nº 1364, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NOS PLAYGROUNDS INSTALADOS NAS PRAÇAS DO NOSSO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1365, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE REALIZE O DESASSOREAMENTO DA LAGOA DO PARQUE DAS FLORES.”;

\* Nº 1366, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE UM PROJETO DE LEI QUE OFEREÇA SUBSÍDIO MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO DO PRIMEIRO IMÓVEL EM PAULÍNIA.”;

\* Nº 1367, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA VIABILIZAR ALTERNATIVAS DE ACESSOS, PRÓXIMO A ESCOLA PROFESSORA ELVIRA CÁSSIA DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL ODETE EMÍDIO DE SOUZA, NO SÃO JOSÉ 2.”;

\* Nº 1368, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO O RESGATE E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PADARIA ARTESANAL.”;

\* Nº 1369, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO UMA AMPLA CAMPANHA COM PALESTRAS INCLUINDO PAIS E ALUNOS E FOLHETOS INFORMATIVOS SOBRE SUÍCIDIO NAS ESCOLAS, EM VIRTUDE DO SE-TEMBRO AMARELO.”;

\* Nº 1370, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE MESAS DE TEGBALL NAS PRAÇAS E GINÁSIOS DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1371, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA AV. JOSÉ PAULINO, SENTIDO BAIRRO, PRÓXIMO À ESCOLA MASCARENHAS.”;

\* Nº 1372, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CANALETA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS, NA ESQUINA DA

RUA ALICE FÁVERO COM A RUA FERRÚCIO FERRAMOLA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ I.”;

\* Nº 1373, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS NO PONTO DE ÔNIBUS, RECAPEAMENTO, SINALIZAÇÃO E LIMPEZA NA AV. JOÃO ARANHA, NA ALTURA DO POSTO DE COMBUSTÍVEL BR.”;

\* Nº 1374, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO QUE SEJA AMPLIADO O HORÁRIO DE ATENDIMENTO NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATÉ ÀS 22H, INCLUÍDO SÁBADOS E DOMINGOS.”;

\* Nº 1375, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A VOLTA DO PIESE PROGRAMA INTEGRADO EDUCAÇÃO E SAÚDE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1376, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SOLICITA AO EXECUTIVO E À SECRETARIA DE SAÚDE QUE AUTORIZA A POPULAÇÃO QUE SÃO ATENDIDAS NO PRONTO SOCORRO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO A FAZER USO DA FARMÁCIA DO HOSPITAL.”;

\* Nº 1377, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE GRADE EM TORNO DA SERINGUEIRA DA AV. JOSÉ PAULINO NO CANTEIRO CENTRAL.”;

\* Nº 1378, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITO A PODA DE MATO E LIMPEZA DO VIVEIRO LOCALIZADO NA RUA JOÃO R. C. QUEIROZ, NO BAIRRO JARDIM FORTALEZA.”;

\* Nº 1379, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE A RUA DOS IMIGRANTES AO LADO DA CRECHE FELIPE MACEDO DE BARROS SEJA ABERTA E SINALIZADA PARA ACESSO DOS ÔNIBUS ESCOLARES E VEÍCULOS.”;

\* Nº 1380, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO LINHA DE ÔNIBUS PARA A ESCOLA SENAI DEVIDO AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERECIDO PELA PREFEIRURA.”;

\* Nº 1381, DO VEREADOR CICERO BRITO, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ‘DOADORES DO FUTURO’, NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1382, DO VEREADOR CICERO BRITO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS COLETIVO NA AVENIDA OSVALDO PIVA, PRÓXIMO A EMEI FERDINANDO VIACAVA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE I.”;

\* Nº 1383, DO VEREADOR CICERO BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO SOBRE O TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”;

\* Nº 1384, DO VEREADOR CICERO BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE APOIO AOS CICLISTAS NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1385, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO PARQUE ZECA MALAVAZZI.”;

\* Nº 1386, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SUGERE AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CANIL DO GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES (GOC) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 1387, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA PROIBIR O TRÁFEGO DE CAMINHÕES PELA RUA PRUDENTE PIGATTO, NO BAIRRO SANTA CECILIA.”;

\* Nº 1388, DO VEREADOR DR. GRILO, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDO E VIABILIZAÇÃO DE ESPAÇO EXISTENTE E/OU CRIAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER AOS MOLDES DA CIDADE DA CRIANÇA LOCALIZADO NA CIDADE DE

JUNDIAÍ.”;

\* Nº 1389, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MARIUZA DE SOUZA FERRARI, SÃO JOSÉ.”;

\* Nº 1390, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE SOLICITE JUNTO A COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL) O ALINHAMENTO E A RETIRADA DOS FIOS INUTILIZADOS DOS POSTES, CONFORME ESPECIFICA.”;

\* Nº 1391, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA ALÇA DE ACESSO DA AVENIDA DR. JOÃO CAIO SILVA, LIGANDO A RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, CONFORME ESPECIFICA.”;

\* Nº 1392, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A CRECHE ‘PEQUENO PRÍNCIPE’, CONFORME ESPECIFICA.”;

\* Nº 1393, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICAAO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DE MARIA LOURDES PIVA PIGATTO A UMA RUA DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1394, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO DE ÁGUA NA PRAÇA DO BICICROSS, LOCALIZADA NO BAIRRO PATROPI, CONFORME ESPECIFICA.”;

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 26 DE AGOSTO DE 2022

**VEREADOR FABIO VALADÃO**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

#### MOÇÃO Nº 266/2022

**“DE CONGRATULAÇÕES PELO TRANSPASSE DO DIA DO SOLDADO, CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

No dia 25 de agosto é celebrado o dia do soldado, data escolhida em homenagem a Luís Alves de Lima e Silva, também conhecido como Duque de Caxias, que nasceu na data em questão no ano de 1803 e foi um dos principais militares do Brasil, sendo inclusive considerado patrono do Exército Brasileiro, através do Decreto nº 51.429.

Esse tão importante dia, hoje é lembrado como forma de homenagear os soldados brasileiros, mas também devemos nos lembrar de todas as figuras que atuam frente a segurança pública de nosso país, que segundo o artigo 144 de nossa Carta Magna são: a polícia federal, a polícia rodoviária federal, a polícia ferroviária federal, as polícias civis, as polícias militares e os corpos de bombeiros militares, além das polícias penais federal, estaduais e distrital e guardas municipais, que são citados no § 8º do referido artigo.

Todos os órgãos de segurança pública devem ser respeitados e bem tratados por nossa população, principalmente pois são eles que atuam em prol preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Necessário se faz a menção aos nossos soldados, homens e mulheres que diariamente arriscam suas vidas para realizar a guarda do nosso território, protegendo nossas terras, nossos ares e mares. Prezo e peço para que toda braveza e seriedade desses heróis brasileiros seja mais estimada, reconhecida e valorizada.

Portanto, como forma de congratular não apenas nossos soldados, mas todos os integrantes dos órgãos que atuam frente a segurança nacional, submeto à apreciação dos nobres pares à presente **MOÇÃO** de congratulações.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

#### MOÇÃO Nº 267/2022

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS CORRETORES DE IMÓVEIS PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, COMEMORADO EM 27 DE AGOSTO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O corretor de imóveis é o profissional responsável por intermediar as negociações de locação, compra e venda de imóveis comerciais ou residenciais. Ele oferece suporte, orientação e todos os esclarecimentos necessários relacionados aos trâmites do início ao fim da negociação. Este profissional, também lida de toda parte burocrática e jurídica da transação imobiliária, portanto é um profissional essencial nesse processo.

Dentre outras atividades, o corretor de imóveis pode captar imóveis para serem negociados, realizar averiguação do local, avaliar imóveis no mercado, providenciar documentações, controlar carteiras imobiliárias e administrar condomínios. Todas estas atividades são de extrema importância, tendo um papel essencial na economia do país exercendo a nobre função de realizar sonhos de tantas famílias pela aquisição de suas casas próprias. A todos os profissionais da área, desejo felicitá-los pelo seu dia, em 27 de agosto! Ressaltamos, nesta data especial para os(as) Corretores(as) de Imóveis, completamos 59 anos de promulgação da Lei nº 4.116/62, a posteriori revogada pela Lei 6530/78, de forma a contribuir incessantemente para o crescimento desta classe de trabalhadores!

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR PEDRO BERNARDE**

#### MOÇÃO Nº 268/2022

**“DE CONGRATULAÇÕES COM TODOS OS PSICÓLOGOS PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, EM 27 DE AGOSTO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

No Brasil, o Dia do Psicólogo é comemorado em 27 de agosto porque nesse dia, em 1962, o presidente João Goulart sancionou a Lei nº 4.119, que dispõe sobre a profissão de psicólogo.

Esta data celebra o profissional da área da saúde responsável por estudar e orientar o comportamento humano, lidando com os sentimentos, traumas, crises, entre outras condições.

A função dos psicólogos é de extrema importância e de grande responsabilidade. Pelo complexo trabalho que desempenham, temos que reverenciar a dedicação e o compromisso demonstrado pelo nosso corpo de profissionais desta área.

Querido psicólogo, agradecemos por, entre tantas coisas, guiar-nos na jornada do autoconhecimento, ajudar-nos a compreender nossas emoções e colaborar para que superemos nossos medos.

Ser psicólogo é se importar com o próximo e ajudá-lo a compreender quem é, a aceitar-se e a evoluir como ser humano.

Responsável por “ler nossos pensamentos” e auxiliar a compreender a “confusão” da mente humana... Obrigado pelo seu indispensável trabalho!

Parabéns, Psicólogo! Você conhece como ninguém o nosso mundo pessoal e existencial! Obrigado pela sua dedicação! Feliz Dia do Psicólogo!

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares, a presente **MOÇÃO** de congratulações com todos os Psicólogos pelo transcurso do seu dia.

Ato contínuo, pleiteio a divulgação na íntegra dessa moção no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade e ciência aos homenageados.

Paulínia, 25 de agosto 2022

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

#### MOÇÃO Nº 269/2022

**“DE CONGRATULAÇÕES COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PELA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICA**

**PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A Prefeitura de Paulínia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, implantou no município o Programa “Qualifica Paulínia”, onde disponibiliza diversos cursos profissionalizantes gratuitos para a população, com prioridade para as pessoas que estão desempregadas, através da escola SENAI, localizada na Av. Engº Roberto Mange, no Alto dos Pinheiros.

Essa iniciativa vem de encontro às expectativas e necessidades da população paulinense e tem beneficiado muitos estudantes que ainda estão em busca do primeiro emprego, bem como trabalhadores que encontram-se desempregados e necessitando de uma especialização em determinada área profissional, e não possuem recursos financeiros para custear sua formação.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares, a presente **MOÇÃO** de congratulações com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico pela realização do Programa Qualifica Paulínia.

Ato contínuo, pleiteio a divulgação na íntegra dessa moção no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade e ciência aos homenageados.

Paulínia, 25 de agosto 2022

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

**MOÇÃO Nº 270/2022**

**“DE CONGRATULAÇÕES COM OS 10 ANOS DA SANÇÃO DA LEI DAS COTAS NO BRASIL.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

As cotas raciais são ações aplicadas pelo Governo Federal do Brasil para reduzir as desigualdades econômicas, educacionais e sociais entre cidadãos de diferentes raças. Esse sistema de cotas é um avanço na luta contra injustiças históricas fomentadas por sentimentos racistas, algo que envergonha e entristece a sociedade brasileira.

Infelizmente, durante muitos anos, cursar o ensino superior era uma oportunidade para poucos. Devido às injustiças sociais que duraram vários séculos, e que não terminaram com a sanção da lei abolicionista, uma grande parcela da população brasileira não branca apenas sonhava com a possibilidade de ingressar em uma faculdade. Entre os muitos obstáculos que impediam e ainda impedem esse objetivo, estão a falta de acesso a um ensino escolar de qualidade, a renda familiar muito baixa e até mesmo a discriminação racial. Por todos esses motivos, era possível “contar nos dedos” os estudantes negros, pardos e indígenas que conseguiam um diploma de graduação.

Esse triste cenário da educação superior no Brasil começou a ser modificado com a aprovação da lei nº 12.711/2012 – conhecida como lei das cotas, com objetivo dessa legislação é diminuir a desigualdade educacional entre etnias raciais.

No município de Paulínia, no ano de 2021, foi sancionado o projeto de lei nº 151/2021 de autoria do Edil vereador Gibi Professor, que todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta do município, ficam obrigados a disponibilizarem em seus quadros de cargo, a cota mínima de 20% para negros, negras ou afro descendentes.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulação com os 10 anos da sanção da lei das cotas no Brasil. Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

**MOÇÃO Nº 271/2022**

**“CONGRATULANDO-SE COM TODOS OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PELA PASSAGEM DO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM 1º DE SETEMBRO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

No dia 1º de setembro, é comemorado em nosso país o Dia do Profissional de

Educação Física, uma data voltada para a valorização e entendimento das várias modalidades que englobam essa profissão. Essa celebração ocorre nessa data por coincidir com a instituição da Lei Federal nº 9696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física.

De acordo com o Conselho Federal de Educação Física, é reconhecido como Profissional desta área aquele identificado pelas denominações a seguir: Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainer, Técnico de Esportes, Treinador de Esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo.

Ressaltamos que a Educação Física é uma área ampla e não se restringe apenas às academias e escolas. O profissional formado nessa área pode atuar com ginástica laboral, esportes e até mesmo em áreas recreativas.

Independentemente da área em que o educador físico atua, é intrínseca sua relação e comprometimento com a promoção da saúde e aumento da qualidade de vida da população. Eis portanto, a importância desses profissionais na comunidade, porque é de entendimento comum que a prática de exercícios promove não apenas o condicionamento físico, mas atua significativamente no bem estar mental do ser humano.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulação com todos os profissionais da área, pela passagem do Dia do Profissional de Educação Física em 1º de setembro. Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

**MOÇÃO Nº 272/2022**

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CLIP ACADEMIA, PELOS 20 ANOS DE FUNDAÇÃO.”**

**Exmo Senhor Presidente:**

Fundada em 2002 pelo casal de professores de Educação Física, Ernesto Gregório e Ana Paula Gregório, a Clip Academia completa 20 anos em 2022. Por meio de suas atividades, a Clip sempre teve o propósito de colaborar para que as pessoas possam viver mais e melhor.

A partir de sua inauguração, a clip sempre apoiou o esporte municipal, fornecendo bolsa integral para atletas de diversas modalidades, inclusive PcDs (Pessoas com Deficiência). Modalidades de Musculação, Ginástica, Corrida, Yoga e principalmente Natação, fazem parte da grade de serviços oferecidos aos alunos. Destaque para o bom atendimento e ambiente familiar e seguro, é sempre bem notado pelos frequentadores.

No caso da natação, a clip possui parceria exclusiva em Paulínia com a metodologia Gustavo Borges há mais de 16 anos, atendendo do bebê ao idoso com os devidos níveis pedagógicos. Desde a sua fundação, a Clip Academia sempre procurou dar o melhor conforto, atendimento e tecnologia para os seus clientes, investindo ano a ano em equipamentos e principalmente na capacitação de seus colaboradores. Sua equipe de colaboradores é composta por profissionais especialistas e alguns deles fazem parte do time desde a sua fundação. De setembro a dezembro de 2022, a Clip irá realizar diversos eventos, campanhas e ações para comemorar com os seus clientes e colaboradores, essa trajetória de tantas realizações, amizades, saúde e sucesso!

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e congratulações pelos 20 anos de fundação da Clip Academia. Requerimento assim a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

**MOÇÃO Nº 273/2022**

**“DE CONGRATULAÇÕES COM A SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA 2022.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

De 21 à 28 de agosto é celebrada a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. A data foi instituída pela Lei nº13.585/2017 e visa ao desenvolvimento de conteúdos para conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social desse público e para combater o preconceito e a discriminação.

Conforme o artigo **Deficiência Intelectual na Perspectiva Histórico-Cultural: contribuições ao Estado do Desenvolvimento Adulto (2013)**, “As manifestações da deficiência podem ser classificadas em três grandes grupos: deficiência física, deficiência sensorial e deficiência intelectual. Em cada uma delas existem especificidades que são definidas por um conjunto de fatores interligados, tais como a estrutura da própria deficiência, a constituição orgânica e subjetiva da pessoa, assim como suas vivências e condições socioambientais.”

O termo Deficiência Múltipla é caracterizado pelo conjunto de duas ou mais deficiências associadas, de ordem física, sensorial, mental, emocional ou de comportamento social.

Neste ano, a campanha – desenvolvida pela Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), terá como tema “Superar barreiras para garantir inclusão”. O assunto tem por propósito chamar a atenção dos brasileiros para frisar que, apesar dos direitos e avanços conquistados por meio de legislações e políticas públicas, nas quais a organização atuou na linha de frente, as pessoas com deficiência ainda sofrem resistências, mesmo o artigo 4º da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) afirmando: “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”.

Ínúmeras são as barreiras que impedem a plena inclusão de mais de 45 milhões de pessoas com deficiência, colocando-as à margem da sociedade. São elas: urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação e as tecnológicas. Porém, as que causam maior impacto são as atitudinais, que se referem a atitudes e comportamentos que impedem ou prejudicam a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Somente através da conscientização inclusiva, poderá haver um despertar na população não somente uma reflexão, mas que inspire e transforme as ações, comportamentos e concepções que desagregam e se materializam em muros nas mentes e nos corações dos brasileiros. Somente com a desconstrução das barreiras, sobretudo em relação às atitudinais, a partir da disposição de toda a sociedade em considerar as necessidades das pessoas com deficiência, viveremos em um país inclusivo.

Face ao exposto, submetemos à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulação com a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2022.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR FABIO DA VAN**

#### MOÇÃO Nº 274/2022

**“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESCLEROSE MÚLTIPLA, COMEMORADO EM 30 DE AGOSTO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Em 30 de agosto é celebrado o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla (EM). É uma data de extrema importância para os pacientes de EM e seus familiares, representando uma conquista fundamental na luta pela divulgação e pelo reconhecimento da doença no cenário nacional.

Esclerose múltipla é uma doença inflamatória crônica, provavelmente autoimune. Por motivos genéticos ou ambientais, na esclerose múltipla, o sistema imunológico começa a agredir a bainha de mielina (capa que envolve todos os axônios) que recobre os neurônios e isso compromete a função do sistema nervoso. A característica mais importante da esclerose múltipla é a imprevisibilidade dos surtos.

Em geral, a doença acomete pessoas jovens, entre 20 e 30 anos, e provoca dificuldades motoras e sensitivas.

O diagnóstico é basicamente clínico, complementado por exames de imagem, por exemplo, a ressonância magnética.

A Esclerose Múltipla não tem cura e pode se manifestar por diversos sintomas, como por exemplo, fraqueza, desequilíbrio, tontura, fadiga, visão turva, dor nos olhos, dificuldade de concentração e memória, dores articulares e disfunção intes-

tinal e da bexiga, além de humor mais deprimido.

O tratamento precoce ajuda na evolução mais favorável da doença na maioria dos casos, com controle importante na taxa de surtos e na progressão de possíveis incapacidades.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações e aplausos ao Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, comemorado em 30 de agosto.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR CÍCERO BRITO**

#### MOÇÃO Nº 275/2022

**“DE REPÚDIO EM DECORRÊNCIA DA DECISÃO DO STJ INVALIDANDO A REVISTA REALIZADA POR GCM NO DOMICÍLIO DE UM SUSPEITO DE TRÁFICO DE DROGAS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) anulou as provas obtidas pela Guarda Civil Municipal após a invasão à domicílio de um suspeito de tráfico de drogas, alegando que os GCM's não podem exercer atribuições exclusivas das polícias Civil Militar.

O entendimento do STJ baseou-se no que estabelece a Constituição de 1988, que afirma que as GCMs devem se limitar à proteção de bens e prédios públicos. Tal decisão, pode influenciar julgamentos que envolvam as GCMs em todo o país.

No Brasil ainda, há indefinição sobre o papel das guardas municipais. É sabido que, na prática a atuação desta instituição não se define ao disposto no texto constitucional, sendo muito mais diversa, colaborando com a manutenção da ordem pública.

A Lei nº 13.022/2014 veio ratificar e dar legitimidade a esta atividade que a cada dia se mostra mais essencial, não se limitando ao caráter meramente patrimonial. A Guarda Civil Municipal teve seu reconhecimento pelo STF (Supremo Tribunal Federal), na ADI 5.948/DF e Resp. 846.854/SP, a natureza de sua atividade como sendo integrante do Sistema Único de Segurança Pública, previsto no art. 144 da Constituição Federal.

Vale resaltar, a importância da Guarda Municipal para o Município, como instituição fundamental e de extrema relevância no exercício da segurança pública. Estatisticamente a GCM registra índices expressivos de atendimentos a ocorrências e abordagens, que contemplam, inclusive intervenções a situações de violência doméstica, furtos, roubos, acidentes de trânsito, entre outros.

A decisão do STJ traz um enorme prejuízo a segurança nos municípios, além disso, ao retirar e limitar as atribuições das GCMs o município pode trilhar para o aumento das taxas de criminalidade e o descrédito da população.

Diante dos fatos, é lamentável a decisão e a forma como foi conduzida a ação, desconsiderando os termos da Lei 13.022/2014, assim como a constituição, no seu artigo 144, §8º, além de mistigar o trabalho das guardas civis municipais.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de repúdio em decorrência da decisão do STJ invalidando a revista realizada por GCM no domicílio de um suspeito de tráfico de drogas.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR CÍCERO BRITO**

#### MOÇÃO Nº 276/2022

**“DE APLAUSOS A PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE FERNANDA CAZELLATO PELA CAMPANHA DO AGASALHO 2022.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A solidariedade é um valor humano universal, que está presente em todas as culturas. Inclusive, a ONU, Organização das Nações Unidas, instituiu na Assembleia Geral de 2005 o Dia Internacional da Solidariedade Humana, que é comemorado em 20 de dezembro. Trata-se de uma qualidade que está relacionada à bondade,

à empatia e ao amor.

Ser solidário é se sensibilizar com a dor do outro e estender a mão para ajudá-lo de alguma maneira, é também, ser amigo e empático. Você é solidário quando se sensibiliza por uma causa social e se torna parte dela, quando dedica seu tempo a ouvir um ente querido que está atravessando um momento delicado, quando se deixa em segundo planos por alguns instantes para priorizar uma pessoa que precisa de ajuda.

E nesse sentido, a campanha do agasalho se iniciou no dia 19 de maio de 2022, com mais de 50 pontos de arrecadação espalhados pela cidade e por meio do Fundo Social de Solidariedade do Município, presidido pela primeira-dama Fernanda Cazellato resultou em atender 3.164 famílias em vulnerabilidade social. Ação essa possível pela vontade de ajudar o outro e boa vontade da primeira-dama, sempre atrás de alternativas para trabalhar visando melhorias para nossa população mais carente.

Essa colaboração mútua sempre foi e sempre será fundamental para a sobrevivência humana. Inclusive, foi através dela que o homem sobreviveu desde os primórdios até os dias atuais.

Portanto, estando juntos conseguimos suportar as adversidades sem medo. O apoio, seja ele funcional ou emocional, é fundamental para vencermos obstáculos. Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Aplausos a presidente do fundo social de solidariedade Fernanda Cazellato pela campanha do agasalho 2022.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**MOÇÃO Nº 277/2022**

**“DE REPÚDIO À DECISÃO DO STJ SOBRE A LIMITAÇÃO DA ATUAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM).”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A presente moção se justifica em face da decisão do STJ sobre a limitação da atuação da GCM.

Na última semana, a 6ª Turma do STJ analisou um caso de prisão por tráfico de drogas, decidindo pela absolvição do réu sob o entendimento de que Guardas Civis Municipais não podem exercer atribuições das polícias civis e militares, em razão de não estar entre os órgãos de segurança pública previstos na Constituição Federal.

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) entendeu que a atuação das guardas municipais deve se limitar à proteção de bens, serviços e instalações do município. O entendimento dos ministros que julgaram o caso não foi apreciado pelos demais ministros da corte, de modo que não conta com repercussão geral, e, infelizmente, vem na contramão do entendimento pacífico da corte suprema (Supremo Tribunal Federal).

Que diferente do que entendeu o STJ, porém, a Guarda Civil Municipal teve reconhecida pelo STF (Supremo Tribunal Federal), na ADI 5.948/DF e REsp 846.854/SP, a natureza de sua atividade como sendo integrante do Sistema Único De Segurança Pública previsto no art. 144 da Constituição Federal.

Que nesse sentido, interessante trazer um trecho da decisão da suprema corte: “(...) É evidente a necessidade de união de esforços para o combate à criminalidade organizada e violenta, não se justificando, nos dias atuais da realidade brasileira, a atuação separada e estanque de cada uma das Polícias Federal, Civis e Militares e das Guardas Municipais; **POIS TODAS FAZEM PARTE DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA.** 2. Dentro dessa nova perspectiva de atuação na área de segurança pública, **O PLENÁRIO DESTA SUPREMA CORTE, no julgamento do re 846.854/sp, RECONHECEU QUE AS GUARDAS MUNICIPAIS EXECUTAM ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA** (art. 144, § 8º, da CF), essencial ao atendimento de necessidades inadiáveis da comunidade (art. 9º, § 1º, da CF).”

Entretanto resulta que inexistente dúvida judicial ou legislativa da presença efetiva das guardas municipais no sistema de segurança pública do país. Soma-se a isso a decisão do STF no Recurso Extraordinário (RE) 846854, com repercussão geral, em que o Plenário reconheceu que as guardas municipais executam atividade de segurança pública essencial ao atendimento de necessidades inadiáveis da comunidade.

Destaca - se ainda a edição da Lei 13.675/2018, que coloca as guardas municipais

como integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública.

De fato, os municípios contam com as guardas municipais como instituição fundamental e de extrema relevância no exercício da segurança pública.

A atribuição das atividades atinentes à segurança pública compete a guarda municipal, sob a égide constitucional do artigo CF 144, § 8º, CF que, não por acaso, fica situado no capítulo “Da Segurança Pública”.

Estatisticamente a GCM registra índices expressivos de atendimentos a ocorrências e abordagens, que contemplam, inclusive, intervenções a situações de violência doméstica, furtos, roubos, acidentes de trânsito, comércio irregular, crimes ambientais, tráfico de drogas, além de atuações que visam garantir o sossego público, dispersões de festas clandestinas e apreensões, por exemplo.

A GCM, portanto, compõe o efetivo de segurança pública municipal, com atividades que cooperam com o policiamento ostensivo na cidade e a decisão do STJ acaba por trazer um prejuízo enorme, de modo a ameaçar, de forma patente e contundente, a segurança nos municípios.

Diante disso, a presente moção para REPUDIAR veementemente a lamentável decisão e a forma de como foi conduzida, desconsiderando os termos da Lei 13.022/2014, assim como a constituição, no seu artigo 144, § 8º, além de mitigar o trabalho árduo, compromissado e dedicado das guardas civis municipais.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de repúdio a decisão do STJ sobre a limitação da atuação da GCM.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**MOÇÃO Nº 278/2022**

**“DE CONGRATULAÇÃO A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BELO RAMO PELA REALIZAÇÃO DA QUERMESSE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A Paróquia Nossa Senhora do Belo Ramo realizou mais uma grandiosa quermessa em homenagem à Padroeira.

A quermesse aconteceu no período de 06/08 a 21/08 do corrente ano, e vem crescendo a cada ano, atraindo um grande número de pessoas, num ambiente alegre e abençoado, usufruindo de uma praça de alimentação variada servida em diversas barracas, além de muitas brincadeiras para diversão do público presente. Para realização desse grandioso evento, houve a colaboração de todas as comunidades que fazem parte da Paróquia Nossa Senhora do Belo Ramo, e muitas pessoas trabalharam e colaboraram para a realização dessa festa, com muito carinho, empenho e dedicação.

Portanto, parabenizo a Comunidade do Belo Ramo, ao Padre Aurélio e ao Padre Marcelo por mais esta realização, a qual mantém acesa a fé por tantos anos nas festividades que celebram o dia da Padroeira.

“Mãe Maria, que a luz do teu filho, o Belo Ramo, estenda a paz, a justiça e a cura às nações de toda a terra”.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulação a Paróquia Nossa Senhora do Belo Ramo pela realização da quermesse.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**MOÇÃO Nº 279/2022**

**“DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA DO PSICÓLOGO COMEMORADO EM 27 DE AGOSTO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Em 27 de agosto de 1962 foi sancionada a Lei nº 4.119, dispoendo sobre a profissão dos cursos de Psicologia. Por essa razão, hoje se comemora o Dia do Psicólogo em 27 de agosto.

Vindo do grego psique (alma) e logos (estudo), a psicologia se define como o es-

tudo da alma, a fim de entender as angústias e inquietações dos sujeitos. A área possui diversas vertentes, atuando em diferentes setores, como saúde, educação, segurança, trabalho e comunidade.

Através do estudo dos processos mentais e sociais das pessoas, o psicólogo proporciona terapias e auxilia na prevenção e tratamento de transtornos e conflitos, porém, sem a receita de medicamentos.

Os impactos da pandemia de Covid-19 na saúde atingiram tanto o físico quanto o mental, em um estado de angústia coletivo, a ansiedade e depressão triplicaram na sociedade. O trabalho dos psicólogos fez e faz tanto impacto em manter alguém vivo como o de um médico. E pelo empenho e empatia de alcançar o outro onde mais dói, se parabeniza estes profissionais.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações pelo dia do Psicólogo, comemorado em 27 de agosto, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

**MOÇÃO Nº 280/2022**

**“DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA DO SOLDADO COMEMORADO EM 25 DE AGOSTO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Luís Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias, nasceu em 25 de agosto de 1803. Renomado oficial foi considerado o patrono do Exército Brasileiro, e daí se originou o Dia do Soldado.

O Soldado é aquele que se alista para prestar serviços na defesa do país, seja no Exército, Marinha ou Aeronáutica, bem como às corporações ligadas ao Estado, como a polícia militar e corpo de bombeiros. Sua honra e coragem são a base da Segurança Nacional.

Essa profissão não é de longe reconhecida como deveria, e, tendo essa consciência, aqui se parabeniza os heróis que saem de suas casas diariamente para se colocar na defesa do outro.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações pelo Dia do Soldado, comemorado em 25 de agosto, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

**INDICAÇÃO Nº 1341/2022**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO MAIOR NÚMERO DE MOTORISTAS E DE AMBULÂNCIAS DISPONÍVEIS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM EXAMES E TRATAMENTO MÉDICOS FORA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico ao Executivo maior número de motoristas e de ambulâncias disponíveis para o transporte de pacientes que realizam exames e tratamentos médico fora do município de Paulínia.

Ambulâncias são recursos de extrema importância no auxílio às diversas situações que ocorrem quando lidamos com saúde, sejam em situações de APH (atendimento pré hospitalar), participando de remoções inter-hospitalares, fazendo traslados para clínicas ou residências, estes veículos são parte fundamental da logística de transporte de pacientes e auxílio a resgates em nosso Município.

Obviamente, é de grande importância que os veículos existam em quantidade suficiente para o necessário cumprimento da demanda e estejam com atendimento e com quantidades de motoristas suficiente para suprir a necessidade, visando a maior agilidade de horário e organização de atendimento quando se trata de apoio/socorro à vida.

Consideramos, portanto, que se faz necessário um estudo e posteriores ações que propiciem a efetiva contratação de mais motoristas e ambulâncias para suprir a demanda do nosso município,

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a maior número de motoristas e de ambulâncias disponíveis para o transporte de pacientes que realizam exames e tratamentos médico fora do município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de agosto de 2022

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

**INDICAÇÃO Nº 1342/2022**

**“INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA PISTA PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES DE AEROMODELISMO E VOO DE PARAMOTOR (TRICK MILTON), NA ÁREA DO PARQUE BRASIL 500.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico ao Executivo a criação de uma pista para a prática de atividades de Aeromodelismo e voo de Paramotor (Trick Milton), na área do Parque Brasil 500, no município de Paulínia.

Atualmente essa prática é realizada aos fins de semana no Parque Brasil 500, manhã e tarde, e o número de praticantes tem se elevado muito nos últimos anos com pessoas do município e também com o turismo de pessoas que vem apreciar como lazer e atração turística com as famílias, faz necessário uma área com infraestrutura para a prática destas modalidades, visando a segurança dos praticantes e dos expectadores.

O Aeromodelismo é a arte de planejar e edificar aeromodelos – miniaturas de aeronaves utilizadas com objetivos experimentais, esportivos ou recreativos. Esta atividade envolve a manipulação e a manobra destes objetos de pequena dimensão – aviões, helicópteros, entre outros, construídos pelos aeromodelistas. No Brasil existem milhares de praticantes, pois é considerado um hobby/esporte, apresentando assim importantes benefícios como: desenvolvimento emocional, coordenação motora, trabalho em equipe e convívio interpessoal.

Tendo em vista, que o município de Paulínia conta com um número significativo e adeptos a esta modalidade esportiva, e como a municipalidade dispõe de uma importante área no Parque Brasil 500, onde atualmente já é utilizada para esta finalidade, principalmente aos finais de semana no Parque Brasil 500 ao lado do heliporto próximo ao Paço Municipal ou ao lado do sambódromo, cujo terreno já encontra-se com a terraplanagem topograficamente em perfeitas condições, e ainda, a posição do vento é mais propícia e favorece essas atividades de Aeromodelismo, Paramotor e Automodelismo, tendo como possível potencial, o fomento turístico na cidade de Paulínia.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a criação de uma pista para a prática de atividades de Aeromodelismo e voo de Paramotor (Trick Milton), na área do Parque Brasil 500, no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de agosto de 2022

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

**INDICAÇÃO Nº 1350/2022**

**“INDICA AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE NOVAS CADEIRAS PARA A UBS DO JARDIM AMÉLIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

**CONSIDERANDO** que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial de nosso Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como escopo atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais; **CONSIDERANDO** ainda que devemos sempre trabalhar buscando melhorias na ambiência dos serviços da rede de saúde, intentando proporcionar para a população um conceito de atendimento humanizado e qualificado;

**CONSIDERANDO** que para atender o acima exposto, é necessário proporcionar conforto para nossa comunidade, e que são “pequenos” os itens que são intensamente utilizados para o acolhimento da população;

Portanto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Du Cazellato,

que adquira novos bancos para a Unidade Básica de Saúde do Jardim Amélia, que atualmente está demasiadamente desgastado, conforme imagens abaixo que evidenciam o alegado:

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 1351/2022**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA NAS MÍDIAS SOCIAIS PARA INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.116/2022.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Fora publicado no dia 22 de agosto, no Diário Oficial de Paulínia, a Lei Municipal nº 4.116, que versa sobre a criação do “selo empresa amiga dos animais”, no âmbito do município de Paulínia.

A elaboração do citado adveio de uma indicação que apresentei em Plenário no último ano, com a ideia de estimular os empresários de nossa cidade a ajudarem na causa animal, que com certeza merece a atenção de todos, principalmente como sociedade.

Vejo que a entrega deste “Selo Empresa Amiga do Animal”, é uma forma do Poder Público reconhecer e agradecer os esforços e promover o reconhecimento e a gratidão a estas empresas. Além de ser uma forma da população identificar essas empresas e prestigiá-las, fomentando ainda o comércio local

A **INDICAÇÃO** que trago hoje, é para que nosso Poder Executivo Municipal, realize campanhas em suas mídias sociais – que aliás, claramente tem grande força e alcance, para estimular a adesão e dar ciência às empresas de que essa lei está em vigor.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 1352/2022**

**“INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE CRECHES E EMEIS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

A presente propositura pretende criar facilidades para as famílias residentes nos conjuntos habitacionais populares que, de modo geral, não possuem os equipamentos urbanos próprios à melhoria da qualidade de vida desses cidadãos.

A ideia consiste na obrigatoriedade da cessão de espaço para instalação de creches nesses condomínios, cabendo à administração municipal fornecer gratuitamente os equipamentos e funcionários necessários para a instalação e o funcionamento da creche, de forma direta ou mediante convênio ou parceria. Outra possibilidade é a concessão de incentivos fiscais para novos empreendimentos imobiliários que contemplem no projeto e na construção os espaços específicos para a instalação das creches.

Tal medida propiciará mais segurança, conforto e tranquilidade aos seus moradores, na medida em que seus filhos, até a idade de 6 anos incompletos, estarão, tranquilamente, sendo educados e cuidados por técnicos especializados e profissionais responsáveis, nas proximidades de suas residências, com o aval do Sistema de Educação Pública Municipal e sem necessidade de deslocamento viário, o que também auxilia na melhoria do trânsito da cidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito a criação de obrigatoriedade de disponibilização de espaço para instalação de Creches e Emeis em condomínios residenciais do município.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

**INDICAÇÃO Nº 1353/2022**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE WORKSHOPS TEMÁTICOS COM A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA PROBLEMAS LOCAIS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

A comunicação direta entre a Administração Pública e a população é um excelente meio para discussão e atendimento aos anseios da sociedade, bem como um meio para que se possa demonstrar transparência na gestão pública.

Cada região da cidade possui problemas específicos que impactam na vida de muitas pessoas, e um canal direto de comunicação, como a realização de Workshops nos bairros para discussão de políticas públicas, em parceria com a sociedade civil, para busca de soluções e atendimentos às demandas trazidas à tona em diversos temas como saúde, segurança, educação, meio ambiente, empregabilidade, mobilidade e transportes, entre outras coisas, proporcionaria grande interação entre o Poder Público e a população, satisfazendo aos interesses coletivos, premissa maior da gestão pública.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito a criação de workshops temáticos com a participação da população para desenvolvimento de soluções para problemas locais.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

**INDICAÇÃO Nº 1354/2022**

**“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO VIA TELEMEDICINA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

A tecnologia é parte importante do nosso dia a dia e se tornou indispensável em diversos setores. A versatilidade dos recursos tecnológicos também é uma realidade quando pensamos em ofertar os melhores serviços em saúde, e para isso, a telemedicina é uma peça-chave para a ampliação do acesso e para a sustentabilidade do setor como um todo.

São muitas as possibilidades no uso da telemedicina, como a ampliação do número de atendimentos e o monitoramento de pacientes crônicos, que já é utilizando com frequência em países como a Inglaterra, que possui um serviço de saúde pública considerado um modelo para o mundo. Estudos têm demonstrado impactos substanciais na utilização de telemedicina em pacientes com doença infecciosa, em pacientes com necessidade de terapia intensiva, em pacientes com doenças neurológicas, entre outros.

A disponibilização de atendimento via telemedicina para a nossa população viria a atender um grande contingente de pacientes que podem se beneficiar desse recurso, promovendo maior bem-estar à população nessa área tão importante e crítica do serviço público.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito a implantação de atendimento via Telemedicina no Sistema Único de Saúde do município.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

**INDICAÇÃO Nº 1364/2022**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NOS PLAYGROUNDS INSTALADOS NAS PRAÇAS DO NOSSO MUNICÍPIO.”**

PIO.”

**Exmo. Sr. Presidente,**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

O lazer está relacionado com a qualidade de vida, pois as pessoas estão diariamente com a vida corrida, e para fugir dessa realidade, a população busca locais para descansar e sair da rotina.

Considerando que a atual administração vem fazendo um bom trabalho, instalando playgrounds nas praças do nosso município, para a nossa população.

Mas nota-se a necessidade de instalação e manutenção nas iluminações da rede pública nesses espaços. Através desta indicação, solicito ao setor competente para religar a iluminação nos pontos existentes, e implantar nos lugares necessários, para possibilitar o uso durante o período noturno com segurança.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação e manutenção da iluminação nos playgrounds, instalados nas praças do nosso município. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

**INDICAÇÃO Nº 1365/2022**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO QUE REALIZE O DESASSOREAMENTO DA LAGOA DO PARQUE DAS FLORES.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Reinaugurado no ano de 2020, o Parque das Flores localizado no bairro Jardim Primavera, se tornou ponto turístico na cidade, onde muitos munícipes e visitantes de outras cidades tem frequentado diariamente para prática de atividades físicas e de lazer com a família, incluindo idosos e crianças.

Apesar da grande transformação que o espaço passou, com a revitalização e remodelação dos espaços e substituição dos brinquedos, faz-se necessário ocorrer o desassoreamento da lagoa local, manutenção constante a fim de preservar e conservar o trabalho que foi executado.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Paulínia, que determine junto ao setor competente, que realize o desassoreamento da lagoa do Parque das Flores.

Por fim, requer a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

**INDICAÇÃO Nº 1370/2022**

**“SUGERE AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE MESAS DE TEGBALL NAS PRAÇAS E GINÁSIOS DO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Tegball é um esporte praticado entre dois, três ou quatro jogadores. É jogado em uma mesa curva e com uma bola semelhante a bola de futebol, atingida por qualquer parte do corpo, exceto pelas mãos, modalidade mistura futebol, vôlei e tênis de mesa e é destaque entre jogadores de futebol, nos grandes clubes e junto ao público em geral.

A modalidade traz vários benefícios como: Coordenação motora, equilíbrio, condicionamento físico, condicionamento cardiorrespiratório, flexibilidade, redução de estresse e ansiedade. Com a implantação de mesas nas praças, podemos proporcionar mais diversão, saúde e bem-estar para a nossa população, além de inovar e ser mais um diferencial da nossa cidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que viabilize a instalação de mesas de tegball nas praças e ginásios do município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR JOSÉ SOARES**

**INDICAÇÃO Nº 1371/2022**

**“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA AV. JOSÉ PAULINO, SENTIDO BAIRRO, PRÓXIMO À ESCOLA MASCARENHAS.”**

**Exmo. Sr. Presidente**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Considerando que as faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

A referida indicação visa à implantação de faixa elevada para travessias de pedestres próximo a Escola Mascarenhas, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de uma lombofaixa na Av. José Paulino sentido bairro, próximo à escola Mascarenhas.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR FABIO DA VAN**

**INDICAÇÃO Nº 1372/2022**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CANALETA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS, NA ESQUINA DA RUA ALICE FÁVERO COM A RUA FERRÚCIO FERRAMOLA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ I.”**

**Exmo. Sr. Presidente**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Considerando que o objetivo das construções de canaletas nas vias supracitadas, é devido a falta de declive para escoamento e captação das águas.

No local mencionado é necessário a construção de uma canaleta e, rebaixamento da guia com declive para captação das águas que podem ser de chuvas ou das próprias casas, para que possam escorrer e não fiquem empoadas próximas às guias e no meio da rua. No local tem boca de lobo, mas não tem a caída necessária para o escoamento da água.

Este local está em péssimas condições, devido ao acúmulo de águas que ficam paradas independente das chuvas, pois as próprias residências soltam as águas na rua. Medidas precisam ser tomadas urgentemente, pois as águas paradas causam mau cheiro e podem se tornar um criadouro de mosquito da dengue.

Haja vista, a situação precária conforme fotos anexas, solicito uma análise e medidas cabíveis para solucionar o problema. Uma vez que no local tem comércio de lanche e muitas vezes o incômodo do mau cheiro e até mesmo a situação da água parada acaba prejudicando o comerciante.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de canaleta para escoamento de águas, na esquina da Rua Alice Fávero com a Rua Ferrúcio Ferramola, no bairro São José I.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR FABIO DA VAN**

**INDICAÇÃO Nº 1373/2022**

**“SUGERE AO EXECUTIVO QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS NO PONTO DE ÔNIBUS, RECAPEAMENTO, SINALIZAÇÃO E LIMPEZA NA AV. JOÃO ARANHA, NA ALTURA DO POSTO DE COMBUSTÍVEL BR.”**

**Exmo. Sr. Presidente**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Considerando que a pavimentação existente neste trecho encontra-se comprometida; com deformações e alguns buracos, e o intenso fluxo de veículos que por ali trafegam diariamente sobrecarregam o asfalto, diminuindo assim a vida útil do mesmo. Considerando que o local tem um grande número de pedestres e com a falta de sinalização e fluxo intenso de veículos, os riscos de acidentes aumentam, trazendo insegurança aos transeuntes no local.

Considerando que as faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade nas travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Diante do exposto, é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como uma rua de qualidade e acessibilidade adequada.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam realizadas melhorias no ponto de ônibus, recapeamento, sinalização e limpeza na Av. João Aranha, na altura do Posto de Combustível BR.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR FABIO DA VAN**

**INDICAÇÃO Nº 1374/2022**

**“INDICA AO EXECUTIVO QUE SEJA AMPLIADO O HORÁRIO DE ATENDIMENTO NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATÉ ÀS 22H, INCLUÍDO SÁBADOS E DOMINGOS.”**

**Exmo. Sr. Presidente**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Considerando que muitas pessoas não conseguem ir até as unidades de saúde no horário comercial, devido ao horário de expediente de seus trabalhos, deixando suas doenças agravarem, seja porque não conseguem fazer uma troca de curativos, uma aferição diária da pressão, ou qualquer outro motivo. Podemos citar também um exemplo de mulheres, mães que buscam atendimento médico para seus filhos após as 17h.

A ampliação de atendimento nas UBS's do município desafogará e descentralizará o foco que está no único Hospital Municipal da cidade. São nessas unidades que o paciente será assistido, será orientado e poderá ser encaminhado para um serviço compatível com as suas necessidades, possibilitando uma distribuição racional dos usuários.

Diante de tal situação e visando a melhoria contínua na área da Saúde em nosso Município, a exemplo de alguns municípios como São Bernardo do Campo (SP) e do Distrito Federal, alguns gestores municipais têm ampliado o horário de atendimento das UBS até às 22 horas, conforme matérias a seguir.

O Governo Federal, por meio do **Programa Saúde da Hora**, tem disponibilizado recursos aos municípios que ampliam o horário de atendimento nas UBS's. Veja abaixo:

*“O programa Saúde na Hora foi lançado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (Saps/MS) em maio de 2019, instituído pela Portaria nº930, e passou por atualizações com a publicação da Portaria nº397/GM/MS, de 16 de março de 2020. O programa viabiliza o custeio aos municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo o território brasileiro.*

*Dessa forma, o programa Saúde na Hora conta agora com a possibilidade de adesão em quatro tipos de formato de funcionamento em horário estendido: USF com 60 horas semanais, USF com 60 horas semanais com saúde bucal, USF com 75 horas semanais com Saúde Bucal e USF ou UBS com 60 horas semanais Simplificado.*

*Os gestores municipais que desejarem aderir ao programa para a ampliação e qualificação da APS podem solicitar a adesão de seu município através do sistema de Adesão disponibilizado pelo Ministério da Saúde.”*

<https://aps.saude.gov.br/ape/saudehora/adesao> (acessado em 22/08/2022)

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja ampliado

o horário de atendimento dos postos de saúde no município até as 22h, incluindo sábados e domingos.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR FABIO DA VAN**

**INDICAÇÃO Nº 1375/2022**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A VOLTA DO PIESE PROGRAMA INTEGRADO EDUCAÇÃO E SAÚDE NAS ESCOLAS. DO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de encaminhar para Plenário a seguinte Indicação:**

A saúde bucal reflete diretamente na saúde em geral, cuidar dos dentes vai muito além da questão de estética, manter a saúde bucal em dia é essencial para não colocar todo seu organismo em risco. As doenças periodontais, por exemplo, além de perder os dentes, são capazes de provocar outras complicações na saúde.

Considerando que nas décadas de 80 e 90 o Programa Integrado de Educação e Saúde Escolar — PIESE atendia as crianças que cursavam o ensino fundamental municipal, com o intuito do monitoramento da saúde bucal e oftalmológica pelo sistema de saúde do município.

Considerando a magnitude do programa que tem como escopo garantir o direito a saúde bucal e oftalmológica das crianças da rede escolar no ensino fundamental do município, a propositura é de grande relevância para a toda sociedade paulinense, especialmente aos cidadãos que mais necessitam dos serviços públicos da rede municipal de Ensino.

Sendo que o atual prefeito solicitou em indicação 588/2019 a reativação desse projeto.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a reformulação e reativação do Programa Integrado de Educação e Saúde Escolar - PIESE.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto 2022

**VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES (TIGUILA PAES)**

**INDICAÇÃO Nº 1376/2022**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO E À SECRETARIA DE SAÚDE QUE AUTORIZA A POPULAÇÃO QUE SÃO ATENDIDAS NO PRONTO SOCORRO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO A FAZER USO DA FARMÁCIA DO HOSPITAL.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Tendo em vista a impossibilidade dos pacientes atendidos no Hospital Municipal em adquirir medicamentos distribuídos gratuitamente pelas UBSs em horários pós expediente, finais de semana e feriados e devido o horário até as farmácias particulares estão fechadas tendo ciência de que muitas vezes não é possível a té a compra do medicamento onde os tratamentos médicos dessas pessoas são prejudicados por esse motivo, seria de grande valia o uso da farmácia do Pronto socorro para entrega de medicamentos parciais sendo somente a quantidade parciais dos medicamento prescritos em dias não comerciais na Unidade Básica de Saúde UBS para os paciente tenha pasta.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine o setor competente Secretária Saúderequeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES (TIGUILA PAES)**

**INDICAÇÃO Nº 1377/2022**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE GRADE EM TORNO DA SE-**

## RINGUEIRA DA AV. JOSÉ PAULINO NO CANTEIRO CENTRAL.”

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de encaminhar para Plenário a seguinte Indicação:**

Conforme inúmeros acontecimento em nossa cidade de colocar fogo em lugares de matos secos em terreno baldio para a limpeza do mesmo onde ocasionou o aumento de queimadas, durante essa semana a queimada foi perto da rodovia Zeferino Vaz onde dá acesso a entrada da cidade onde colocaram fogo nas proximidades da Seringueira que acabou pegando fogo com isso causou vários transtornos principalmente no trânsito.

Considerando que essa queimada além de ser prejudicial à saúde principalmente as pessoas com problemas respiratórios devido à baixa umidade e também o transtorno ocorrido na retirada da seringueira houve um congestionamento do trânsito na entrada da cidade de volta para casa após o expediente.

Considerando esses acontecimentos solicito que coloquem grade em torno da seringueira na Av. José Paulino no canteiro central tendo em vista que já foi constatado por agentes da defesa civil pessoas colocando fogo próximo a seringueira sendo que essa é a única existente depois de 2 que foram queimadas no bairro Betel e outra no canteiro da rodovia.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de grade, na seringueira da Av. José Paulino no canteiro central próximo a loja **ED+** na região Central de Paulínia. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES (TIGUILA PAES)**

**INDICAÇÃO Nº 1378/2022**

**“INDICA AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITO A PODA DE MATO E LIMPEZA DO VIVEIRO LOCALIZADO NA RUA JOÃO R. C. QUEIROZ, NO BAIRRO JARDIM FORTALEZA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

A permanência de matagais em áreas públicas municipais, como o viveiro de Paulínia situado na rua João R. C. Queiroz onde se encontra hoje com matos e sujeiras devido à falta de poda e a limpeza, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, trata-se de um problema de saúde pública, devido ao aparecimento de animais peçonhentos e criadouro de mosquitos causadores de diversas doenças.

As áreas públicas totalmente limpas durante todos os meses do ano, é de responsabilidade do executivo, sobretudo, para servir de exemplo para as pessoas que possuem seus imóveis na mesma situação necessitando de limpeza, proporcionando assim, uma maior qualidade de vida aos moradores e zelando pela amenização dos problemas acerca da proliferação de doenças advinda da ausência de limpeza das áreas públicas e também dos particulares.

É necessário que se tenha consciência acerca da limpeza uma vez que, trata-se de interesse da coletividade

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine a Secretária de Obras requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR ADEMILSON TIGUILA PAES (VEREADOR TIGUILA)**

**INDICAÇÃO Nº 1380/2022**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO LINHA DE ÔNIBUS PARA A ESCOLA SENAI DEVIDO AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERECIDO PELA PREFEIRURA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Considerando a necessidade de **mão de obra** qualificada no município o executivo está oferecendo cursos gratuito pelo Senai- Paulínia em horário diurno e noturno onde a maioria dos candidatos necessitam de **ônibus** Escolar para diurno

e noturno sendo que a disponibilidade deverá ser igual as outras escolas como ETEP, CEMEP principalmente no horário noturno onde a dificuldade é maior de acesso à escola Senai-Paulínia.

Considerando que essa necessidade é de extrema urgência sendo que nos próximos dias vai começar novos cursos. Solicito ao executivo que coloque ônibus Escolar nos horários diurno e noturno para entrada e saída da escola da Escola Senai-Paulínia que facilitara a frequência dos alunos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências acima citadas para órgão responsável. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES (TIGUILA PAES)**

**INDICAÇÃO Nº 1381/2022**

**“SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ‘DOADORES DO FUTURO’, NO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Sugiro ao Executivo a presente indicação que visa instituir no município atividades educativas nas escolas da rede municipal de ensino destinadas a conscientizar, sensibilizar e estimular desde cedo os cidadãos que num futuro próximo podem se tornar doadores de sangue, disseminando a importância da doação voluntária. Cada vez mais, nos deparamos com hemocentros realizando campanhas afim de atrair novos doadores. Os bancos de sangue têm tido baixos números de doadores, principalmente no período de pandemia e, após o mesmo, os números ainda continuam em baixa em muitas cidades do país. Muitas vidas são perdidas e cirurgias deixam de ser realizadas devido à falta ou baixa de sangue disponível. A presente ideia vem como um passo para mudar essa situação em nosso município. Conscientizando os jovens estudantes sobre a importância da doação de sangue e como cada um de nós pode ajudar a salvar vidas, estaremos lutando para que o número de doações aumente consideravelmente. Por meio da comunidade escolar é possível fomentar desde cedo a importância dessa ação, os tornando assim futuros doadores quando atingirem a idade mínima exigida para a ação.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estudos para a implantação do Programa “Doadores do Futuro”, no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR CÍCERO BRITO**

**INDICAÇÃO Nº 1382/2022**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS COLETIVO NA AVENIDA OSVALDO PIVA, PRÓXIMO A EMEI FERDINANDO VIACAVA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE I.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Considerando que o ponto de ônibus coletivo localizado na avenida Osvaldo Piva, próximo a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Ferdinando Viacava e ao Pastelão, encontra-se com a estrutura danificada, oferecendo riscos aos usuários do referido ponto de parada. O ponto de ônibus em questão, possui uma estrutura metálica sem proteção nas extremidades e o teto quebrado (fotos em anexo).

Muitas pessoas utilizam diariamente o ônibus como meio de transporte para se dirigirem ao trabalho, à escola ou aos demais lugares que, geralmente não são próximos de sua casa. Neste sentido, sabendo ser interesse da população, indica-se a substituição do ponto de ônibus em questão, o que muito beneficiará aos usuários do transporte coletivo.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a substituição do ponto de ônibus coletivo na avenida Osvaldo Piva, próximo a EMEI Ferdinando Viacava, no bairro Monte Alegre I.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em

Paulínia, 25 de agosto de 2022

## VEREADOR CÍCERO BRITO

### INDICAÇÃO Nº 1383/2022

**“INDICA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO SOBRE O TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Autismo vem da palavra grega “autos” cujo significado é “próprio” ou de si mesmo”, sendo caracterizado como um distúrbio neurológico que surge ainda na infância, causando atrasos no desenvolvimento (na aprendizagem e na interação social) da criança.

Um dos maiores desafios da atualidade é proporcionar uma educação para todos, sem distinções, além de assegurar um trabalho educativo organizado e adaptado para atender às necessidades Educacionais Especiais dos alunos.

Sabemos que é possível ensinar e modelar o comportamento social, motor e de comunicação das crianças com TEA, além da capacidade de raciocínio. Através disso, salientamos a importância de professores e profissionais que cuidam de crianças da educação infantil (creches), possuírem informações e/ou conhecimento para identificar sinais e sintomas precoces.

O tratamento constante é imprescindível para o bom prognóstico e para minimizar as consequências desta patologia, além disso, deve ser feito de forma sistemática logo nos primeiros anos de vida, devido à capacidade do cérebro de receber novas informações com facilidade nesta fase da vida.

O resultado de um diagnóstico tardio pode surgir em comportamentos desafiadores, isolamento social e dificuldades no aprendizado.

Sendo assim, dada a importância e a necessidade de conhecermos as características do TEA e possibilitar a identificação precoce dos seus sinais e, consequentemente, o encaminhamento da criança para uma avaliação especializada, se faz necessária a presente indicação.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a implantação de um programa de formação e capacitação sobre o TEA – Transtorno do Espectro Autista, para todos os profissionais da rede municipal de ensino.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

## VEREADOR CÍCERO BRITO

### INDICAÇÃO Nº 1384/2022

**“PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE APOIO AOS CICLISTAS NO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

O Ponto de Apoio aos ciclistas vem de encontro com o crescimento da modalidade, embora seja um esporte milenar, ressurgiu com intensidade no período de pandemia (Covid-19) que impactou todo país, impedindo a prática de esportes em ambientes fechados e aglomerados.

O local será destinado ao descanso, hidratação e higienização dos ciclistas, motivando a prática do esporte. Poderíamos adaptar as praças já existentes, com banheiros, bancos e bebedouros.

A presente indicação se faz necessária para ajudar os ciclistas que utilizam o meio de locomoção tanto para esporte como também para o trabalho, evitando a longa espera pelo transporte público em algumas linhas, gerando economia financeira e o bem estar físico e mental.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estudos para instalação de pontos de apoio aos ciclistas no município. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em

Paulínia, 25 de agosto de 2022

## VEREADOR CÍCERO BRITO

### INDICAÇÃO Nº 1385/2022

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO PARQUE ZECA MALAVAZZI.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho a possibilidade de instalação de uma academia ao ar livre no parque Zeca Malavazzi.

Academia ao ar livre são instalações de aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em espaços públicos, como em praças e parques. Constituem uma espécie de playground, porém na maior parte das vezes voltado para o público acima de 12 anos de idade.

Sendo assim, possui o objetivo de melhorar as condições física, qualidade de vida e saúde, proporcionando momentos de lazer aos seus frequentadores.

Tendo em vista, que o parque Zeca Malavazzi é um lugar muito utilizado pelos munícipes para a prática de esportes, recreação, lazer, entre outros.

No entanto, uma academia ao ar livre, se faz necessário no local para prática de atividade física, melhorando a qualidade de vida dos usuários.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente a possibilidade de instalação de uma academia ao ar livre no parque Zeca Malavazzi.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

## VEREADOR ALEX EDUARDO

### INDICAÇÃO Nº 1386/2022

**“SUGERE AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CANIL DO GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES COM CÃES (GOC) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho a possibilidade de construção e modernização do canil do Grupamento de Operações com Cães (GOC) da Guarda Civil Municipal no município de Paulínia.

O Grupamento de Operações com Cães (GOC) possui dentre as funções previstas: a proteção patrimonial e pessoal, patrulhamento ostensivo, operações de busca, resgate, salvamento e captura de suspeitos, detecção de entorpecentes, de armas, munições, explosivos, cadáveres, adestramento e condução de cães.

A construção de um novo canil com infraestrutura e modernização se faz necessário para aprimorar os treinamentos e cuidados dos cães, com sala veterinária, um espaço dedicado para o treinamento de faro dos animais, ambiente externo para treinos e novos equipamentos modernos.

Hoje em nossa cidade as operações com cães é uma ferramenta muito importante no combate à criminalidade, possibilita a aproximação da instituição da Guarda Municipal com os cidadãos, e principalmente crianças e adolescentes.

Portanto, é de extrema importância a construção e modernização do canil em nosso município, sendo que o Grupamento de Operações com Cães (GOC) merecem todo nosso reconhecimento, do trabalho que vem sendo realizado em nossa cidade. O investimento em um novo canil com modernização e novos equipamentos, proporcionará resultados cada vez melhores para nossa população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente a possibilidade de construção e modernização do canil do Grupamento de Operações com Cães (GOC) da Guarda Civil Municipal no município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**INDICAÇÃO Nº 1387/2022**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA PROIBIR O TRÁFEGO DE CAMINHÕES PELA RUA PRUDENTE PIGATTO, NO BAIRRO SANTA CECILIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho estudos para proibir o tráfego de caminhões pela rua Prudente Pigatto, no bairro Santa Cecília.

A logística urbana é o segmento final das cadeias produtivas, pois é nas cidades onde se concentra a maior parte da população que consome os produtos. As restrições surgiram como uma necessidade de atender as demandas do comércio e serviços urbanos sem afetar a qualidade de vida e mobilidade dos cidadãos, procurando reduzir congestionamentos e poluição ambiental.

Muitas cidades e áreas urbanas hoje em dia possuem restrição de circulação para caminhões. É difícil acompanhar as regras de cada cidade, pois tanto os horários como os tipos de restrição podem mudar de acordo com a região onde você se encontra.

Sendo assim, para ajudar a solucionar os problemas e transtornos causados pelo tráfego de caminhões pela rua Prudente Pigatto no bairro Santa Cecília, segundo solicitação dos moradores que ali residem, o barulho é ensurdecedor, a trepidação constante da solo causa disparo de alarmes dos veículos estacionados, e principalmente o perigo que as crianças estão correndo, pois próximo a esse local existe uma escola, onde na maioria das vezes esses caminhões transitam em alta velocidade. Portanto, proibir o tráfego de caminhões pela rua Prudente Pigatto, no bairro Santa Cecília, é de extrema importância e consideramos que seja estudado a possibilidade junto ao novo projeto de mobilidade urbana em nosso município.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente estudos para proibir o tráfego de caminhões pela rua Prudente Pigatto, no bairro Santa Cecília.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**INDICAÇÃO Nº 1390/2022**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO QUE SOLICITE JUNTO A COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL) O ALINHAMENTO E A RETIRADA DOS FIOS INUTILIZADOS DOS POSTES, CONFORME ESPECIFICA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Frequentemente ao andarmos pela cidade podemos notar inúmeros postes de energia elétrica com fios soltos que são potenciais condutores de energia elétrica e podem ocasionar acidentes ou até eletrecutar transeuntes.

Buscando garantir maior segurança à população, indico ao Executivo que solicite junto à empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Paulínia, a realização do alinhamento e a retirada dos fios inutilizados dos postes, além de notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos. A medida ainda visa amenizar os impactos de poluição visual que o excesso de fios mal posicionados, soltos, amarrados ou em desuso podem acarretar à cidade.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que solicite junto a Companhia de Energia Elétrica (CPFL) o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados dos postes, conforme especifica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 26 de agosto de 2022

**VEREADOR FÁBIO VALADÃO**

**INDICAÇÃO Nº 1391/2022**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA ALÇA DE ACESSO DA AVENIDA DR. JOÃO CAIO SILVA, LIGANDO A RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, CONFORME ESPECIFICA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Moradores do Condomínio Reserva Real frequentemente tem procurado meu gabinete solicitando melhoria na saída que dá acesso à Rodovia Professor Zeferino Vaz

A Avenida Doutor João Caio Silva liga o condomínio à Rodovia, porém, existe um trecho no entroncamento com a Rua Sebastião Cardoso e a Rodovia que ainda não possui pavimentação asfáltica, causando transtorno no trânsito e danos aos veículos que por ali transitam.

Sendo assim, visando melhorar a locomoção dos moradores e frequentadores daquela região, indico a continuidade asfáltica da referida avenida.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação da alça de acesso da Avenida Dr. João Caio Silva ligando a Rodovia Professor Zeferino Vaz, conforme especifica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 26 de agosto de 2022

**VEREADOR FÁBIO VALADÃO**

**INDICAÇÃO Nº 1392/2022**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A CRECHE ‘PEQUENO PRÍNCIPE’, CONFORME ESPECIFICA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

O Código de Trânsito Brasileiro define sinalização de trânsito como sendo um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam

Sabidamente os pedestres são sempre os mais frágeis nas ruas, e por isso, precisam de mais atenção à segurança, que deve ser reforçada a fim de evitar acidentes que podem se tornar em verdadeiras tragédias.

A Avenida José Padovani, avenida onde percorre um grande fluxo de carros, localizadas nos bairros Alto dos Pinheiros, Jardim Leonor e Jardim Amélia, precisa urgentemente ter sua segurança reforçada na altura do nº 916, próximo a creche “Pequeno Príncipe”, para alertar pedestres e motoristas quanto a necessidade de redução de velocidade na via, visto que frequentemente há inúmeros acidentes no referido trecho, devido ao grande movimento de pedestres nos horários de entrada e saída de creche.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a demarcação de faixa de pedestre em frente a creche “Pequeno Príncipe”, conforme especifica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 26 de agosto de 2022

**VEREADOR FÁBIO VALADÃO**

**INDICAÇÃO Nº 1393/2022**

**“INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DE MARIA LOURDES PIVA PIGATTO A UMA RUA DO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Submeto à elevada apreciação a indicação dispondo sobre a alteração da denominação de rua de nossa cidade, visando homenagear e perpetuar a memória de saudosa e ilustre pessoa, exemplo de dedicação, honestidade e solidariedade.

Proponho indicação de denominação de uma rua de nossa cidade em homenagem a estimada cidadã Maria Lourdes Piva Pigatto.

Maria Lourdes Piva Pigatto, nascida em Campinas, no dia 28 de maio de 1928, filha do Sr. Antonio Baptista Piva e da Sra Olívia Fávero Piva, casou-se em 1948 com o Sr. Angelino Pigatto, ao qual prestou serviços de grandes relevâncias à Paulínia, além de ter sido vereador por 16 anos e presidente da Câmara desta cidade por três legislaturas.

Sra Maria e Sr. Angelino tiveram cinco filhos: Antonio Leandro Pigatto, Maria Cristina Pigatto, José Fernando Pigatto, Rita de Cássia Pigatto e Sandra Beatriz Pigatto. O segundo prefeito de Paulínia, Sr. Vicente Amatte, em 1968 convidou as senhoras de famílias tradicionais de Paulínia, entre elas estava a Sra. Maria Lourdes, para planejar e realizar junto ao Poder Público a Assistência Social no município, para que atendesse as necessidades da população de Paulínia, na época, sua maioria era Zona Rural e imigrantes recém chegados, com renda familiar muito baixa, que até então era feita de maneira informal por famílias tradicionais de Paulínia.

Em abril de 1969, junto com a primeira dama, Carmelita Amatte, iniciaram o Serviço Social Municipal, fundando assim a Primeira Entidade Assistencial destinada a incentivar e promover o bem estar dos Paulinenses em situações de vulnerabilidade com o nome de "Centro Incentivador do Bem Estar Social" (CIBES), que mais tarde recebeu o nome de CACO, que até pouco tempo servia como o Serviço de Promoção Social de Paulínia.

A Sra Maria de Lourdes fez parte do Primeiro Conselho Fiscal e Consultivo desta Entidade seguindo junto as demais senhoras um trabalho pioneiro de Assistência Social em Paulínia, dentre outras benfeitorias.

Por estes motivos, nada mais justo que esta senhora seja homenageada, pela sua contribuição, de seu marido e seus familiares no Bem-Estar Social, muitas vezes até com recursos próprios, aos cidadãos em estados de vulnerabilidade de Paulínia.

Sra. Maria Lourdes faleceu em 26 de maio de 2010, e até o fim de sua vida contribuiu no amparo aos munícipes assistidos por entidades religiosas e outras.

Face ao exposto **INDIC O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a denominação de "Maria Lourdes Pva Pigatto" a uma rua do município. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 26 de agosto de 2022

**VEREADOR FÁBIO VALADÃO**

**INDICAÇÃO Nº 1394/2022**

**"PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO DE ÁGUA NA PRAÇA DO BICICROSS, LOCALIZADA NO BAIRRO PATROPI, CONFORME ESPECIFICA."**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Todos nós sabemos da importância da prática de atividades físicas. Em nossa cidade temos o privilégio de ter uma praça de bicicross para a prática do referido esporte, localizada entre as Ruas: Sebastião Martins, Marly Sales Juvenal e Divanira Ramos Maia.

Com o número de usuários no local, bem como o nível de temperaturas, faz-se necessário a instalação de bebedouro com água potável, para que os usuários e praticantes de atividades possuam local adequado para hidratar-se.

Considerando que, a hidratação é um dos princípios básicos na prática de exercício físico, indico ao Executivo a instalação de bebedouro com água potável na referida praça.

Face ao exposto **INDIC O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de bebedouro de água na praça do bicicross, localizada no bairro Patropi, conforme específica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 26 de agosto de 2022

**VEREADOR FÁBIO VALADÃO**

**REQUERIMENTO Nº 1017/2022**

**"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PROBLEMAS COM A DEMORA NO AGENDAMENTO DE MÉDICOS NA UBS DO JARDIM AMÉLIA."**

**Exmo. Sr. Presidente :**

Requeiro informação junto ao Executivo, sobre a demora de agendamento médico na UBS do Jardim Amélia, recebemos recentemente reclamação dos Munícipes em relação não somente a longos períodos de espera para conseguir uma consulta, que podem chegar a meses, como também de retornos, que seguem infelizmente a mesma lógica.

Entendemos que os postos estão absolutamente tomados por uma quantidade inapropriada de pastas de moradores e supostos moradores da cidade, mas, as constantes demora tem prejudicado e muito a recuperação de pessoas, sendo presente requerimento oportunidade do setor expor o que vem fazendo para procurar senão resolver, ao menos minimizar os problemas ora citados.

Face ao exposto, **REQUERO** que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a demora de agendamento médico na UBS do Jardim Amélia, no município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na integra no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de agosto de 2022

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

**REQUERIMENTO Nº 1018/2022**

**"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A QUANTIDADE DE ÔNIBUS QUE ATENDEM AS LINHAS DOS BAIRROS NA REGIÃO DO COOPERLOTES, BOM RETIRO E PARQUE DOS SERVIDORES."**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Requeiro informação junto ao Executivo sobre a quantidade de ônibus que atende as linhas dos bairros na região do Cooperlotes, Bom Retiro e Parque dos Servidores.

Observamos que a frota de ônibus da empresa de transporte público não está atendendo o número de usuários, prejudicando a população.

As reclamações são constantes da população sobre o serviço de transporte público. Principalmente nos horários de picos, pela manhã e à noite, quando as pessoas vão e retornam do trabalho, os usuários informam que chega a esperar 01:00 hs (uma hora) pelo transporte, dificultando o dia a dia da população.

Face ao exposto, **REQUERO** que seja oficializado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a quantidade de ônibus que atende as linhas dos bairros na região do Cooperlotes, Bom Retiro e Parque dos Servidores, no município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na integra no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de agosto de 2022

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

**REQUERIMENTO Nº 1019/2022**

**"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO NOS HORÁRIOS DE SAÍDA DOS ÔNIBUS DAS FACULDADES E UNIVERSIDADES DA REGIÃO, PARA TRAZER OS ALUNOS PARA O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Requeiro ao Executivo informações sobre a fiscalização ao cumprimento dos ônibus nos horários de saída das faculdades e universidades da região para trazer os alunos para o município de Paulínia.

Estamos temos muitas reclamações de alunos e pais, que os ônibus estão antecipando o horário de saída das faculdades e universidades da região, e muitos alunos tendo que vir de Uber ou os pais tendo que ir busca-los.

• Como é feito a programação de saída dos ônibus das faculdades e universidades da região? Tem a programação? Sim, precisamos de uma cópia.

• Quantos fiscais acompanham a saída dos ônibus e como é feito o controle dos alunos se estão ou não no ônibus?

• Quais os horários de saída dos ônibus de cada faculdades e universidades da região? Precisamos de uma cópia.

Face ao exposto, **REQUERO** que seja oficializado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a fiscalização ao cumprimento dos ônibus

nos horários de saída das faculdades e universidades da região para trazer os alunos para o município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de agosto de 2022

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

**REQUERIMENTO Nº 1020/2022**

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE SÃO PORTADORES DE ALGUMA DEFICIÊNCIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Uma preocupação muito grande, não apenas desta Casa de Leis, mas também do Executivo de nossa cidade, diz respeito a inclusão de pessoas com deficiência em nossa sociedade, de forma igualitária, assim como prevê o art. 5º de nossa Carta Magna:

**“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...).**

Recentemente tenho enviado para nosso Excelentíssimo Sr. Prefeito Du Cazellato, um grande número de proposições que auxiliam na inclusão de pessoas com deficiência e doenças raras, pois acredito que essa parcela da população ainda sofre com um certo “abandono”, não apenas de parlamentares, mas de políticos em geral.

Intentando criar políticas públicas mais eficientes e que façam a diferença para nossa cidade, **R E Q U E I R O**, portanto seja oficiado ao Executivo desta cidade para que informe para essa Casa de Leis qual a **quantidade de alunos** matriculados na rede municipal de ensino, que possuem algum tipo de deficiência, e se possível especificar qual o tipo de deficiência.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

**REQUERIMENTO Nº 1021/2022**

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O PRAZO PARA COLOCAÇÃO DE GRADIL NA BOCA DE LOBO, CONFORME ESPECIFICA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Um bairro que recebe uma grande quantidade de veículos e de pessoas, é o bairro do João Aranha e seus adjacentes e recentemente tenho recebido em meu gabinete algumas indagações de munícipes sobre uma boca de lobo, que infelizmente teve seu gradil retirado, provavelmente por vândalos.

A boca de lobo em questão, está na Avenida Duque de Caxias, nas proximidades do nº 36, e infelizmente está muito próximo a um balão, e os veículos que por lá transitam, normalmente o fazem em alta velocidade, o que gera um grande risco de acidentes.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O**, portanto seja oficiado ao Executivo desta cidade para que informe para essa Casa de Leis se já existe um prazo para colocação de um novo gradil neste espaço.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

**REQUERIMENTO Nº 1022/2022**

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A INTENSIFICAÇÃO DE PATRULHAMENTO NOTURNO NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Recentemente temos, infelizmente, observado o aumento na criminalidade em nossa cidade, e com isso, aumentam as indagações de munícipes em meu gabinete, no que diz respeito a segurança pública de Paulínia.

Como representante da população paulinense, venho expressar perante nosso Executivo, a preocupação e a sensação de insegurança que assola muitas famílias de nossa cidade, motivo pelo qual trago o presente.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O**, portanto seja oficiado ao Executivo desta cidade para que informe para essa Casa de Leis se existe a possibilidade da Secretaria de Segurança Pública determinar o aumento no patrulhamento nas proximidades dos próprios públicos.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

**REQUERIMENTO Nº 1023/2022**

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Um dos principais problemas enfrentados pela população hoje está sendo o despejo irregular de lixo nos bairros, entulhos, lixo doméstico, galhos de árvores, objetos cortantes, trazendo mau cheiro, insetos, animais peçonhentos e risco à saúde dos moradores.

A isso se deve a importância da realização de uma campanha de conscientização à população em geral sobre os serviços disponibilizados gratuitamente nos pontos de caçamba, locais adequados para descarte de resíduos, por meio de abordagens de agentes de limpeza urbana e articuladores das secretarias. As pessoas precisam se educar e se conscientizar de que a limpeza da cidade é uma responsabilidade de todos.

Cada cidadão deve ter o comprometimento para fazer a diferença por Paulínia, pois a limpeza pública é uma tarefa que deve ser compartilhada e executada em parceria com a comunidade.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo. sr. Prefeito municipal informações referentes à realização de campanha de conscientização de limpeza urbana no município.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

**REQUERIMENTO Nº 1024/2022**

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE BICAS E A REVITALIZAÇÃO DO FONTANÁRIO CIDADE FELIZ.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Fontanário, Cidade Feliz, é uma fonte de água localizada nas proximidades do Portal Colonial, às margens da Rodovia PLN-339. Além de ser um ponto turístico, oferece gratuitamente água potável para os moradores de Paulínia e região. No local, que dispõe de quatro bicas, os munícipes podem retirar água mineral sem nenhum custo.

Com o passar do tempo e o aumento na demanda média diária que hoje ultrapassa 1.000 pessoas, o local já não comporta receber tantos moradores por dia, o que causa filas e transtornos aos seus usuários, portanto a revitalização do Fontanário, com aumento do número de bicas, melhorias na iluminação e paisagismo, viria a minimizar o tempo de espera com a redução da fila para abastecimento dos galões e garrafas de água das pessoas que ali buscam o recurso oriundo das nascentes que a cidade preserva, além de oferecer maior conforto e qualidade de vida à população paulinense.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo. Sr. Prefeito informações quanto a ampliação do número de bicas e a revitalização do Fontanário Cidade Feliz.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral

em Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

**REQUERIMENTO Nº 1028/2022**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANTIGO PRÉDIO DA UBS DO BAIRRO COOPERLOTES.”**

**Exmo Senhor Presidente,**

Requeiro que sejam solicitadas a Sua Excelência o Senhor Prefeito do Município de Paulínia, informações sobre o antigo prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS Cooperlotes, situado na Avenida Antônio Baptista Piva, nº 3.201 no bairro Cooperlotes, no Município de Paulínia.

Para melhor entendimento desse gabinete se faz necessário as seguintes informações:

- Existe utilização/destinação para o espaço? Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.
- Vai ser passado para alguma secretaria? Sim, qual?
- O prédio possui condições de uso?
- Vai haver manutenção/reforma nesse prédio? Previsão da data de início? Já existe empresa contratada?

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre o antigo prédio da UBS Cooperlotes, no Município de Paulínia. Requeiro a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

**REQUERIMENTO Nº 1031/2022**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO VEREADOR FABIO DA VAN, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Considerando que as emendas impositivas é um instrumento de muita importância, pelo qual este Edil representando a população, pode destinar parte do orçamento municipal em áreas ou ações consideradas de maior relevância.

Portanto, requeiro que sejam encaminhadas as informações ao Poder Legislativo, a fim de acompanhamento e fiscalização:

- A) Informar se as emendas foram devidamente cumpridas.
- B) Encaminhar os documentos comprobatório.
- C) Quanto as que ainda não foram cumpridas, informar a previsão de cumprimento.

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 54 – Referente: GERAL**

FDV - EI 54/2021 Reforço orçamentário impositivo para Aquisição de Móveis, Equipamentos, Software e Implantação Técnica para Biblioteca Física e Virtual. Dotação será de: R\$ 76.000,00

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 55 - Referente: GERAL**

FDV - EI 55/2021 Reforço orçamentário impositivo para Aquisição de Móveis, Equipamentos, Software e Implantação Técnica para Biblioteca Física e Virtual. Dotação será de: R\$ 76.000,00

**EMENDA IMPOSITIVA 56 - Referente: EDUCAÇÃO**

FDV - EI 56/2021 Reforço orçamentário impositivo para reforma do piso e melhorias na iluminação da quadra na unidade educacional Profº Drº José Dalmo F. B. de Mattos. Dotação será de: R\$ 50.000,00

**EMENDA IMPOSITIVA 57 - Referente: EDUCAÇÃO**

FDV - EI 57/2021 Reforço orçamentário impositivo para construção da cobertura da quadra na unidade educacional Profª Maria Aparecida Caputti Beraldo. Dotação será de: R\$ 100.000,00

**EMENDA IMPOSITIVA 58 - Referente: EDUCAÇÃO**

FDV - EI 58/2021 Reforço orçamentário impositivo para construção da cobertura da quadra na unidade educacional Nelson Alves Aranha Neto. Dotação será de: R\$ 50.000,00

**EMENDA IMPOSITIVA - 59 Referente: SAÚDE**

FDV - EI 59/2021 Reforço orçamentário impositivo para manutenção dos equipamentos utilizados para os exames de Colonoscopia e Endoscopia. Dotação será de: R\$ 50.000,00

Face ao exposto, **REQUEIRO** junto ao Executivo, informações sobre o andamento das emendas impositivas do Vereador Fabio da Van, referente ao exercício financeiro de 2022.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de Agosto de 2022

**VEREADOR FABIO DA VAN**

**REQUERIMENTO Nº 1032/2022**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS DE TÊNIS, VOLEIBOL, FUTSAL E CAMPOS DE FUTEBOL, NO JARDIM ITAPOAN.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Considerando que o local tem várias opções de esportes, sendo uma ótima opção para os munícipes realizarem suas atividades físicas, porém, o local só pode ser usufruído durante o dia, devido à falta de iluminação.

Em visita foi verificado que nas quadras existem os postes e luminárias, porém, não estão acesas e no campo de futebol têm algumas luminárias com iluminação precária, tornando o local perigoso devido à escuridão.

Considerando que é um anseio dos cidadãos, poderem usufruir de um local tão belo e pronto para prática de esportes no período noturno, venho requerer algumas informações diante da situação:

- 1- As luminárias instaladas, estão em funcionamento?
- 2- Se, sim! Informar por que ficam apagadas.
- 3- Se não! O que falta para concluir as instalações?
- 4- Há algum projeto para melhorar a iluminação já existente?
- 5- O local está disponível para ser utilizado no período noturno?
- 6- Existe algum projeto de melhorias para o local?

Face ao exposto, **REQUEIRO** junto ao Executivo, sobre a iluminação das quadras de tênis, voleibol, futsal e campos de futebol, no Jardim Itapoan.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de Agosto de 2022

**VEREADOR FABIO DA VAN**

**REQUERIMENTO Nº 1034/2022**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PLANO DE COMBATE À VARIOLA DOS MACACOS, COM PROTOCOLOS DE ASSISTÊNCIA, CENTRO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA DOENÇA EM PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações sobre o plano de combate à varíola dos macacos, com protocolos de assistência, centro de controle e monitoramento da doença em Paulínia.

Varíola dos macacos é transmitida pelo vírus monkeypox, que pertence ao gênero orthopoxvirus. É considerada uma zoonose viral (o vírus é transmitido aos seres humanos a partir de animais) com sintomas muito semelhantes aos observados em pacientes com varíola, embora seja clinicamente menos grave.

A transmissão ocorre por contato próximo com lesões, fluidos corporais, gotículas respiratórias e materiais contaminados, como roupas de cama. E, segundo o órgão de saúde, a transmissão de humano para humano está ocorrendo entre pessoas com contato físico próximo com casos sintomáticos.

O diretor-geral da Organização Mundial da Saúde – OSM, Tedros Adhanom, declarou em 23 de julho de 2022, que o atual surto de varíola dos macacos (monkeypox) constitui emergência de saúde pública de importância internacional (ESPII), com 16 mil casos em 75 países.

Mediante ao exposto, no dia 31 de julho de 2022, foi confirmado o segundo caso de Varíola dos Macacos aqui no município, o que gerou certa preocupação, haja vista o estado de calamidade pública global vivenciado pela Covid-19, que se espalhou rapidamente por todos os cantos do planeta.

Considerando, esse tema tão relevante e preocupante, diante dessas questões, esse vereador requer saber as seguintes informações:

- 1) Existem protocolos preestabelecidos para identificação, isolamento e tratamento? Por Favor justificar detalhadamente.
- 2) Em qual unidade as pessoas infectadas serão isoladas?
- 3) Quais medicamentos serão ministrados?
- 4) Quais os protocolos e ações para controle e combate?

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente informações sobre o plano de combate à varíola dos macacos, com protocolos de assistência, centro de controle e monitoramento da doença em Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

#### REQUERIMENTO Nº 1040/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE BIBLIOTECA OU SALA DE LEITURA EM TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A Lei nº 12.244/2010 estabelece que todas as instituições de ensino devem contar com uma biblioteca. Isto porque é necessário difundir a cultura da leitura no país, uma vez que essa é a chave do desenvolvimento da sociedade. Os benefícios da leitura individualmente, que consequentemente impactam no coletivo, são inegáveis. Saúde mental, redução de estresse, conhecimento geral, mais empatia, melhoria na habilidade de escrita, pensamento analítico, concentração, memória e sono.

Ademais, a existência de uma biblioteca na escola torna os livros acessíveis a todos, considerando que o preço dos livros impede o acesso a pessoas de classe econômica mais baixa. Por vezes, essa é a única oportunidade de acesso aos livros.

Assim, questiona-se:

- Todas as escolas do município possuem biblioteca ou sala de leitura?
- Caso contrário, quantas não possuem e por qual razão?
- Há algum planejamento estratégico para atender à Lei nº 12.244/2010?
- Existe um bibliotecário nestas escolas, conforme prevê a lei 9.674/1998?

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre a existência de biblioteca ou sala de leitura em todas as escolas do município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

#### REQUERIMENTO Nº 1041/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O TEMPO MÉDIO DE ESPERA ENTRE A MARCAÇÃO DE CONSULTA EM ESPECIALIDADE MÉDICA E SEU EFETIVO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O art. 196 da Constituição Federal estabelece que o Estado garantirá a saúde mediante políticas sociais para redução de risco de doença e de outros agravos ao acesso igualitário às ações e serviços para promoção. Nesse sentido, o tempo de espera entre a marcação de atendimento e uma consulta não pode ser dema-

siado, uma vez que pode agravar o estado de saúde do paciente.

A Resolução 259 da Agência Nacional de Saúde estabelece prazos de no máximo 21 dias úteis para atendimento dos planos de saúde. Embora seja no âmbito privado, seguindo a premissa de que será garantida a saúde para todos de forma igual, é preciso que o município empenhe esforços para manter um tempo de espera razoável que não diste demasiadamente desta média. Portanto:

- Qual é a média do tempo de espera no agendamento da consulta para seu efetivo atendimento no município de Paulínia?
  - Há algum setor que demonstra maior superlotação?
  - Quais são as estratégias adotadas pelo município para melhoria deste quadro?
- Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre o tempo médio de espera entre a marcação de consulta em especialidade médica e seu efetivo atendimento no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

#### REQUERIMENTO Nº 1042/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO ABUSO DE SUBSTÂNCIAS COMO DROGAS ENTORPECENTES E USO NOCIVO DE ÁLCOOL, ESTATÍSTICAS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS E INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil são estratégias para garantir a prosperidade no país. As Nações Unidas contribuem para o atingimento da Agenda 2030 no Brasil. Entre os 17 objetivos, a meta 3.5 é reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Para tanto, é necessária uma frente de ações pelos municípios, contribuindo com o quadro geral. Entre elas, além de elaborar estatísticas e recursos extra-hospitais, está a internação involuntária de pessoas que estão na falta de familiares e responsáveis, representando perigo para si mesmo e/ou para a sociedade, conforme prevê o art. 23-A da Lei nº 11.343/2006.

Neste contexto, vale o questionamento:

- Qual é a estatística de dependentes químicos na cidade?
- Quais são os programas em funcionamento para prevenção e tratamento do abuso de substâncias como drogas entorpecentes? Qual o procedimento para acessá-lo?
- Há internação involuntária no município? Ou encaminhamento dos dependentes que assim necessitam para locais da região? Caso contrário, qual medida de enfrentamento é tomada para amparar o cidadão e a sociedade local afetada por seu comportamento?

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre os programas de prevenção e tratamento do abuso de substâncias como drogas entorpecentes e uso nocivo de álcool, estatísticas dos dependentes químicos e internação involuntária na cidade.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

#### REQUERIMENTO Nº 1043/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA HÓRUS, PARA CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica Hórus foi criado para qualificar a gestão nas três esferas do SUS, ampliando o acesso aos medicamentos e da atenção à saúde prestada à população. Com essa organização contri-

bui-se com a meta 3.8 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, dando qualidade e acesso aos medicamentos.

Para sanar as reclamações esporádicas de falta de medicamentos é necessária a otimização do serviço, a fim de não deixar desamparado paulinense que precise da medicação para sobreviver e não a encontre no posto recorrentemente. Assim:

- O município utiliza o Sistema Hórus?
- Caso contrário, há utilização de outro sistema para controle dos medicamentos?
- Na falta de sistemas, como é feita essa gestão?

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre a utilização do Sistema Hórus, para controle e distribuição dos medicamentos disponíveis no Sistema Único de Saúde, em todos os estabelecimentos farmacêuticos de atenção básica do município,

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de agosto de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

## REUNIÃO DE SETEMBRO DO CONSEG PAULÍNIA

**5 de Setembro de 2022**

- Onde: Plataforma Google Meet (online/telepresencial)  
Acesso Público pelo link:  
[meet.google.com/tdh-ogxx-ahw](https://meet.google.com/tdh-ogxx-ahw)

ou acesse o aplicativo MEET e  
coloque o código da sala:  
[tdh-ogxx-ahw](https://tdh-ogxx-ahw)

- Horário: 19h30

**insta: @consegpaulinia**

**contato@consegpaulinia.org**

